



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2011 - Nº 3.462

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.390, de 6 de setembro de 2011.

Revoga o Decreto 4.279, de 19 de abril de 2011, que declara estado de calamidade pública no setor hospitalar e nas unidades do serviço estadual de saúde do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 40, incisos II e XV, e 146 da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 4.279, de 19 de abril de 2011, teve por finalidade tornar pública a situação calamitosa constatada no setor hospitalar e nas unidades do serviço estadual de saúde do Tocantins;

CONSIDERANDO que, na conformidade da Lei Estadual 2.472, de 7 de julho de 2011, foram celebrados vários contratos de gerenciamento entre o Poder Público e entidades de intuíto não lucrativos qualificadas como organização social;

CONSIDERANDO, mais, que nenhum ato administrativo se editou com supedâneo na mencionada norma declaratória do estado de calamidade, evidenciando-lhe a perda de objeto,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 4.279, de 19 de abril de 2011, que declara estado de calamidade pública no setor hospitalar e nas unidades do serviço estadual de saúde do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 034, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	12/09/2011 a 26/09/2011	2010/2011

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE Nº 114, de 2 de setembro de 2011.

Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL TOCANTINS.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, Parágrafo único, inc. II, do Decreto nº 4.317, de 16 de junho de 2011, que convoca a Etapa Estadual preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL TOCANTINS, que dispõe sobre:

I - a organização e o funcionamento da Etapa Estadual;

II - o processo democrático de escolha dos delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e dos Conselhos de Políticas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO

1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, etapa preparatória à 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial, tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Parágrafo único - Entende-se por controle social, para os fins desta Conferência, a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública.

Art. 2º. São objetivos específicos da Conferência:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	30
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	30
SECRETARIA DA CULTURA	30
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	36
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	40
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	65
ADAPEC	66
ATR	67
DETRAN	68
IGEPREV-TOCANTINS	70
NATURATINS	71
RURALTINS	72
DEFENSORIA PÚBLICA	73
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	83

I - debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolva o trabalho de governos, empresas e sociedade civil.

Capítulo II DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da Conferência é "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública".

Art. 4º. São eixos temáticos da Conferência:

I - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;

II - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;

III - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;

IV - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção;

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a Conferência.

Art. 6º. Os debates deverão pautar-se pelo Texto-Base aprovado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª Consocial.

Capítulo III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. Os debates e deliberações da Conferência devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da 1ª Consocial.

Art. 8º. A Conferência será realizada no período de 22 a 24 de março de 2012, na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

Art. 9º. A Conferência elegerá 28 delegados à Etapa Nacional da 1ª Consocial, nos termos do Anexo II do Regimento Interno da 1ª Consocial.

Seção I Do Calendário

Art. 10. As etapas da 1ª CONSOCIAL TOCANTINS serão realizadas até o dia 24 março de 2012, seguindo o seguinte calendário:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

I - Etapas preparatórias:

a) Conferências Regionais: de 25 de julho de 2011 a 22 de fevereiro de 2012;

b) Conferências Livres: de 12 de setembro a 30 de dezembro de 2011;

c) Conferências Virtuais: de 12 de setembro de 2011 a 08 de abril de 2012;

d) Programas/Atividades Especiais: até 20 de maio de 2012.

II - Etapa Estadual: no período de 22 a 24 de março de 2012.

§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, em uma ou mais município/região do estado, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Estadual no prazo previsto.

§2º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Regionais é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Estadual.

Capítulo IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. A Conferência será presidida pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Conferência será presidida pelo Subsecretário da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

Seção I Da Comissão Organizadora Estadual

Art. 12. A Comissão Organizadora Estadual (COE) constitui-se na instância de coordenação e organização da Conferência.

Parágrafo único. As deliberações da COE serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.

Art. 13. A COE terá 25 cadeiras, sendo 15 (quinze) de representantes da sociedade civil, 7 (sete) do poder público e 3 (três) dos conselhos de políticas públicas.

Art. 14. A COE é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 15. São membros natos da COE:

I - o Presidente da Comissão Organizadora Estadual; e

II - o Coordenador-Executivo da Conferência Estadual.

Art. 16. A COE será presidida pelo Subsecretário da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a COE será presidida pelo Coordenador-Executivo da Conferência Estadual.

Art. 17. Compete à COE:

I - coordenar, promover e realizar a etapa estadual da 1ª Consocial;

II - orientar os trabalhos das comissões organizadoras regionais;

III - mobilizar a sociedade civil, os conselhos de políticas públicas e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado ou nos municípios, para organizarem e participarem da 1ª Consocial;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da conferência estadual;

V - definir a programação da conferência estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

VI - produzir e divulgar a avaliação da conferência estadual;

VII - elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 1ª Consocial no estado;

VIII - fomentar a implementação das resoluções da 1ª Consocial, bem como das resoluções da etapa realizada no estado;

IX - definir os expositores, os convidados e os observadores para a Conferência;

X - aprovar o Caderno de Propostas da Etapa Estadual e a programação da Conferência;

XI - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

XII - deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da Conferência Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

XIII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência;

XIV - aprovar os relatórios parciais e o relatório final da Conferência e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e providenciar os encaminhamentos necessários.

XV - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 18. A COE realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Conferência.

Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da COE ensejará seu desligamento da Comissão.

Art. 19. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COE.

Art. 20. A COE deverá apresentar relatório crítico de suas atividades à Coordenação-Executiva Nacional da 1ª Consocial no prazo de 30 dias após a realização da etapa, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento.

Seção II Da Coordenação-Executiva Estadual

Art. 21. A Coordenação-Executiva Estadual é composta por representantes da Controladoria Geral do Estado, Controladoria Regional da União no Tocantins, Secretaria de Estado da Comunicação Social, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da UNDIME/TO - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins, para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 1ª CONSOCIAL.

Art. 22. Compete à Coordenação-Executiva Estadual:

I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;

II - implementar as deliberações da COE;

III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Conferência;

IV - coordenar a divulgação da Conferência;

V - estimular, apoiar e acompanhar as etapas Regionais nos seus aspectos preparatórios, por meio de visitas presenciais, videoconferências, comunicados e outros meios;

VI - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da Conferência;

VII - propor a pauta e os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Conferência;

VIII - receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas Regionais e demais atividades de mobilização para a Conferência;

IX - sistematizar as propostas provenientes da Conferência;

X - elaborar o Relatório Final da Conferência.

Seção III Da Relatoria

Art. 23. A Coordenação-Executiva Estadual deverá sistematizar as propostas resultantes das conferências Regionais, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

Art. 24. Os debates, contribuições e propostas aprovados na Conferência serão sistematizados conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª Consocial.

Parágrafo único. O Relatório das Propostas da Conferência Estadual deve obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Consocial na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da etapa.

Seção IV Dos Recursos Financeiros

Art. 25. As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados da 1ª CONSOCIAL, Etapa Estadual, correrão por conta de recursos orçamentários do Governo Estadual, excetuadas as despesas com delegados representantes do poder público municipal.

Capítulo V Das Conferências Regionais

Art. 26. As Conferências Regionais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§ 1º. As Conferências Regionais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos.

§ 2º. O prazo para a convocação da Conferência Regional pelo Poder Executivo inicia-se em 04 de julho de 2011 e encerra-se em 23 de dezembro de 2011.

Art. 27. No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Regional no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 22 de janeiro de 2012.

§ 1º. A convocação da Conferência Regional pela sociedade civil deverá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:

I - as entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;

II - ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local; e

III - assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª CONSOCIAL na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Estadual.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Regional somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 4º. A Conferência Regional será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação-Executiva Estadual o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 28. As informações relativas à convocação da Conferência Regional deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual - COE, bem como à Comissão Organizadora Nacional - CON.

Art. 29. As Conferências Regionais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Regionais - CORE, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único - As Comissões Organizadoras Regionais deverão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual e pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 30. As Conferências Regionais elegerão delegados e encaminharão propostas às Conferências Estaduais.

Parágrafo único. O número de delegados reservado a cada etapa regional é o estabelecido no Anexo II a este Regimento Interno.

Art. 31. O Relatório da Conferência Regional deverá obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª CONSOCIAL na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Capítulo VI DOS PARTICIPANTES

Art. 32. Serão participantes da Conferência Estadual, nos termos do Anexo II deste Regimento, as seguintes categorias:

I - delegados eleitos nas Conferências Regionais, com direito a voz e voto;

II - delegados indicados pela administração pública estadual, com direito a voz e voto;

III - membros da COE, com direito a voz e voto;

IV - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e

V - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 33. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

- I - 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil;
- II - 30% (trinta por cento) de representantes do poder público;
- III - 10% (dez por cento) de representantes dos conselhos de políticas públicas.

Art. 34. As Comissões Organizadoras Regionais deverão enviar à COE a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos nas respectivas etapas em até 7 (sete) dias após sua realização.

Art. 35. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§ 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Estadual na ausência do respectivo titular.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada à Coordenação-Executiva Estadual com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Etapa Estadual.

Art. 36. Os participantes relacionados no artigo 32 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Conferência, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na etapa.

**Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela COE.

ANEXO I

A Comissão Organizadora Estadual da 1ª CONSOCIAL é composta por representantes das seguintes entidades:

a) Representantes do poder público:

- Controladoria Geral do Estado do Tocantins
- Controladoria Regional da União no Tocantins
- Secretaria de Estado da Comunicação Social
- Secretaria de Estado da Educação
- Secretaria de Estado da Saúde
- Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social
- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

b) Representantes da sociedade civil:

- Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP/TO
- Associação Tocantinense de Municípios - ATM
- Central Única dos Trabalhadores no Estado do Tocantins - CUT/TO
- Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET
- Federação Tocantinense das Associações de Moradores - FACOMTO
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins - OAB/TO
- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Epidemias no Estado do Tocantins - SINACSCE/TO
- Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL/TO
- Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins - SENALBA/TO
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - SINDJOR/TO
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET/TO
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS/TO
- Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Palmas e Região - SINTEPP
- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME/TO

c) Representantes dos conselhos de políticas públicas:

- Conselho Estadual de Assistência Social
- Conselho Estadual de Educação
- Conselho Estadual de Saúde

ANEXO II

REGIÕES / MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS (10%)	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (30%)	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (60%)	NÚMERO DE DELEGADOS POR REGIÃO
REGIÃO CAPIM DOURADO					
Aparecida do Rio Negro - TO	4.213	4	12	25	41
Lagoa do Tocantins - TO	3.525				
Lajeado - TO	2.773				
Lizarda - TO	3.725				
Novo Acordo - TO	3.762				
Palmas - TO (Município-Polo)	228.332				
Santa Tereza do Tocantins - TO	2.523				
São Félix do Tocantins - TO	1.437				
Sub-total:	250.290				
REGIÃO CANTÃO					
Abreulândia - TO	2.391	2	6	11	19
Araguacema - TO	6.317				
Barrolândia - TO	5.349				
Caseara - TO	4.601				
Chapada de Areia - TO	1.335				
Cristalândia - TO	7.234				
Divinópolis do Tocantins - TO	6.363				
Dois Irmãos do Tocantins - TO	7.161				
Lagoa da Confusão - TO	10.210				
Marianópolis do Tocantins - TO	4.352				
Monte Santo do Tocantins - TO	2.085				
Nova Rosalândia - TO	3.770				
Oliveira de Fátima - TO	1.037				
Paraíso do Tocantins - TO (Município-Polo)	44.417				
Pium - TO	6.694				
Pugmil - TO	2.369				
Sub-total:	115.685				
REGIÃO CENTRO SUL					
Aliança do Tocantins - TO	5.671	2	7	15	24
Alvorada - TO	8.374				
Araguaçu - TO	8.786				
Cariri do Tocantins - TO	3.756				
Crixás do Tocantins - TO	1.564				
Dueré - TO	4.592				
Figueirópolis - TO	5.340				
Formoso do Araguaia - TO	18.427				
Gurupi - TO (Município-Polo)	76.755				
Sandolândia - TO	3.326				
Santa Rita do Tocantins - TO	2.128				
Sucupira - TO	1.742				
Talismã - TO	2.562				
Sub-total:	143.023				
REGIÃO SUL ANGICAL					
Jaú do Tocantins - TO	3.507	1	2	2	5
Palmeirópolis - TO (Município-Polo)	7.339				
Peixe - TO	10.384				
São Salvador do Tocantins - TO	2.910				
São Valério - TO	4.383				
Sub-total:	28.523				
REGIÃO EXTREMO SUDESTE					
Arraias - TO (Município-Polo)	10.645	1	2	3	6
Aurora do Tocantins - TO	3.446				
Combinado - TO	4.669				
Conceição do Tocantins - TO	4.182				
Lavandeira - TO	1.605				
Novo Alegre - TO	2.286				
Paraná - TO	10.338				
Sub-total:	37.171				

REGIÃO SUDESTE									
Almas - TO (Município-Polo)	7.586	1	3	5	9				
Dianópolis - TO	19.112								
Novo Jardim - TO	2.457								
Ponte Alta do Bom Jesus - TO	4.544								
Porto Alegre do Tocantins - TO	2.796								
Rio da Conceição - TO	1.714								
Taguatinga - TO	15.051								
Taipas do Tocantins - TO	1.945								
Sub-total:	55.205								
REGIÃO PORTO NACIONAL									
Brejinho de Nazaré - TO	5.185	1	5	11	17				
Chapada da Natividade - TO	3.277								
Fátima - TO	3.805								
Ipueiras - TO	1.639								
Mateiros - TO	2.223								
Monte do Carmo - TO	6.716								
Natividade - TO	9.000								
Pindorama do Tocantins - TO	4.506								
Ponte Alta do Tocantins - TO	7.180								
Porto Nacional - TO (Município-Polo)	49.146								
Santa Rosa do Tocantins - TO	4.568								
Silvanópolis - TO	5.068								
Sub-total:	102.313								
REGIÃO MIRACEMA									
Miracema do Tocantins - TO (Município-Polo)	20.684					1	2	5	8
Miranorte - TO	12.623								
Rio dos Bois - TO	2.570								
Rio Sono - TO	6.254								
Tocantínia - TO	6.736								
Sub-total:	48.867								
REGIÃO CULTURA DO CERRADO									
Bom Jesus do Tocantins - TO	3.768	1	1	2	4				
Centenário - TO	2.566								
Pedro Afonso - TO (Município-Polo)	11.539								
Recursolândia - TO	3.768								
Santa Maria do Tocantins - TO	2.894								
Tupirama - TO	1.574								
Sub-total:	26.109								
REGIÃO LOBO GUARÁ									
Colméia - TO	8.611	1	3	6	10				
Fortaleza do Tabocão - TO	2.419								
Goianorte - TO	4.956								
Guaraí - TO (Município-Polo)	23.200								
Itacajá - TO	7.104								
Itaporã do Tocantins - TO	2.445								
Pequizeiro - TO	5.054								
Presidente Kennedy - TO	3.681								
Sub-total:	57.470								
REGIÃO ARAGUAIA-TOCANTINS									
Arapoema - TO	6.742	1	3	7	11				
Bandeirantes do Tocantins - TO	3.122								
Bernardo Sayão - TO	4.456								
Brasilândia do Tocantins - TO	2.064								
Colinas do Tocantins - TO (Município-Polo)	30.838								
Couto Magalhães - TO	5.009								
Itapiratins - TO	3.532								
Juarina - TO	2.231								
Palmeirante - TO	4.954								
Tupiratins - TO	2.097								
Sub-total:	65.045								

REGIÃO MÉDIO NORTE									
Aragominas - TO	5.882	3	12	24	39				
Araguaína - TO (Município-Polo)	150.484								
Babaçulândia - TO	10.424								
Barra do Ouro - TO	4.123								
Campos Lindos - TO	8.139								
Carmolândia - TO	2.316								
Filadélfia - TO	8.505								
Goiatins - TO	12.064								
Muricilândia - TO	3.152								
Nova Olinda - TO	10.686								
Pau D'Arco - TO	4.588								
Santa Fé do Araguaia - TO	6.599								
Wanderlândia - TO	10.981								
Sub-total:	237.943								
REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA									
Ananás - TO (Município-Polo)	9.865					1	2	4	7
Angico - TO	3.175								
Araguanã - TO	5.030								
Cachoeirinha - TO	2.148								
Piraquê - TO	2.920								
Riachinho - TO	4.191								
São Bento do Tocantins - TO	4.608								
Xambioá - TO	11.484								
Sub-total:	43.421								
REGIÃO PORTAL DO BICO									
Aguiarnópolis - TO	5.162	1	2	5	8				
Darcinópolis - TO	5.273								
Luzinópolis - TO	2.622								
Nazaré - TO	4.386								
Palmeiras do Tocantins - TO	5.740								
Santa Terezinha do Tocantins - TO	2.474								
Tocantinópolis - TO (Município-Polo)	22.619								
Sub-total:	48.276								
REGIÃO BICO DO PAPAGAIO									
Araguatins - TO	31.329	2	6	12	20				
Augustinópolis - TO (Município-Polo)	15.950								
Axixá do Tocantins - TO	9.275								
Buriti do Tocantins - TO	9.768								
Carrasco Bonito - TO	3.688								
Esperantina - TO	9.476								
Itaguatins - TO	6.029								
Maurilândia do Tocantins - TO	3.154								
Praia Norte - TO	7.659								
Sampaio - TO	3.864								
São Miguel do Tocantins - TO	10.481								
São Sebastião do Tocantins - TO	4.283								
Sítio Novo do Tocantins - TO	9.148								
Sub-total:	124.104								
TOTAL POPULACIONAL (Censo 2010 - IBGE)	1.383.445	23	68	137	228				
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL					72				
DELEGADOS ESTADUAIS					28				

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1031 - AP, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

O Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que especifica:

Nº 1.979-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
020000502	MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA	MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA ORLANDA
020010168	DIANA PEREIRA ALENCAR	DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA
030001773	PAULO ANTUNES BARBOSA XAVIER	PAULO ANTUNES BARBOSA XAVIER SARDINHA
120000512	LUCIANA RIVAS DE OLIVEIRA	LUCIANA RIVAS DE OLIVEIRA MANZAN
120000326	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES
030000955	JANAINA DA SILVA	JANAINA DA SILVA MARRA
040001768	MARIA NUNES DE BARROS	MARIA NUNES DE BARROS LOURENÇO
060006390	MARIA JESUS SILVA DA COSTA	MARIA DE JESUS SILVA DA COSTA MORAIS
010019863	ANDREIA RODRIGUES DUARTE	ANDREA RODRIGUES DUARTE
010032592	KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA	KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO
010019685	ALINE DOS SANTOS CARVALHO	ALINE DOS SANTOS CARVALHO REZENDE
010019928	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA
010031430	CRISTIANE LOPES CARDOSO	CRISTIANE LOPES CARDOSO ARAUJO
010032711	LENICE FEITOSA DA SILVA	LENICE FEITOSA DA SILVA ARAUJO
010031677	ELBA ARAUJO DE AQUINO	ELBA ARAUJO DIAS
020016697	MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS	MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES
020015097	ANA CAROLINA LOBO DIAS	ANA CAROLINA DIAS CARVALHO
040003620	LUCÉLIA PINHEIRO PAIVA	LUCÉLIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO
040002942	ELIZANGELA CARDOSO	ELIZANGELA CARDOSO ARRAIS
040003191	GILVANIA WERCIA FERREIRA DOS SANTOS	GILVANIA WÉRCIA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA
040003752	MARCIA HELENA COSTA	MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
050003631	FLAVIA BEATRIZ SOUZA SILVA	FLÁVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS
050004123	LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA	LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
060001410	MARINA NAZARENO BRITO	MARINA NAZARENO BRITO ALVES
060001259	LILIAN PIRES DE OLIVEIRA	LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA
060001607	SAMANTHA CARLA RODRIGUES FRAZAO	SAMANTHA CARLA RODRIGUES FRAZÃO DE OLIVEIRA
060001330	MARIA DORILENE ARAUJO GALVAO	MARIA DORILENE ARAUJO GALVÃO MILHOMEM
070022658	ISABELLA DE SOUZA NASCIMENTO	ISABELLA DE SOUZA NASCIMENTO MARTINS
070022100	ELIENE MARTINS DOS SANTOS	ELIENE MARTINS DOS SANTOS GARCIA
070022046	ELDINA VIANA SILVA	ELDINA VIANA SILVA SIRIANO
070021830	DAISE ANNIE MOTA	DAISE ANNIE MOTA LEANDRO
070022291	FABIANA PINTO PREVEDELLO	FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ
070023271	MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS	MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES
090009460	DEISE RAQUEL CARDOSO	DEISE RAQUEL CARDOSO ALVES
090010752	MIRLEIA LIMA MACHADO	MIRLÉIA LIMA MACHADO DE FREITAS
090010256	LUCIANA CORDOVIL DE REZENDE	LUCIANA CORDOVIL DE REZENDE LEONEL
120008238	DANIELLA FERREIRA SILVA	DANIELLA FERREIRA SILVA PARANHOS
120008220	DAMARIS WEISS	DAMARIS SCHWAMBACH
010018409	MARCONI DA NASCIMENTO ARAUJO	MARCÔNIO DO NASCIMENTO ARAUJO
070016305	ROSIMEIRE VIEIRA LIMA	ROSIMEIRE VIEIRA LIMA ALVES
090005635	GENILZA CAVALCANTE DA SILVA	GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA
090005406	DIEGO MONTEIRO QUEIROZ	DIÉGO MONTEIRO DE QUEIROZ
010020918	NÁDIA MARIA ALVES MARTINS	NÁDIA MARIA ALVES MARTINS MARINHO
010024654	MARIA GILZELDA BATISTA DE MORAES	MARIA GIZELDA BATISTA DE MORAIS
010011781	ELIVAN SOARES DA SILVA	ELIVAN SOARES DA SILVA E SANTOS
010003347	ADRIANA ALENCAR FEITOSA DA SILVA	ADRIANA ALENCAR FEITOSA
010025251	MARIA NEUZA ALVES AGUIAR	MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA
020024347	MAURECI BATISTA SILVA MARQUES	MAURECI BATISTA SILVA
020014104	FRANCISLENE GOMES DE LIMA	FRANCISLENE GOMES DE LIMA SILVA
020004044	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA PEREIRA	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA

020004915	JUCELI DANTAS FALCÃO	JUCELÍ DANTAS FALCÃO MATOS
020023766	MARIA TAIZE PADILHA TARGINO	MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA
020027362	TATIANA ALENCAR SOUSA	TATIANA ALENCAR SOUSA MELO
020023120	MARIA IRACELIA SOUZA	MARIA IRACELIA SOUZA SANTOS
030009553	MARINETE FERREIRA DUARTE	MARINETE FERREIRA DUARTE SANTOS
040010481	VERA ALICE DE SOUSA SILVA	VERA ALICE DE SOUSA SILVA
040010350	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	VALDELICE PEREIRA DA SILVA GOMES
040008525	MARIA HELENISSE SOARES DOS REIS	MARIA HELENISSE SOARES DOS REIS VASCONCELOS
050007246	JULYANE ARAUJO MEDEIROS	JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
050007394	LAIZA MONIQUE BARBOSA LIMA	LAIZA MONIQUE BARBOSA LIMA DIAS
060002522	DEBORAH BARBOSA CARDOSO DE CARVALHO	DEBORAH BARBOSA CARDOSO
070013560	OCILEIDE RDA SILVA	OCILEIDE RIEBEIRO DA SILVA
070024391	ADELIA YARA INACIO DA SILVA	ADELIA YARA INÁCIO DA SILVA VILELA
070012636	MARILUCY LEMOS MORBECK	MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA
070010382	LEONARA MARQUES DE CASTRO	LEONARA MARQUES DE CASTRO AMARAL
070004498	EDNA TEIXEIRA RODRIGUES	EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO
070004013	DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGES	DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE
070005850	GISELE BERNINI DA SILVA	GISELE BERNINI DA SILVA NEVES
070008272	SUZANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SUZANA MARIA PEREIRA SANTOS
070003726	DANIELLA DE SA CAMPOS	DANIELLA DE SÁ CAMPOS VIEIRA
070008760	VENUSIA SOARES CORREIRA HAN	VENUSIA SOARES CORREIA HAN
070006733	POLLYANA FERREIRA DE AQUINO	POLLYANA FERREIRA DE AQUINO NOGUEIRA
070025070	ANA PERREIRA BARBOSA CARVALHO	ANA PEREIRA BARBOSA CARVALHO
080005390	SYOMARA DE MORAIS MOREIRA	SYOMARA DE MORAIS MOREIRA ALCANTARA
080002781	HEIDY LUCIANA ALENCAR ALVES GARCIA	HEIDY LUCIANA ALENCAR ALVES
090024427	SILVANA DE ANDRADE	SILVANA DE ANDRADE ROCHA
100008593	ANDRIA SALES LIMA	ANDRIA SALES LIMA DA SILVA
100001165	IDELMA REJANE DE CAMARGO	IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA
100009859	VALDELINA DIAS DA CUNHA	VALDELINA DIAS DA CUNHA SILVA
110002326	FABIANE ALVES DA COSTA	FABIANE ALVES DA COSTA SANTOS
120002795	VANDA SANTOS MACHADO	VANDA SANTOS MACHADO SILVA
130004308	JOYCE ROMAO MILHOMEM	JOYCE ROMÃO
130003620	GEORGIANA GOMES DA SILVA	GEORGIANA GOMES DA SILVA MARTINS
130005444	MARILUCIA RODRIGUES LOPES	MARILÚCIA RODRIGUES LOPES LAGARES

PORTARIA Nº 1032 - AP, de 26 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

O Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que especifica:

Nº 1.980-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
010009353	FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA	FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA
090003667	ALYNNE DANIELLE RUGILA	ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENÇO
010008969	ANCELMO FERREIRA BARBOSA	ANCELMO FERREIRA BARBOSA SELES
70019290	FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA	FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE
70020167	MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA
80008488	LWCINEIDE MARTINS BARBOSA	LUCINEIDE MARTINS BARBOSA
20001576	GILDASIA PEREIRA DA COSTA	GILDÁSIA PEREIRA DA COSTA BORGES
70016631	AILSA MARIA BONFIM CANDIDO	AILSA MARIA BONFIM CANDIDO
70013810	DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES
10031634	EDILEUZA BATISTA DE ARAUJO	EDILEUZA BATISTA DE ARAUJO CARVALHO
10031740	ELIANE BARBOSA DA SILVA NUNES	ELIANE BARBOSA DA SILVA
10033920	RAQUEL SILVA BARBOSA	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE
10034161	SAVANA MARIA REIS SANTOS	SAVANA MARIA REIS SANTOS MOREIRA
10019758	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
40003272	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES
10034188	SHARON ELAINE GONÇALVES DA SILVA	SHARON ELAINE GONÇALVES DA SILVA TOLEDO
40003604	LILIAN FERNANDES DOS REIS	LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA
80006949	CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE	CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA

80007309	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES
20015526	DILCELINA PORFIRIO DE JESUS	DILCELINA PORFÍRIO DE JESUS OLIVEIRA
40004341	TATIANA CARLA DE OLIVEIRA	TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES
10034250	SILVIA FERNANDES NUNES	SILVIA FERNANDES NUNES RAMALHO
10033556	MÍDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA	MÍDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS
90024362	SILMARA SEQUEIRA ROSARIO OLIVEIRA	SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO
90015711	FRANCILEIDE SOUSA SILVA	FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO
30006708	ELIZANE XAVIER COSTA RODRIGUES	ELIZANE XAVIER COSTA GUIMARAES
30005060	ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA	ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
130005797	REGINA ARAUJO MARINHO	REGINA ARAÚJO MARINHO CHAVES
60003758	JUSSYLEIA MARTINS COSTA	JUSSYLEIA MARTINS COSTA LUVIZUTTO
70004420	EDNA COSTA COELHO	ÉDNA COSTA COELHO ROSAL
90023692	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES
30008107	JUSSARA RODRIGUES CAETANO	JUSSARA RODRIGUES CAETANO CALDEIRA
70004790	ELISANGELA ALVES DA SILVA	ELISANGELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
70010862	LUSANGELA LIMA LOPES	LUSÂNGELA LIMA LOPES FIGUEREDO
100002412	LUZINI BARBOSA CHAVES	LUZINI BARBOSA CHAVES DE OLIVEIRA
70006660	PATRICIA VASCONCELOS DOS SANTOS	PATRICIA CASCONCELOS DOS SANTOS VERLANGIERI
30007267	GISLANDE PEREIRA DE MOURA	GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO
70007039	REJANE ALVES DOS SANTOS	REIJANE ALVES DOS SANTOS MACÉDO
90011759	ALINE MARCIA SOUSA SANTOS	ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUSOLI
90018990	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR
70005478	FRANCINEIDES MATIAS SOUZA ESTEVAM	FRANCINEIDE MATIAS SOUZA
30006384	EDNA LUCIANO XAVIER MUNIZ	EDNA LUCIANA XAVIER MUNIZ
130003964	JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES	JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA
70013195	NAIR TEREZINHA CARACA	NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
70003807	DAYENNE PEREIRA DE SOUSA	DAYENNE PEREIRA DE SOUSA ALENCAR
90013697	DAIANY MAYARA TOMAZ DE CARVALHO	DAIANY MAYARA TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA
70006911	RAQUEL DA COSTA GONCALVES PEREIRA	RAQUEL DA COSTA GONÇALVES PEREIRA SALGADO
90014774	ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	ELIANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA
130003727	HERIKA PIMENTEL WANDERLEY	HÉRIKA PIMENTEL WANDERLEY SOARES
90015258	ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA	ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA
70009970	KARIONNE VOGELL DA SILVA GOMES	KARIONNE VOGELL DA SILVA GOMES BRASIL
50008706	MARIA SOCORRO TELES BATISTA	MARIA SOCORRO TELES BATISTA RIBEIRO
70008353	TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS	TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO
90025458	VANDECLEIA COSTA	VANDECLEIA COSTA E ROCHA
90012143	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
60001909	ALINE CUNHA CARVALHO	ALINE CUNHA DE CARVALHO FERREIRA
20025394	RAELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	RAELMA DOS SANTOS NASCIMENTO MACEDO
70006741	POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO	POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO

PORTARIA Nº 1059, de 02 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, e ainda nos termos do Despacho nº 271, de 22 de agosto de 2011, da Corregedoria Administrativa, resolve:

DECLARAR a perda do cargo público de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, no qual se encontra investido o servidor HEINZ FÁBIO DE OLIVEIRA RAHMIG, matrícula nº 838638-2, em cumprimento à decisão judicial condenatória, transitada em julgado, na Ação Penal nº 2007.0009.1567-8/0.

PORTARIA Nº 1061, de 02 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, o nome da servidora Silvia Maria Tomaz Sobrinho, matrícula 864247-8, Agente Especial de Educação, AE-4, da Secretaria da Educação, considerando que foi abrangida pela exceção prevista no art. 3º, inciso II, da referida Portaria, por se encontrar em estado de gravidez;

INCLUIR a servidora em Folha de Pagamento mediante exercício a ser declarado pela Secretaria da Educação.

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, de 31 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ALVINO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº. 879338-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005394.

ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, matrícula nº. 853118-8, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000575.

CARLOS CARDOSO MEDEIROS, matrícula nº. 864626-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000574.

CLEYPSON BELO MARTINS, matrícula nº. 883517-9, na função de Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 07 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005099.

DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, matrícula nº. 849559-9, na função de Fiscal de Obras Cíveis e Arquitetônicas, com lotação na Secretaria da Habitação, a partir de 1º de agosto de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005641.

EDINÉIA NAZARÉ DA SILVA ALEIXO KAWAI, matrícula nº. 874423-8, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000498.

GLÁUCIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 894591-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Casa Militar, a partir de 11 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003338.

LIDIANY DE SOUSA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº. 878322-5, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005459.

LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº. 172600-5, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000495.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 882500-9, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 25 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002355.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO MARTINS, matrícula nº. 834319-5, na função de Inspetor em Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000433.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, matrícula nº. 838883-1, na função de Engenheiro Ambiental, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável, a partir de 18 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000932.

MARIA DE FÁTIMA DIAS LEITE, matrícula nº. 818736-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000591.

PRISCILLA FERREIRA ARAUJO MARINHO, matrícula nº. 896016-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Habitação, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002761.

ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 875688-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005642.

ZENAIDE DIAS DA SILVA, matrícula nº. 898839-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002722.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/006105
CONTRATO Nº: 3451/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WLISSEIA MEDRADO SILVA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.887,14
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 18/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006495
CONTRATO Nº: 3559/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCILENE DE CASTRO SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006125
CONTRATO Nº: 3868/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GOIAMAR ALVARES TAVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006121
CONTRATO Nº: 4391/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLEYSON CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006523
CONTRATO Nº: 4524/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006117
CONTRATO Nº: 4645/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILSON VALDEVINO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006534
CONTRATO Nº: 4810/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA VIEIRA SA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006520
CONTRATO Nº: 4971/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DOS REIS ALVES DE SOUSA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2011 a 18/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006522
CONTRATO Nº: 4997/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS NEVES DA CRUZ SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006525
CONTRATO Nº: 5190/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DOS REIS NERES CIRQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006488
CONTRATO Nº: 5553/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DALMO MARTINS PINHEIRO FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006471
CONTRATO Nº: 5660/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA CASSIA MARQUES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006469
CONTRATO Nº: 6512/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ABGAIL DA SILVA COSTA SERPA FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006431
CONTRATO Nº: 6524/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006433
CONTRATO Nº: 6527/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006438
CONTRATO Nº: 6529/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006466
CONTRATO Nº: 6740/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADEMAR PEREIRA LEITE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006434
CONTRATO Nº: 6745/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDAIRES PEREIRA BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006436
CONTRATO Nº: 6749/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALBA FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006475
CONTRATO Nº: 6840/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ABADIO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006435
CONTRATO Nº: 6856/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALBERTINO CARDOSO DE AGUIAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006493
CONTRATO Nº: 7032/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.584,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006491
CONTRATO Nº: 7038/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEYSON DA SILVA BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006486
CONTRATO Nº: 9265/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARISTON PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006481
CONTRATO Nº: 9268/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADAO CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006477
CONTRATO Nº: 9419/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADEMIR BANDEIRA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006483
CONTRATO Nº: 9608/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADEMILSON PEREIRA RAMALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006437
CONTRATO Nº: 9976/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA BARROS PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2011 a 06/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006511
CONTRATO Nº: 11800/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIANA DIAS BATISTA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.239,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 22/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006504
CONTRATO Nº: 12432/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEANDRO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006531
CONTRATO Nº: 12582/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SHANNY YOSCHIE PIRES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 23/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006514
CONTRATO Nº: 13240/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006516
CONTRATO Nº: 13355/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE SOUSA PARENTE FELIX
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 13/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006526
CONTRATO Nº: 13359/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINETH ROCHA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 13/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006513
CONTRATO Nº: 13403/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARAJANE SOUSA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 04/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006507
CONTRATO Nº: 13406/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERA FERNANDES DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 04/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006500
CONTRATO Nº: 14084/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GONCALO PIRES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 138 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 950,13
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006570
CONTRATO Nº: 5271/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LARYSSA PORTILHO DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006509
CONTRATO Nº: 14269/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LIDIENE DE FATIMA OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006693
CONTRATO Nº: 5700/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSIVAM FERREIRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006528
CONTRATO Nº: 14591/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMEIRE DIVINA PEREIRA NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006713
CONTRATO Nº: 5879/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DINALVA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006501
CONTRATO Nº: 14633/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDMAR RODRIGUES DE MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 85 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.347,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006687
CONTRATO Nº: 5938/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISPINIANO SANTOS DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006013
CONTRATO Nº: 4382/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE RODRIGUES MONTALVAO E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2011 a 01/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006696
CONTRATO Nº: 5997/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DERLAN DA SILVA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006714
CONTRATO Nº: 5216/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIANE GOMES SILVA OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006690
CONTRATO Nº: 6005/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEIDE ALVES COLINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006709
CONTRATO Nº: 6027/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DALZIZA DE JESUS SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006742
CONTRATO Nº: 6904/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSEFA JOSIVANE PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006717
CONTRATO Nº: 7089/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA MOREIRA POVOA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006820
CONTRATO Nº: 7295/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FREEMAN PEREIRA DE ASSUNÇÃO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006818
CONTRATO Nº: 7359/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERCILIA PEREIRA ANCELMO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006869
CONTRATO Nº: 7415/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEOCLECIO BARBOSA MIRANDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/6728
CONTRATO Nº: 8277/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DE CASTRO VERA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006735
CONTRATO Nº: 8496/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOVENCIO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006733
CONTRATO Nº: 8523/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSELITA DA COSTA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006727
CONTRATO Nº: 8651/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSAFÁ RODRIGUES MARQUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006872
CONTRATO Nº: 8886/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSDITE PEREIRA DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006732
CONTRATO Nº: 8900/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSENILSON DOS SANTOS ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006741
CONTRATO Nº: 9247/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSELITA DE ALMEIDA LACERDA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 30/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006740
CONTRATO Nº: 10877/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOEL COSTA MODESTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 67 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.062,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006801
CONTRATO Nº: 9307/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIRENE LIMA COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.522,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 15/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006808
CONTRATO Nº: 11009/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIOCLECIANA FERREIRA DE FRANÇA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006724
CONTRATO Nº: 9580/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE MAURICIO MENEZES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006725
CONTRATO Nº: 11122/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006750
CONTRATO Nº: 9588/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE VALDINEIS MEDEIROS DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006753
CONTRATO Nº: 11245/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE PEREIRA DE ARAUJO FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006799
CONTRATO Nº: 10575/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUIZA PEREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006749
CONTRATO Nº: 12024/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE SOARES RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006752
CONTRATO Nº: 10836/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE CARLOS BARBOSA REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006744
CONTRATO Nº: 12215/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUNIOR DA COSTA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2011 a 27/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006689
CONTRATO Nº: 12229/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIANE ALVES LOURENCO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 26/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006678
CONTRATO Nº: 12359/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTIANE BARREIRA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 19/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006672
CONTRATO Nº: 12367/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLEIDE MENDES DE ARAUJO SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006748
CONTRATO Nº: 12386/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOANA DARC DE AZEVEDO ROSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2011 a 11/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006682
CONTRATO Nº: 12398/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVONITE DA SILVA NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006685
CONTRATO Nº: 12430/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DJANILVA NERES GAMA TEIXEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2011 a 03/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006731
CONTRATO Nº: 12459/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JARLENE SILVA ANDRADE REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006720
CONTRATO Nº: 12461/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HILDA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2011 a 28/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006688
CONTRATO Nº: 12733/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIZABETE ROSA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2011 a 03/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006677
CONTRATO Nº: 13066/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEUZA MAXIMIANO DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 19/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006804
CONTRATO Nº: 13101/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JEANE DE FREITAS GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 31/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006692
CONTRATO Nº: 13260/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DALLIANA 4PEREIRA TAVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 16/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006684
CONTRATO Nº: 13292/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERIKA GONCALVES REZENDE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006874
CONTRATO Nº: 14503/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SARAH GONCALVES LIMA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006738
CONTRATO Nº: 13478/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JAIMINA BARBOSA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006676
CONTRATO Nº: 14510/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADENILSON XIWELORI JAVAE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 19/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006715
CONTRATO Nº: 13483/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FATIMA DOMINGAS FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2011 a 10/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006719
CONTRATO Nº: 14542/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HADUIJAMANI LARIWA JAVAE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2107 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006669
CONTRATO Nº: 13923/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA VIEIRA VASCONCELOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 16/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006721
CONTRATO Nº: 14556/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ISAIAS GUILHERME DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 05/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006723
CONTRATO Nº: 14176/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVANEY MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 05/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006734
CONTRATO Nº: 14560/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANEIDE FRANCISCO DA SILVA MELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 06/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006811
CONTRATO Nº: 14372/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAURECY RODRIGUES FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 23/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006679
CONTRATO Nº: 14562/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 06/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006675
CONTRATO Nº: 14797/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AGNALDO WARIKINA JAVAE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2107 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006667
CONTRATO Nº: 14799/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 27/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006498
CONTRATO Nº: 3840/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006746
CONTRATO Nº: 4099/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIO CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006499
CONTRATO Nº: 4322/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006494
CONTRATO Nº: 4462/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GRACYANY NOLETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006465
CONTRATO Nº: 4497/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRANETE ALVES COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006496
CONTRATO Nº: 4742/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCINEIDE TAVARES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006485
CONTRATO Nº: 4748/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GETULIO SOUSA DE JESUS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006497
CONTRATO Nº: 5102/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA ANTUNES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006410
CONTRATO Nº: 5186/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLUCIO ARAUJO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006553
CONTRATO Nº: 5198/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GISELMA NATIVIDADE OLIVEIRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007226
CONTRATO Nº: 5412/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOACY ALVES GARCIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007203
CONTRATO Nº: 5827/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUCINARA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007196
CONTRATO Nº: 5663/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERLANIA LAURINDO DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007231
CONTRATO Nº: 5852/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JACKSONIA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007208
CONTRATO Nº: 5691/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE TOMAZ MARTINS FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007201
CONTRATO Nº: 5910/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007249
CONTRATO Nº: 5721/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GETULIO VARGAS PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007198
CONTRATO Nº: 5918/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EUNICIENE SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007214
CONTRATO Nº: 5820/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KEILANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007250
CONTRATO Nº: 5919/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANETE PEREIRA SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006405
CONTRATO Nº: 5821/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CELIO DE OLIVEIRA MOURAO LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007216
CONTRATO Nº: 5976/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANDIRA SANTOS DA SILVA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007194
CONTRATO Nº: 5982/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERIKA FERREIRA DE MELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007224
CONTRATO Nº: 6000/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANES PEREIRA DE CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007211
CONTRATO Nº: 6062/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR SILVA CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007229
CONTRATO Nº: 6129/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUSTINO FERREIRA SANTIAGO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007240
CONTRATO Nº: 6137/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERILENE NUNES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007246
CONTRATO Nº: 6183/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIZANGELA MONTEIRO RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007236
CONTRATO Nº: 6184/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA LOPES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007239
CONTRATO Nº: 6203/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIA SIMONE DE SOUSA NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007234
CONTRATO Nº: 6204/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDINEY NUNES DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 22/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006896
CONTRATO Nº: 6236/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDRE ALVES DE CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007251
CONTRATO Nº: 6258/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DOMINGOS BRITO BRANDAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007222
CONTRATO Nº: 6262/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANDRA MARQUES LEITE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007247
CONTRATO Nº: 6278/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELZA REIS DA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007205
CONTRATO Nº: 6285/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE WANDERLEY DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007232
CONTRATO Nº: 6297/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIENE RODRIGUES ARRAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007219
CONTRATO Nº: 6349/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JEFFSON FRAGOSO DA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006473
CONTRATO Nº: 7228/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONILDA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006480
CONTRATO Nº: 7397/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006476
CONTRATO Nº: 7511/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006765
CONTRATO Nº: 8154/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOLVINA TAVEIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006762
CONTRATO Nº: 8522/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JURANILDE PEREIRA MARINHO DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006978
CONTRATO Nº: 8798/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIOVINA GONCALVES DE CARVALHO OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006769
CONTRATO Nº: 9234/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULYANA MARINHO DE OLIVEIRA BACHUR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 13/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006760
CONTRATO Nº: 10145/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSILENE LUIZ SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.775,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006766
CONTRATO Nº: 10718/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSANIA RODRIGUES MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.236,03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006764
CONTRATO Nº: 11093/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSIVALDO PEREIRA GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006763
CONTRATO Nº: 11126/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOVELINA PEREIRA DANTAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006747
CONTRATO Nº: 11421/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSEFA BEZERRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 929,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006411
CONTRATO Nº: 11596/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSINEIA DA COSTA MADUREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.966,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2011 a 15/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006829
CONTRATO Nº: 13612/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANGELA ALVES DA MATA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006834
CONTRATO Nº: 13624/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NOELITA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006490
CONTRATO Nº: 13685/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARILEA CARVALHO SOBRINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006461
CONTRATO Nº: 14203/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULA DE CASSIA ALVES VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 25/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006482
CONTRATO Nº: 14234/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEIDE MARGARETE BRAGA CORREA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006487
CONTRATO Nº: 14258/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE ALVES DE CARVALHO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2011 a 22/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006456
CONTRATO Nº: 14271/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEYBIA GOMES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006821
CONTRATO Nº: 14413/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SILVANIA TAVEIRA DE FRANCA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2011 a 16/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006964
CONTRATO Nº: 14629/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS AMARAL NEGRE GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006957
CONTRATO Nº: 4655/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DILVA VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006873
CONTRATO Nº: 4848/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUZANIRA DE JESUS LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006779
CONTRATO Nº: 5555/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NATALIA DA SILVA CARDOSO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 22/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006861
CONTRATO Nº: 6946/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CECILIA MARIA DE SOUSA MENEZES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006863
CONTRATO Nº: 7349/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARCI DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006730
CONTRATO Nº: 7787/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE JORGE VALE RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006722
CONTRATO Nº: 8140/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ERIALDO DE MAGALHAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006789
CONTRATO Nº: 10458/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JURANILDE SILVA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006745
CONTRATO Nº: 10662/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE MARTINS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006717
CONTRATO Nº: 10732/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE FRUTUOSO SANTANA FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 309011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006743
CONTRATO Nº: 11025/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ARQUIRES RAMOS SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/06737
CONTRATO Nº: 11077/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DIAS DE MELO NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006698
CONTRATO Nº: 11086/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE GOMES DUARTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006739
CONTRATO Nº: 11150/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006788
CONTRATO Nº: 11481/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.239,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006794
CONTRATO Nº: 11532/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SOLANGE BATISTA DE MELO FIGUEIREDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006785
CONTRATO Nº: 12020/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAURA MARIA DE JESUS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006790
CONTRATO Nº: 12100/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANIA LEAL GODINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 16/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006726
CONTRATO Nº: 12146/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE RODRIGUES BRAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006947
CONTRATO Nº: 12784/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTELINA ISAIAS DA ROCHA VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006718
CONTRATO Nº: 12836/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 85 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.347,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006780
CONTRATO Nº: 13159/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MISLEINE ANDRADE FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/04/2011 a 20/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006855
CONTRATO Nº: 13592/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZELIA DE JESUS GASPIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006812
CONTRATO Nº: 13615/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WALMINEY BARRETO ROCHA JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006839
CONTRATO Nº: 13739/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NERY SERAFIM DA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006859
CONTRATO Nº: 13827/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZILMA DA CRUZ SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006968
CONTRATO Nº: 13997/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TERCINO PINTO BELEM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006825
CONTRATO Nº: 14306/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE SANTOS FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006555
CONTRATO Nº: 2814/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007104
CONTRATO Nº: 2868/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NUBIA DAIANA MOTA CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: JORNALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007005
CONTRATO Nº: 2936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DE RIBAMAR BORGES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006551
CONTRATO Nº: 2948/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SONIA MARIA DE QUEIROZ GARCIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007300
CONTRATO Nº: 3049/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILKER BRITO DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007107
CONTRATO Nº: 3301/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANNA CAROLINA SILVEIRA COURY PACHECO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007050
CONTRATO Nº: 3369/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BRASIL GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007109
CONTRATO Nº: 3508/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA GOMES ARAUJO WANDERLEY
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007042
CONTRATO Nº: 3695/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SELMA VAGNA MONTEIRO LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007031
CONTRATO Nº: 3823/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO CARMO MARTINS AZEVEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007011
CONTRATO Nº: 3940/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES FERREIRA DE LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006548
CONTRATO Nº: 4119/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL SOUZA BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007027
CONTRATO Nº: 4173/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS MERCES SILVA MARTINS VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/7007
CONTRATO Nº: 4287/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007105
CONTRATO Nº: 4363/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILLIAN BASILIO DE SIQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007015
CONTRATO Nº: 4515/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001356
CONTRATO Nº: 4517/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO PEDREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006958
CONTRATO Nº: 4552/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WANA WERBA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007017
CONTRATO Nº: 4600/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007062
CONTRATO Nº: 5092/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE JESUS FENANDES GALVAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007056
CONTRATO Nº: 4912/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA PIMENTEL COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006960
CONTRATO Nº: 5281/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: OSMARINA FERREIRA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007135
CONTRATO Nº: 4921/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALAENE ALVES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.775,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007044
CONTRATO Nº: 5467/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE ABREU SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007023
CONTRATO Nº: 4992/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007110
CONTRATO Nº: 5608/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AIRTON DA SILVA JORGE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007041
CONTRATO Nº: 5036/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DIVINA GONCALVES DE OLIVEIRA LIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007106
CONTRATO Nº: 5829/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE SOUSA LUCIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007038
CONTRATO Nº: 5049/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO BONFIM RIBEIRO LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007108
CONTRATO Nº: 5955/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007074
CONTRATO Nº: 6819/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA PAIXAO PEREIRA BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006995
CONTRATO Nº: 6863/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AUDIER SOARES MENDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006298
CONTRATO Nº: 7138/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007100
CONTRATO Nº: 7201/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIZA DE LUCENA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006971
CONTRATO Nº: 7469/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CATARINA DA COSTA FERRE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007058
CONTRATO Nº: 7752/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO RONIVON FERREIRA BENICIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007059
CONTRATO Nº: 7823/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REJANE FRANCA MARCAL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007116
CONTRATO Nº: 7838/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA MERCEDES TELES COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007054
CONTRATO Nº: 7929/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIZA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007057
CONTRATO Nº: 7951/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIONE PEREIRA MATOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007070
CONTRATO Nº: 7993/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAECIO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006972
CONTRATO Nº: 8109/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUZELINA LINO PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006963
CONTRATO Nº: 8511/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DELMIRA GLORIA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006967
CONTRATO Nº: 9527/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSDETE RAMALHO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006962
CONTRATO Nº: 8772/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DORALINA RIBEIRO MATOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006545
CONTRATO Nº: 10325/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUELANY CABOCLO DE ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2011 a 29/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007098
CONTRATO Nº: 9175/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IDELMA RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006969
CONTRATO Nº: 11531/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSIANE DE ABREU CALDEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006979
CONTRATO Nº: 9294/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIRANI RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006970
CONTRATO Nº: 11639/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CELIA MORAIS DA SILVA SARAIVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006320
CONTRATO Nº: 9334/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADEUSINO NUNES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006965
CONTRATO Nº: 11688/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CELMA BRANDAO SOUSA BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006977
CONTRATO Nº: 9480/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIONISIO ELIAS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006980
CONTRATO Nº: 11720/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINA MARTA SILVA MONTALVAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007003
CONTRATO Nº: 12498/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006547
CONTRATO Nº: 12616/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THIAGO EDUARDO DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007096
CONTRATO Nº: 12706/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NATANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 152 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.410,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007013
CONTRATO Nº: 12708/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUDNALVA MARAI GOMES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006348
CONTRATO Nº: 12880/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALENI LOPES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERÇIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007061
CONTRATO Nº: 13004/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANIA DE SOUZA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2011 a 26/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007065
CONTRATO Nº: 13006/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 25/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006578
CONTRATO Nº: 13116/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDEIR TELES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007102
CONTRATO Nº: 13167/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEIDYANE CARVALHO COELHO DE CALDAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERÇIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007137
CONTRATO Nº: 13245/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAIS NOLETO DE SOUSA CORREA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 a 24/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006345
CONTRATO Nº: 13353/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDRE XAVIER FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERÇIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 08/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006544
CONTRATO Nº: 13362/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILBERTO DAS NEVES SELES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERÇIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 08/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006502
CONTRATO Nº: 13398/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDWIGES CORREA MARTINS MACHADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2011 a 20/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007001
CONTRATO Nº: 13995/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WESLEY VILARINS DA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007113
CONTRATO Nº: 13457/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GIOVAN PEREIRA LEITE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007112
CONTRATO Nº: 14037/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIANO JOSE DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007115
CONTRATO Nº: 13458/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FILOMENA DE SOUZA EVANGELISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2011 a 09/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006322
CONTRATO Nº: 14469/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANUAR RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2108 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007046
CONTRATO Nº: 13570/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEIMA DIDIMA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.584,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006317
CONTRATO Nº: 14580/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DINA GOMES SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2011 a 26/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007022
CONTRATO Nº: 13966/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 19/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007093
CONTRATO Nº: 14617/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: POLIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 25/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/007029
CONTRATO Nº: 13985/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLY RIBEIRO PINTO LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 929,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2011 a 26/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006372
CONTRATO Nº: 14640/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEUDE PEREIRA SOARES CABRAL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2011 a 09/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006535
CONTRATO Nº: 14704/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GENESI RODRIGUES CARDOSO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2011 a 29/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/007269
CONTRATO Nº: 14765/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOAO MARCOS CORSINO CALDEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 20/06/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006315
CONTRATO Nº: 14950/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIANA XUREA KARAJA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 37/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.0000264
CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
CONVENIENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEQUIZEIROS
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a III Torneiro Leiteiro do Projeto de Assentamento Progresso, a realizar-se nos dias 15 à 17 de setembro deste corrente ano, na sede do Projeto de Assentamento Progresso, tendo como finalidade incentivar a atividade leiteira na região do Projeto de Assentamento Progresso, fortalecendo a pecuária municipal e estadual, visando, também, proporcionar aos produtores rurais a oportunidade de demonstrar o resultado da aplicação de boas praticas de manejo na produção pecuária.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
CONCEDENTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00809.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 14 de outubro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
P/ Conveniente: Jander de Melo Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pequiizeiros - TO.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº: 001/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.000046
CEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regulamentação da cessão da servidora Maria Inês Ramos Azevedo, Engenheira Florestal, pertencente ao quadro da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, para execução do Plano de Trabalho do Projeto de Implantação e Consolidação do Centro de Pesquisa em Plantas Mediciniais - GEPLAMAC, UFT.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: P/ Cedente: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
P/ Cessionário: Alan Kardec Martins Barbieiro - Universidade Federal do Tocantins -UFT - TO.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**
Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA DE SINDICÂNCIA PORTARIA N.º 123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art.42, § 1º, incisos II da Constituição Estadual c/c Art.175, Inciso II, da Lei 1818;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar as circunstâncias e responsabilidades em relação ao desaparecimento de mudas de mangas, da espécie palmer, pertencente ao Ruraltins depositada no Centro Agrotecnológico de Palmas, conforme consta do processo nº 2011.3300.000129.

Art. 2º - Designar os servidores: José Américo Rocha Vasconcelos-matrícula nº 536083-8, Coordenador de Desenvolvimento Vegetal; Denise Coelho Gomes - matrícula 819228-6, Coordenador de Mercado de Logística; Maurilio Nascimento Cruz - matrícula nº 876330-5, Assessor Especial, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

RUITER LUIZ ANDRADE PADUA
Secretário Executivo

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO 02/2011.

Retificação ao Contrato nº 02/2011 firmado entre a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano e a empresa F. T. MENDES & CIA. LTDA, tendo como objeto a Locação de veículos.

Onde se lê: Data de assinatura: 11 de junho de 2011 Leia - se: Data de assinatura: 11 de julho de 2011.

**SECRETARIA
DA CULTURA**
Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 78, de 05 de setembro de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo desta Pasta, referente ao exercício de 2011, composta pelos servidores adiante relacionados, para sob a presidência do primeiro proceder os atos pertinentes:

Titulares

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Leonardo Fernandes Araújo	860850-4
Membro	Simplicio Bastos Ferreira	698156-9
Membro	Maria Luiza de Souza Freitas	899538-9

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

Suplentes

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Severino Reis Costa	8142955-0
Membro	Mário Augusto Oliveira e Silva	8169772-4
Membro	Andrea Fernanda Amaral Obeid	897444-6

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1018, de 5 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 833696-2, Gestor Público e PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, Gestor Público, para sob a coordenação do primeiro conduzir os trabalhos de inspeção junto a Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, desta Secretaria, no período de 12 a 16 de setembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.023, de 31 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 2.253/2010, da empresa NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA., CNPJ 11.224.224/0003-65 e CCI/TO nº 29.422.937-0, em face do descumprimento do art. 524, inciso II do RICMS e cláusula décima do referido TARE, conforme art. 51, inciso II da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e processo nº 2011/2555/500017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.025, de 06 de setembro de 2011.

Dispõe sobre revogação de Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.788/2007, com a empresa BRASIL TELECOM S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o TARE – Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.788/2007, firmado pela Fazenda Pública do Estado de Tocantins com a empresa BRASIL TELECOM S/A, CCI/TO nº 29.066.151-0, CNPJ nº 76.535.764/0325-09, por não haver conveniência administrativa na sua manutenção, nos termos da cláusula sexta do referido TARE e processo nº 2011/2555/500019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.026, de 06 de setembro de 2011.

Dispõe sobre revogação de Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.815/2007, com a empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o TARE – Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.815/2007, firmado pela Fazenda Pública do Estado de Tocantins com a empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, CCI/TO nº 29.031.998-6, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, por não haver conveniência administrativa na sua manutenção, nos termos da cláusula sexta do referido TARE e processo nº 2011/2580/500057.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1015, de 5 de setembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula nº 709573-2, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Araguatins, para a Delegacia Regional de Tocantinópolis, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1016, de 5 de setembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR

HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula nº 822602-4, Assistente Administrativo, passe a ter exercício na Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1017, de 5 de setembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 12 de setembro de 2011, a fruição das férias legais da servidora TÂNIA REGINA CINTRA MARQUES, matrícula nº 695050-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 12 a 26 de setembro de 2011, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 16 a 30 de novembro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 129, de 02 de setembro de 2011.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item "data da portaria de intimação".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 129, de 02 de setembro de 2011.

950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.009.096-2	SABINO PEREIRA SOARES	1711951 LAGOA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.032.165-4	FRAJOLA LANCHONETE BAR LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.050.819-3	VALDENORA BATISTA DOS SANTOS	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.050.819-3	C V COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.050.837-1	J C R COM DE PROD ALIM LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.051.282-4	ANDRADE ANDRADE & SANTOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.506-0	SAT- SISTEMA AUTOMATIZADO DE TOPOGRAFIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.062.523-8	SOLUTION COM PROD DE INFORMATICA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.064.671-5	CLOMAR RIBEIRO SILVA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.525-0	D MARCA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.536-6	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.571-4	CICERO DE SOUZA VIEIRA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 13/07/11 N° da Portaria de Intimação 992011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.508-6	A GALTIER COMERCIO DE PERFUMES LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.834-4	ACO. CORTE E DOBRA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.900-6	AGROINDUSTRIA DERIVADOS DE LEITE GIROLANDO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.067.400-0	SIGMA SERVICE ASSIST TECNICA A PROD DE INFORM LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.067.613-4	VALTER HENRIQUE BORGES	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.067.760-2	ARRANQUE CONSTRUTORA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.049-8	G P NASCIMENTO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.102-8	ROSSITINS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 13/07/11 N° da Portaria de Intimação 992011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.526-0	ARMAZEM AGUA DOCE LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.069.535-0	G & R COMERCIAL LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 11/05/11 N° da Portaria de Intimação 432011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.340.254-0	VILAS BOAS E VILAS BOAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.352.099-2	TOTAL PLAY LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.355.963-5	MODELO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 13/07/11 N° da Portaria de Intimação 992011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.358.002-2	T W KEGLER	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.362.540-9	T. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 15/06/11 N° da Portaria de Intimação 792011		

Insc. Estadual Razão social Município
 29.364.378-4 ALBERTO A. FINHEIRO 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.364.888-3 SAENGE SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.369.461-3 ALESSANDRO CARLOS FERREIRA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.369.504-0 LIRA PESCE DECORAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.370.727-8 LINDAURA S. SILVA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.373.664-2 VIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.374.223-5 LISBOA & SANTOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.378.021-8 VISAR CONSTRUTORA LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.378.231-8 ALBA BORGES GOMES & CIA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.379.336-0 CURUA COM. VAREJISTA DE BEBIDAS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.380.319-6 AVL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.381.253-5 FLAVIA DE OLIVEIRA RAMALHO 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.476-3 CARMELINA RIBEIRO BARBOSA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.693-6 JORGE EVILASIO SANTOS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.074-7 JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.799-7 SANTOS & CLEMENTE LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.242-2 A. K. C. J REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.417-4 CONSTRUTORA GLOBO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.482-4 CANTINA CHAPADÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.096-4 IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.397-1 WANDERSON VIEIRA PEIXOTO 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.497-8 MICRO MASTER MICROFILMAGEM LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.694-1 PETROMAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.720-4 AMERICA SUPERMERCADO LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.072-8 METRO 2 INCORP. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.265-8 COMERCIAL DE MOVEIS NOVA ESPERANÇA LTDA 1711951 LAGOA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.519-3 ANTONIA SOUZA DA SILVA NETA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.822-2 SIGA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.856-7 MORAIS & MOURA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.660-9 SEAFORT NAUTICA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.998-5 ANDERSON GOMES DOS SANTOS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.310-9 LOJA DE CONVENIENCIA 32 LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.806-2 VIDRO NORTE COM. VAREJ. DE VIDROS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.060-1 LACERDA AGROPECUARIA LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.330-4 J C SANTANA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.756-9 FMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.194-8 CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.784-9 MOTAOLINE DISTRIBUIDORA E ELETRONICOS E E-COMERCE LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.025-4 L.M DA SILVA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.482-9 COMERCIAL E CONSTRUTORA BROSCO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.932-4 TRIGO & CIA COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.532-4 CARVALHO & CARVALHO 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.135-0 CAFE PARAISO EXPRESSO LTDA. 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.406.211-4 FILIPE DE JESUS CRISTOVÃO - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.158-5 CENTRAL DO ESPORTE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.290-5 M.J.L DE ARAUJO SERVIÇOS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.135-1 A.A DE SOUSA -INDUSTRIA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.360-5 METROPOLE MULTIMÍDIA & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.455-5 HELENA DA SILVA BARBOSA & CIA LTDA 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.717-1 COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.246-9 LEONI & VIEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.322-8 TRIGO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.206-5 BRITO'S COMERCIAL LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.965-0 CONSTRUTORA M. MARQUES LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.680-6 SUPERMERCADO BOAS NOVAS - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.074-4 ALIANÇA LOGÍSTICA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.385-9 CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.074-5 J DOS SANTOS SOUSA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.081-8 CUSTÓDIO E SILVA LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.935-7 JURILDO EPIFANIO DE MELO 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.482-2 SOELMA DE SOUSA SILVA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.421.490-9 G. G. RAFAEL ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.396-7 CENTRO AUTOMOTIVO RENASCER LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.443-8 W1 PRODUÇÕES E MARKETING LTDA -ME 1715101 NOVO ACORDO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.557-4 BUFFET BOM GOURMET LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.885-4 SETOR 5 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.426.041-2 JUM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.426.458-2 WG TECNOLOGIA DOCUMENTAL LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.041-9 EVANDRO BARBOSA LOPES 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO -----

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.095-0 MARIA CONCEICAO BRITO DIAMANTINO- ME 1712405 LIZARDA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.043.414-9 RUBENS RIBEIRO DE SOUSA 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.060.872-4 ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA ME 1712405 LIZARDA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.373.596-4 JONAS MEOTTI - ME 1716505 PEDRO AFONSO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.418-7 D DE SOUZA COELHO - ME 1719004 ITAPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----

Insc. Estadual Razão social Município
 29.031.906-4 C C AMORIM RODRIGUES 1721208 TOCANTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.039.054-0 RAMOS & RAMOS LTDA 1701051 ANGICO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.254-2 R C QUEIROZ REPRESENTACOES 1721208 TOCANTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.321-2 IRISMAR MELO BEZERRA DE MORAES 1712801 MAURILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.064.813-0 ANTONIO DIAS CUNHA 1706506 DARCINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.622-2 SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A 1700301 AGUIARNOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.541-8 CONSTRUTORA TOMAZ AQUINO LTDA 1721208 TOCANTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.067.048-9 D. P. DE ARAUJO 1712454 LUZINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.574-4 A. R. R. VELOSO 1720002 SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.399.987-2 J T DA SILVA - O CACHOEIRINHA - ME 1703826 CACHOEIRINHA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.844-2 A. DA SILVA FERNANDES - ME 1714302 NAZARE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.694-0 BOM APETITE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP 1700301 AGUIARNOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.421.373-2 P. NOGUEIRA LIMA 1714302 NAZARE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----

Insc. Estadual Razão social Município
 29.002.181-2 ELIPEL COM E IND ROUPAS E REP LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.027.170-3 FAGUNDES & SANTOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.050.079-6 JOSE DO CARMO SOUSA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "J", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.050.121-0 BEATRIZ FERREIRA ALENCAR 1715705 PALMEIRANTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.589-2 J. F. DE MOURA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.755-0 W S COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.089.638-0 PAULO SÉRGIO PEREIRA CARDOSO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.365.917-6 ARO AGROPECUÁRIA LTDA 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.381.804-5 COMERCIAL DE CELULARES TELE TOK LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.207-2 TRANSPORTADORA ELLO LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.383-4 LOOK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.553-0 A. L. VINHAL 1722081 WANDERLANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.766-4 S A DO CARMO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.513-1 L A DE MIRANDA 1715705 PALMEIRANTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.120-0 VALDIR TOZI DE OLIVEIRA 1703842 CAMPOS LINDOS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.772-0 R M MARCIANO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.905-7 LUCIANO LUCAS BRUNETTA 1709005 GOIATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.406.252-1 J LUCIANO PEREIRA NETO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.407.037-0 JOÃO CARLOS DE SOUZA 1722081 WANDERLANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.587-4 ROCHA & SILVA MILHOMEM LTDA 1707702 FILADELFIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.675-7 V S RIBEIRO E CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.886-6 E F DE SOUSA CAIAPONIENSE 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.665-2 OLIVEIRA DE CARVALHO & SANTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.886-8 ELETRAVAT ELETRIFICAÇÃO TELEC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.050-7 ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.608-6 M T D SILVA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.608-6 M T D SILVA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.421.670-7 VIAÇÃO EXPRESS NORTE LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.067-0 JOÃO NETO ALVES DE ARAUJO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.726-7 JOSE RIBAMAR CATANHEDE SILVA 1709005 GOIATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.426.592-9 INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA 1715705 PALMEIRANTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----
 Insc. Estadual Razão social Município
 29.067.838-2 GRAFICA E PAPELARIA DINÂMICA LTDA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.370-9 EURIDES CORREA DE OLIVEIRA SUZUKI 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.118-2 CARVOARIA SÃO JOÃO LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/04/11 Nº da Portaria de Intimação 282011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.385-9 BETTIO E KLUG LTDA. 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA -----
 Insc. Estadual Razão social Município
 29.375.946-4 C C LIRA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----
 Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.965-0 D M LIMA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "J", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.616-7 A DOS SANTOS SOUSA COMERCIAL 1718303 FRAIA NORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "J", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----
 Insc. Estadual Razão social Município
 29.043.731-8 A E F DO MONTE 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.058.920-7 ROSILENE DE SOUSA MOREIRA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.022-1 CLEUMA DA SILVA SANTOS - ME 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.791-7 M. L. RIBEIRO DA SILVA -ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.089.699-1 WANDERSON SALES VIEIRA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.381.061-3 OLIVEIRA E ALVES LTDA 1711100 ITAPORA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.498-6 CARAJÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.407.955-6 DHALET TRANSPORTES LTDA-ME 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.317-2 FABIOLA SOUSA ROCHA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.917-1 GUERRA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 19/05/11 Nº da Portaria de Intimação 592011

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----
 Insc. Estadual Razão social Município
 29.019.561-6 SER VALE DO TOCANTINS E ARAGUAIA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.138-0 KUMARU MAGAZINE LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 13/07/11 Nº da Portaria de Intimação 992011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.415.895-2 AMAZÔNIA ENGENHARIA LTDA 1701903 ARAGUACEMA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.071-3 PAULO GUILHERME BORGES MONTES 1701903 ARAGUACEMA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 15/06/11 Nº da Portaria de Intimação 792011

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS -----
 Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.772-9 SAURO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A 5220454 SENADOR CANEDO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação 11/05/11 Nº da Portaria de Intimação 432011

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AI Nº 52/2011
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MANOEL QUIRINO MACHADO FILHO	29.408.730-3	2011/001901	4.600,00	10/2008, 07/2009, 07/2010, 04/2011
02	M A RIBEIRO DE SOUSA	29.387.503-0	2011/001905	6.800,00	07/2007, 07/2008, 07/2009, 07/2010, 04/2011
03	M. S. BARROS	29.063.234-0	2011/001913	2.300,00	07/2009, 07/2010, 04/2011,
04	M. ESTIVAL & CIA LTDA	29.405.616-5	2011/001909	4.900,00	07/2009, 07/2010, 04/2011
05	N. N. C. PARTICIPAÇÕES LTDA	29.410.307-4	2011/001585	1.800,00	07/2010, 04/2011,

PALMAS - TO. 01 DE SETEMBRO 2011.

NELMA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 53/2011.**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	MARCIO CARLOS DE ALMEIDA	29.066.886-7	2010/000602	300,00	02/2006, 02/2007, 04/2008
2	LARA & GONÇALVES LTDA	29.383.977-8	2010/000321	1.000,00	08/03/2010
3	REDE JP COMERCIO DE CELULARES LTDA	29.380.873-2	2010/000588	1.100,00	04/2008, 03/2010
4	CSE-OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.062.577-7	2010/000605	1.000,00	08/03/2010
5	ALLA TRANSPORTES LTDA	29.407.359-0	2010/000562	1.000,00	08/03/2010
6	E. O DA CUNHA & CIA LTDA	29.395.077-6	2010/000598	2.100,00	04/2008, 05/2009, 08/03/2010

Palmas - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA**SECRETARIA DA**
INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº. 0735/2011, de 05 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 0952/SOP, resolve:

I - DESIGNAR o servidor OSCAR DE SOUZA SÁ, Engenheiro Civil, matrícula n.º 828730-9, CREA/SP n.º 5060353927/D, para acompanhar e fiscalizar a obra referente ao contrato n.º 032/2011, celebrado com a empresa NUNES & OLIVEIRA LTDA, tendo como SUPLENTE o servidor Aguiane José Rocha, Engenheiro Civil, matrícula n.º 866574-5, CREA n.º 12046/5, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia TO - 010, km 01, Setor Leste, Área Verde, 1º Etapa, em Palmas-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, AUTORIZA A EMPRESA TABOÇÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; A DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, NUMA EXTENSÃO DE 76,77 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO 000197/2007, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, NOS TERMOS DA AVENÇA CONTRATUAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Palmas-TO, 20 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da InfraestruturaADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de PavimentaçãoENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**
Republicada por Incorreção

O secretário da infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso iv, da constituição estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA CELESTE LTDA, a dar reinício à os serviços de melhoramento nas rodovias vicinais, do município de Santa Maria do Tocantins, situado na região nordeste e integrantes do PDRS, numa extensão de 74,37 km, no município de Santa Maria do Tocantins - TO de conformidade com o contrato 000162/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 25 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da InfraestruturaADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Diretor Geral de PavimentaçãoENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, PARALISA TEMPORARIAMENTE OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-426, TRECHO: ENTROCAMENTO TO-226 / POVOADO CRAOLANDIA (VIA RIO VERMELHO), COM 33,54 KM DE EXTENSÃO, MUNICÍPIO DE GOIANTINS - TO, OBJETO DO CONTRATO DE Nº 00137/2010, FIRMADO COM A EMPRESA DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CUJA JUSTIFICATIVA É A SUB-CONTRATAÇÃO DO CONTRATO A PEDIDO DA EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO.

Palmas-TO, 01 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

PROCON

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 018/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 018/2011, conforme processo nº 2011/3700/000287, realizado às 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO - 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando a reforma do prédio do Posto Fiscal Santa Isabel, em Ananás, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA, pelo valor de R\$ 101.936,75 (cento e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 02 de setembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 020/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 020/2011, conforme processo nº 2011/4301/000182, realizado às 10 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO - 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando LOTE 01: Reforma e manutenção da Escolinha de Futebol Nilton Santos, em Palmas, no Estado do Tocantins; LOTE 02: Reforma do Ginásio Poliesportivo JK, em Araguaína, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa BARBOSA E AGUIAR LTDA, Lote 01: R\$ 31.094,72 (trinta e um mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e Lote 02: R\$ 24.996,69 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 56.091,41 (cinquenta e seis mil e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

Palmas - TO, 05 de setembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 178, de 1º de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 01/2011 – Processo nº 08456/2010 – constatou fracionamento de despesas na aquisição de alimentação da população carcerária – VCAM (Valor do Custeio Alimentar Mensal), além de observar a necessidade de realização de licitação para aquisição de produtos alimentícios que são oferecidos aos presos;

Considerando, ainda, que a recente criação da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, 07/07/2011, exige a adoção de medidas necessárias com vistas a regularizar suas ações, sempre observando os preceitos legais.

Resolve:

Art. 1º Designar DANIELA OLIVO, Superintendente Geral de Gestão, BONFIM SANTANA PINTO, Superintendente do Sistema Penitenciário e Prisional, e PEDRO CARNEIRO, Chefe do Nuscin, para, sob a coordenação da primeira, no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação desta portaria, apresentem proposta para a regularização dos procedimentos envolvendo VCAM (Valor do Custeio Alimentar Mensal).

Art. 2º Orientar que busquem subsídios técnicos, quando do desenvolver dos estudos, na Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. - Nº: 0911-020.290-9

Consumidor: JOSÉ DOS REIS GONÇALVES DO AMARANTE (CPF_85049573149)

Fornecedor: DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL) (CNPJ_08007748000128). MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (FATOR DIGITAL. NET) (CNPJ - 09225300000143)

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor-Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - 08007748000128 / 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ DOS REIS GONÇALVES DO AMARANTE, foi instaurado o processo administrativo nº 0911-020.290-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 02 de Setembro de 2011.

F.A.-Nº: 0411-019.810-8

Consumidor: CARLA PATRÍCIA FURTADO DE ASSIS (CPF_03878814178)

Fornecedor: MIX CELULARES E EQUIPAMENTOS (CNPJ_09676121000122).

Fornecedor: LG SÃO PAULO (CNPJ_01166372000155).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FUCKS E OLIVEIRA LTDA - 09676121000122) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARLA PATRÍCIA FURTADO DE ASSIS, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-019.810-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 31 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-016.008-0

Consumidor: ANA CRISTINA WIZIACK MARINHO (CPF_87632730125)

Fornecedor: CWB COMERCIAL ELETRONICO LTDA ME (CNPJ_04489624000175).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CWB COMERCIAL ELETRONICO LTDA ME - 04489624000175) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA CRISTINA WIZIACK MARINHO, foi instaurado o processo administrativo n.º0311-016.008-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-012.180-8

Consumidor: IRIVAN JOSÉ CARNEIRO (CPF_031.692.454-73)
Fornecedor: DIGIFACTOR (CNPJ_08007748000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIGIFACTOR (CNPJ_08007748000128)), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IRIVAN JOSÉ CARNEIRO (CPF_031.692.454-73), foi instaurado o processo administrativo n.º 0311-012.180-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-007.145-5

Consumidor: HOTEL R. CARNEIRO (CPF_)
Fornecedor: ESPAÇOBRAZIL.COM (CNPJ_11267638000100).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ESPAÇOBRAZIL.COM (CNPJ_11267638000100), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HOTEL R. CARNEIRO (CPF_), foi instaurado o processo administrativo n.º 0311-007.145-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0310-028.265-8

Consumidor: MIDIÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA (CPF_891.356.951-53)
Fornecedor: MEGAKIT COM. DE PROD. ELETRÔNICOS (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COM. DE PROD. ELETRÔNICOS (CNPJ_09225300000143)) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MIDIÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA (CPF_891.356.951-53), foi instaurado o processo administrativo n.º 0310-028.265-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0310-019.640-3

Consumidor: ANA CLEIA DA SILVA DOS ANJOS (CPF_97910635168)
Fornecedor: FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA CLEIA DA SILVA DOS ANJOS (CPF_97910635168), foi instaurado o processo administrativo n.º 0310-019.640-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0310-019.622-6

Consumidor: PIO DIAS VANDERLEY
Fornecedor: ESPAÇOBRAZIL.COM (CNPJ_11267638000100).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ESPAÇOBRAZIL.COM (CNPJ_11267638000100)) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PIO DIAS VANDERLEY, foi instaurado o processo administrativo n.º 0310-019.622-6 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0309-000.357-7

Consumidor: MARIA MIRIAN ALVES DA SILVA (CPF_984.574.461-34)
Fornecedor: GRUPO BRASIL SOLIDÁRIO (CNPJ_08575857000141).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GRUPO BRASIL SOLIDÁRIO (CNPJ_08575857000141)) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA MIRIAN ALVES DA SILVA (CPF_984.574.461-34), foi instaurado o processo administrativo n.º 0309-000.357-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0309-005.112-1

Consumidor: RUBENICE ALMEIDA DE SOUZA (CPF_65865693115)
Fornecedor: BICICLETAS CALOI (CNPJ_04301024000131).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada BICICLETAS CALOI (CNPJ_04301024000131) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RUBENICE ALMEIDA DE SOUZA (CPF_65865693115), foi instaurado o processo administrativo n.º 0309-005.112-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-010.807-2

Consumidor: IRENILDE RODRIGUES LOPES (CPF_78759315172)
Fornecedor: FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IRENILDE RODRIGUES LOPES (CPF_78759315172), foi instaurado o processo administrativo n.º 0311-010.807-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-011.383-4

Consumidor: WILIAM GOMES SOUSA (CPF_78759315172)
Fornecedor: FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WILIAM GOMES SOUSA (CPF_78759315172), foi instaurado o processo administrativo n.º 0311-011.383-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0309-009.690-8

Consumidor: JOAO DIAS DA LUZ (CPF_11824085168)
Fornecedor: BANDEIRANTES INFORMÁTICA (CNPJ_01056171000286).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada BANDEIRANTES INFORMÁTICA (CNPJ_01056171000286) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOAO DIAS DA LUZ (CPF_11824085168), foi instaurado o processo administrativo n.º 0309-009.690-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0310-026.063-9

Consumidor: ANDREIA DE CARVALHO SILVA (CPF_73001988134)
Fornecedor: FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FATOR DIGITAL NET (CNPJ_09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDREIA DE CARVALHO SILVA (CPF_73001988134), foi instaurado o processo administrativo n.º 0310-026.063-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0310-016.879-7

Consumidor: FRANCISCA ESTEVAM PREGENTINO (CPF_00371850126)
Fornecedor: MINAS BANK TRADE (CNPJ_37867116000132).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MINAS BANK TRADE (CNPJ_37867116000132) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCA ESTEVAM PREGENTINO (CPF_00371850126), foi instaurado o processo administrativo n.º 0310-016.879-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-006.537-7

Consumidor: MARIA DILVA ALVES SANTANA (CPF_82090360178)
Fornecedor: REDE FAMILIA (CNPJ_11885052000109).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada REDE FAMILIA (CNPJ_11885052000109) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DILVA ALVES SANTANA (CPF_82090360178), foi instaurado o processo administrativo n.º 0311-006.537-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0310-022.082-0

Consumidor: ANDERSON DOS SANTOS (CPF_52462722149)
Fornecedor: BENNATTIIMPORTS.COM.BR (CNPJ_11779682000107).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada BENNATTIIMPORTS.COM.BR (CNPJ_11779682000107) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDERSON DOS SANTOS (CPF_52462722149), foi instaurado o processo administrativo n.º 0310-022.082-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

F.A.-Nº: 0311-000.159-4

Consumidor: JOSÉ MILHOMEM DOS SANTOS (CPF_13175092187)
Fornecedor: AYMORÉ FINANCIAMENTOS (CNPJ_33066408048908).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada AYMORÉ FINANCIAMENTOS (CNPJ_33066408048908) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ MILHOMEM DOS SANTOS (CPF_13175092187), foi instaurado o processo administrativo n.º 0311-000.159-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 29 de Agosto de 2011.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína / TO Rua das Mangueiras, Araguaína/TO, 77804110, Fone:(63) 34148333.

Terciliano Gomes Araújo
Gerente do PROCON
Núcleo Regional de Araguaína-TO
Matricula nº 846.932-6

Núcleo Regional de Araguaína
Rua das Mangueiras, 1.265
CEP:77804110 – Araguaína-TO
Fone:(63) 34148333.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 05(cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, sob a Presidência do Secretário Djalma Leandro, presentes os senhores conselheiros: Verônica de Fátima Siqueira Almeida (representante da SEFAZ), José Omar de Almeida Júnior (representante do Ministério Público), Daniela Olivo (Superintendente Geral de Gestão da SEJUDH – Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos) que esteve presente a convite do Presidente do Conselho e ainda o Superintendente do PROCON, o Senhor Dulcécio Stival, o Presidente deu início à reunião apresentando a prestação de contas referente ao período de janeiro a agosto de 2011 que totalizou receitas de: R\$ 598.661,74 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) e despesas que somaram a importância de R\$139.574,79 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), restando um saldo disponível de R\$ 1.763.345,40 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor para apresentar seus requerimentos: Inicialmente solicitou a importância de R\$ 535.578,60 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para custear gastos com manutenção dos núcleos regionais de atendimento, sendo: R\$ R\$ 136.128,60 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) para o pagamento de alugueis, R\$ 119.450,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais) para o pagamento de despesas com consumo de água, telefone, energia elétrica e serviços de manutenção em geral; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de móveis para escritório, eletroeletrônicos e equipamentos de informática; R\$ 60.000 (sessenta mil reais) para a reforma do prédio onde funciona a sede da Superintendência e Núcleo do PROCON/Palmas – TO; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a confecção de uniformes e crachás de identificação para os servidores, bem como, coletes para o setor de fiscalização dos núcleos de atendimento; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para gastos com diárias para servidores desenvolverem atividades de fiscalização, dar suporte logístico em outros núcleos, orientações técnicas, treinamentos, etc; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a confecção de material educativo através da contratação de serviços de terceiros na criação, produção e impressão de folders, cartilhas e informativos; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de eventos comemorativos e educativos através da contratação de companhia teatral, apresentações artísticas, atividades de lazer, premiações, despesas operacionais com estrutura e logística; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização de capacitação de servidores multiplicadores por meio de cursos, oficinas, seminários, encontros, etc.; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de passagens aéreas, considerando que as nossas capacitações normalmente acontecem em outros estados da federação. R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a ampliação de frota de veículos, sendo: 03 (três) veículos passeio e 01 (um) veículo tipo baú; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para implantação do serviço móvel de atendimento ao consumidor. Quanto ao Regimento Interno do Conselho, o mesmo será submetido à apreciação e aprovação dos nobres Conselheiros na próxima reunião. Por fim, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade todas as despesas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Mery Any S. Assunção, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, lida e aceita, será assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros.

DJALMA LEANDRO
Presidente

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
(Titular)

VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA
(Suplente)

MERY ANY ASSUNÇÃO
Secretária Executiva

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 072/2011, de 02 de setembro de 2011.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, matrícula funcional nº 90000140-2, referentes ao período aquisitivo de 01.09.2005 a 31.08.2006, suspensas pela Portaria GABGOV Nº 103, de 05.09.2006, para que sejam fruídas no período de 09.09.2011 a 23.09.2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2011.

PORTARIA SEPLAN Nº 073/2011, de 02 de setembro de 2011.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Gestora Pública/Secretária-Executiva, matrícula funcional n.º 824342-5, referentes ao período aquisitivo de 13.07.2010 a 12.07.2011, previstas para 05.09.2011 a 04.10.2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2011.

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2011 da SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: PAZ E SANTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT. PERÍODO	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	12	SV	Serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionados SPLIT da marca Elgin, com capacidade de 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 36.000 BTU'S/h.	1.760,00	21.120,00
			CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS, marca Elgin		
01	04	PÇ	Placa de comando	200,00	800,00
02	04	PÇ	Placa receptora	173,00	692,00
03	04	PÇ	Sensor degelo	45,00	180,00
04	04	PÇ	Sensor ventilação	45,00	180,00
05	04	PÇ	Motor ventilador evaporadora	200,00	800,00
06	04	PÇ	Motor ventilador condensadora	190,00	760,00
07	04	PÇ	Compressor rotativo	350,00	1.400,00
08	04	PÇ	Capacitor partida	45,00	180,00
09	04	PÇ	Capacitor ventilação	29,50	118,00
10	04	PÇ	Turbina evaporadora	150,00	600,00
11	04	PÇ	Hélice Condensadora	70,00	280,00
			CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS, marca Elgin		
12	13	PÇ	Placa de comando	200,00	2.600,00
13	13	PÇ	Placa receptora	173,00	2.249,00
14	13	PÇ	Sensor degelo	45,00	585,00
15	13	PÇ	Sensor ventilação	45,00	585,00
16	13	PÇ	Motor ventilador evaporadora	200,00	2.600,00
17	13	PÇ	Motor ventilador condensadora	197,00	2.561,00
18	13	PÇ	Compressor rotativo	380,00	4.940,00
19	13	PÇ	Capacitor partida	45,00	585,00
20	13	PÇ	Capacitor ventilação	30,00	390,00
21	13	PÇ	Turbina evaporadora	150,00	1.950,00
22	13	PÇ	Hélice Condensadora	70,00	910,00
			CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, marca Elgin		
23	05	PÇ	Placa de comando	272,00	1.360,00
24	05	PÇ	Placa receptora	240,00	1.200,00
25	05	PÇ	Sensor degelo	45,00	225,00
26	05	PÇ	Sensor ventilação	45,00	225,00
27	05	PÇ	Motor ventilador evaporadora	250,00	1.250,00
28	05	PÇ	Motor ventilador condensadora	240,00	1.200,00
29	05	PÇ	Compressor rotativo	480,00	2.400,00
30	05	PÇ	Capacitor partida	45,00	225,00
31	05	PÇ	Capacitor ventilação	30,00	150,00
32	05	PÇ	Turbina evaporadora	350,00	1.750,00
33	05	PÇ	Hélice Condensadora	70,00	350,00
			CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS, marca Elgin		
34	03	PÇ	Placa de comando	250,00	750,00
35	03	PÇ	Placa receptora	200,00	600,00
36	03	PÇ	Sensor degelo	45,00	135,00
37	03	PÇ	Sensor ventilação	45,00	135,00

38	03	PÇ	Motor ventilador evaporadora	200,00	600,00
39	03	PÇ	Motor ventilador condensadora	250,00	750,00
40	03	PÇ	Compressor rotativo	560,00	1.680,00
41	03	PÇ	Capacitor partida	45,00	135,00
42	03	PÇ	Capacitor ventilação	30,00	90,00
43	03	PÇ	Turbina evaporadora	150,00	450,00
44	03	PÇ	Hélice Condensadora	70,00	210,00
			CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS, marca Elgin		
45	07	PÇ	Placa de comando	250,00	1.750,00
46	07	PÇ	Placa receptora	200,00	1.400,00
47	07	PÇ	Sensor degelo	45,00	315,00
48	07	PÇ	Sensor ventilação	45,00	315,00
49	07	PÇ	Motor ventilador evaporadora	200,00	1.400,00
50	07	PÇ	Motor ventilador condensadora	250,00	1.750,00
51	07	PÇ	Compressor scroll	780,00	5.460,00
52	07	PÇ	Capacitor partida	45,00	315,00
53	07	PÇ	Capacitor ventilação	30,00	210,00
54	07	PÇ	Turbina evaporadora	150,00	1.050,00
55	07	PÇ	Hélice Condensadora	70,00	490,00
56	07	PÇ	Contactadora 05 trs 380 trifásico	230,00	1.610,00
Valor total dos serviços					21.120,00
Valor total das peças					57.880,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS E SERVIÇOS					79.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os serviços e os materiais serão prestados/entregues no Prédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia no endereço: Av. Teotônio Segurado, 401 Sul, Conj. 01 Lote 17, 2º, 3º e 5º andares, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. O prazo de início da prestação dos serviços será de no máximo 5 (cinco) dias após assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

b) O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA de que o(s) serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Ciência E Tecnologia.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

PAZ E SANTOS LTDA-EPP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2011**

AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
(ÁGUA MINERAL E VASILHAMES)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.330/3100/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
Data de Abertura: 22.09.2011 ÀS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(COFFEE BREAK)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.198/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 22.09.2011 ÀS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(CONFECÇÃO DE CAMISETAS)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.236/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 22.09.2011 ÀS 10h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Palmas, 6 de setembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2011.**

AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
(COLCHÃO, REDE, FILTRO, ETC)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.207/4100/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
Data de Abertura: 22.09.2011 ÀS 16h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Palmas, 6 de setembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011
PROCESSO Nº 00.016/2873/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (mesa, cadeira, gaveteiro, etc.) para alterações a serem procedidas no edital conforme OFÍCIO Nº 0461/2011/GAB/IPMACA de 5 de setembro de 2011.

Palmas, 6 de setembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMUNICAÇÃO Nº 001/2011
PROCESSO Nº 00.019/1101/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da 1ª sessão pública com a análise dos documentos referente aos Envelopes 01 e 03.

ABERTURA DO ENVELOPE 01- VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA.

As propostas serão analisadas pela subcomissão técnica devidamente constituída e o resultado será divulgado durante a sessão 02 com a identificação da autoria do plano.

ABERTURA DO ENVELOPE 03 – PROPOSTA TÉCNICA - DEMAIS INFORMAÇÕES.

A empresa DOIS TEMPOS EVENTOS E MARKETINS LTDA foi desclassificada por não apresentar referendo do anunciante nos cases, conforme exigido no item 5 subitem 5.1.4 do edital.

A empresa AGÊNCIA TR LTDA foi desclassificada por não apresentar referendo do anunciante nos cases, conforme exigido no item 5 subitem 5.1.4 do edital.

A empresa L/HC PROPAGANDA LTDA foi desclassificada por não apresentar referendo do anunciante nos cases, conforme exigido no item 5 subitem 5.1.4 do edital.

A empresa TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA foi desclassificada por não apresentar referendo do anunciante nos cases, conforme exigido no item 5 subitem 5.1.4 do edital.

A empresa O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA foi desclassificada por apresentar elemento (papel vegetal) que permite a identificação da Via Não Identificada antes da abertura do Envelope 02, conforme item 8, subitem 8.3 do edital.

Palmas, 6 de setembro de 2011.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Comunicação

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/SESAU Nº 556, de 18 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente, para inventariar os bens móveis constantes do acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde, adquiridos e liquidados até 31/10/2011.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

- I - AGNO PAIXÃO SARAIVA, matrícula nº 820460-8;
- II - VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 833881-7;
- III - RAIDENIA OLIVEIRA C. SILVA, matrícula nº 895219-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**PROCESSO Nº. 2011 3055 001672
CONTRATO DE GERENCIAMENTO Nº. 009/2011**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO ESTADUAL DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE ESTADUAL HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAU/TO, com sede na cidade de Palmas, situada na Praça dos Girassóis, S/N, neste ato representado por seu Secretário Interino da Saúde, ARNALDO ALVES NUNES, brasileiro, médico, portador RG nº 402208 SSP/DF e do CPF nº 128.058.153-00, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Estado do Tocantins nos autos do processo administrativo nº 2011 2900 001065 (Portaria nº. 395, de 25 de julho de 2011), e selecionada através do Processo Administrativo nº. 2011 3055 001558, com CNPJ/MF nº. 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Coronel Juvêncio, nº. 498, CEP 15.945-000, neste ato representado por seu Presidente, PAULO ROBERTO MERGULHÃO, brasileiro, administrador, RG nº. 3.525.214-SSP/SP, CPF nº 062.555.408/63, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Estadual nº. 2.472, de 7 de Julho de 2011, Decreto Estadual nº. 4.353 de 14 de julho de 2011, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO para o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, CNPJ nº 25.053.117/0056-38, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO tem por objeto a operacionalização da gerência e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI em conformidade com os Anexos que integram este instrumento.

2. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

3. Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO:

- a) O Anexo I - Prestação de Serviços
- b) O Anexo II - Acompanhamento e Avaliação
- c) O Anexo III - Sistema de Pagamento
- d) O Anexo IV - Termo de Permissão de Uso
- e) O Anexo V - Novas Ações e Investimentos

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas nos Anexos e daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal, estadual e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

1- Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Anexo I- Prestação de Serviços, à população usuária do SUS- Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste contrato e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde;

II - integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;

III - gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

IV - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

V - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

VI - direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VII - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VIII - fomento dos meios para participação da comunidade;

IX - prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

1.1 - Na prestação dos serviços descritos no item anterior, a CONTRATADA deverá observar:

I - Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

II - manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

III - Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;

IV - Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

V - Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

VI - Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;

VII - Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

VIII - Esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos.

IX - Justificativa ao paciente ou ao seu representante, por escrito, das razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.

2 - Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência e, para os residentes nesta capital do Estado de Tocantins, o registro da região da cidade onde residem (Centro, Leste, Oeste, Norte ou Sul);

3 - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Estadual nº 2.472/11, de 07 de Julho de 2011, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

3.1 - A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4 - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

5 - Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;

6 - Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso foi permitido, a CONTRATADA, em conformidade com o disposto no respectivo termo de permissão de uso - Anexo IV, até restituição dos bens ao Poder Público;

6.1 - A permissão de uso, mencionada no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de Julho de 2011, devendo ser realizada mediante a formalização de termo de permissão de uso específico e determinado, emitido pela SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, após detalhado inventário e identificação dos referidos bens.

6.2 - O termo de permissão de uso especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da CONTRATADA quanto à sua guarda e manutenção.

6.3 - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados, deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

6.4 - A CONTRATADA deverá comunicar à instância responsável (Coordenadoria de Patrimônio) da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

6.5 - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO SOCIAL qualificada no âmbito do Estado de Tocantins, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado de Tocantins, em caso de extinção ou desqualificação da CONTRATADA, hipótese esta em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá entregar à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual nº 2.472/11.

6.6 - As benfeitorias realizadas na REDE ESTADUAL DE SAÚDE, serão incorporadas ao patrimônio estadual, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

6.7 - Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e conseqüente extinção da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI cujo uso lhe fora permitido;

6.8 - A CONTRATADA obriga-se a transferir a CONTRATANTE, mediante termo de doação, todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos através dos recursos especificados na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do presente instrumento, destinados para tal fim e que estejam diretamente vinculados a prestação dos serviços de saúde.

7 - Contratar pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GERENCIAMENTO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, devendo, ainda, nesse contexto:

7.1 - Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias.

7.2 - Contratar serviços de terceiro, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes.

8 - Instalar no HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, cujo uso lhe fora permitido, "Serviço de Atendimento ao Usuário", devendo encaminhar à Secretaria Estadual de Saúde relatório mensal de suas atividades, conforme o disposto no Anexo II deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO;

9 - Em se tratando de serviço de hospitalização informar, diariamente, à CONTRATANTE, o número de vagas disponíveis, a fim de manter atualizado o serviço de atendimento da "Central de Regulação" (plantão controlador), bem como indicar, em lugar visível do estabelecimento hospitalar, o número de vagas existentes no dia e manter em pleno funcionamento:

- Comissão de Prontuário Médico;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

10 - Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo "ORGANIZAÇÃO SOCIAL";

11 - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

12 - Realizar atividades de ensino e pesquisa com pacientes, sendo que as atividades de pesquisa ficam condicionadas às pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias e obrigatórias do Comitê de Ética e Pesquisa da Unidade, da Comissão de Ética e Pesquisa da CONTRATANTE e da Comissão Nacional de Ética e Pesquisa;

13 - Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

14 - Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de sua saída, seja no Ambulatório, Pronto-Socorro ou Unidade Hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado "INFORME DE ATENDIMENTO", do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- Nome do paciente
- Nome da Unidade de atendimento
- Localização do Serviço/Hospital (endereço, município, estado)
- Motivo do atendimento (CID-10)
- Data de admissão e data da alta (em caso de internação)
- Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso

14.1 - O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais".

15 - Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório a que se refere o item 17 desta cláusula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;

15.1 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da CONTRATADA, no âmbito deste Contrato não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de mercado, no âmbito do Estado do Tocantins.

15.2 - Coletar dados dos pacientes atendidos na Rede Hospitalar Estadual, que por ventura sejam associados ou beneficiários de planos de assistência de saúde privados, informando-os à Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde, nos termos da Lei Federal nº 9.656/1998.

16 - Se compromete a manter suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços objeto do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO, a CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato;

2 - Programar no orçamento Estadual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo III - Sistema de Pagamento, que integra este instrumento;

3 - Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, nos termos dos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de Julho de 2011, mediante Termo de Permissão de Uso - Anexo IV;

4 - Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização do Termo de Permissão de Uso;

5 - Promover a cessão de servidores públicos para a CONTRATADA, mediante autorização governamental e observando-se o interesse público;

6 - Analisar, sempre que necessário e, no mínimo anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual.

7 - Acompanhar a execução do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), com fulcro no estabelecido no presente Contrato e respectivos Anexos, notadamente os Anexos II e III.

8 - Caberá a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com apoio do Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual oferecer apoio técnico operacional nas questões relativas elaboração dos instrumentos para o monitoramento, avaliação e realização do acompanhamento dos contratos.

9 - Enviar à CONTRATADA cópia do Contrato de Gerenciamento bem como suas alterações, ajustes complementares ou aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação presidida pelo Secretário Estadual da Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 7º e respectivos parágrafos, da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de Julho de 2011, procederá à avaliação semestral do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório conclusivo que deverá ser encaminhado para a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A verificação de que trata o "caput" desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Avaliação em tempo hábil para a realização da avaliação semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório semestral, em duas vias, nos termos do Decreto nº. 4.353, de 14 de Julho de 2011, cujas cópias deverão ser encaminhadas para as Secretaria Estadual da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

A execução do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO será acompanhada pela CONTRATANTE através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do disposto neste Contrato e seus Anexos e dos instrumentos por ela definidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO será de 03 (três) anos, iniciando-se em 1º de setembro de 2011, podendo ser renovado, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual estipulado nesta cláusula não exime a CONTRATANTE da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO, especificados no Anexo I - Prestação de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo III- Sistema de Pagamento, a importância anual estimada de R\$ 17.399.100,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa e nove mil e cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do montante anual mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 5.799.700,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais) correspondente ao exercício financeiro de 2011, será distribuído da seguinte forma:

RELATÓRIO DOS VALORES DISPENDIDOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
HISTÓRICO	CUSTEIO		INVESTIMENTO
	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE
	0245 - RECURSOS FEDERAIS	0100 - RECURSOS ESTADUAIS	0100 - RECURSOS ESTADUAIS
HOSPITAL DE GURUPÍ	473.935,11	975.989,89	438.500,00

Elemento de Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho: 30550 10.302.0077.4152

PARAGRAFO SEGUNDO Os valores referentes às duas últimas dotações somente serão definidos e liberados após a análise de propostas apresentadas pela CONTRATADA. Estas definições se aplicam para o exercício de 2011 cujo repasse dar-se-á no âmbito do CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor restante, dos exercícios subsequentes, correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO pela CONTRATADA poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização, ficando-lhe ainda facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais, sem nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiária do Governo do Estado do Tocantins.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos financeiros destinados ao objeto do Contrato em contas correntes específicas e exclusivas vinculadas ao HOSPITAL PEQUENO PORTE DE ALVORADA sob sua gestão, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da ORGANIZAÇÃO SOCIAL contratada. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No primeiro ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em de R\$ 17.399.100,00 (dezesete milhões, trezentos e noventa e nove mil e cem reais), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor corresponde a um valor fixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As parcelas mensais serão pagas no 10º (décimo) dia útil de cada mês, nos termos do Anexo III - Sistema de Pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa do contrato, e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas da parte variável serão realizados após análise dos indicadores estabelecidos no Anexo II - Acompanhamento e Avaliação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores de ajuste financeiro citados no parágrafo anterior serão apurados na forma disposta no Anexo III - Sistema de Pagamento, que integra o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os indicadores do último quadrimestre do ano serão avaliados no mês de janeiro do ano subsequente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso da CONTRATADA não possuir um tempo mínimo de 4 (quatro) meses de início das atividades do Contrato de Gerenciamento, a primeira avaliação dos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação para efeitos de pagamento da parte variável do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, prevista no Parágrafo 2º desta Cláusula, será efetivada no quadrimestre posterior.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO poderá ser aditado mediante prévia justificativa por escrito, que conterà a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada qualquer das hipóteses ensejadoras de rescisão contratual prevista no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Poder Executivo providenciará a revogação dos termos de permissão de uso dos bens públicos e a cessação das cessões dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL direito a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão se dará por ato do titular da Secretaria Estadual da Saúde, após manifestação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e da Assessoria Jurídica da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Governo do Estado do Tocantins arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto no § 2º do artigo 7º da Portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário Estadual de Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É vedada a cobrança por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

2 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS-Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Estadual de Saúde, ora CONTRATANTE, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATO DE GERENCIAMENTO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 23 de agosto de 2011

ARNALDO ALVES NUNES
Secretário Interino da Saúde

PAULO ROBERTO MERGULHÃO
Presidente Pró- Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

ANEXO I

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos, bem como com os cedidos pela CONTRATANTE, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade da sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externos realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.

Em caso de hospitalização, a CONTRATADA fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago bem como pela incapacidade de atendimento em função da complexidade de sua patologia, a providenciar a transferência do mesmo, em parceria com a Central de Regulação da CONTRATANTE, as unidades públicas de saúde do Estado.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH- Sistema de Informações Hospitalares, no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.

I.A - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

1. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS- Sistema Único de Saúde;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- Diárias nas UTI- Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais de alto custo tais como, hemodiálise, fisioterapia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade de cada unidade da REDE HOSPITALAR ESTADUAL.

I.B - HOSPITAL DIA

A assistência hospitalar em regime de hospital-dia ocorrerá conforme definição do manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2004 e a Portaria nº. 44/GM de 10 de janeiro de 2001, os quais definem como regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos cirúrgicos e clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas.

I.C - ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência do hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

2. Sendo o hospital do tipo "portas abertas", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 (vinte e quatro) horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização.

I.D - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Esta atividade ficará condicionada à adequação de espaços físicos que possam permitir a execução desta modalidade.

O atendimento ambulatorial compreende:

- Primeira consulta;
- Consultas subseqüentes (retornos);
- Cirurgias Ambulatoriais;

1. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede básica ao HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, para atendimento a uma determinada especialidade.

2. Entende-se por consulta subseqüente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais.

3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subseqüentes.

4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pelo HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI.

5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subseqüentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

I.E - SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT EXTERNO

1. Esta atividade se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes externos ao hospital. Devendo-se aqui excluir os serviços prestados aos pacientes internados, em atendimento de urgência/emergência e em atendimento ambulatorial.

2. Depois de calculada a capacidade instalada do hospital e excluída a demanda interna, o excedente será oferecido para suprir a demanda da rede assistencial externa ao hospital.

3. Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Externo e Interno) deverão ser contratados pela CONTRATADA, seguindo os moldes e parâmetros praticados em contratos similares realizados pela CONTRATANTE e observados as peculiaridades por parte das contratações realizadas pela Organização Social.

I.F - PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, uma das unidades da REDE HOSPITAL ESTADUAL se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Hospital	Nº de leitos CNES
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	119

II. A - Considerando que será necessária a realização de uma padronização na construção dos indicadores, objetivando que a apuração e a avaliação sejam realizadas da mesma forma na Rede Hospitalar Estadual, os primeiros 04(quatro) meses serão utilizados para alinhamento das informações entre a SESAU e as Organizações Sociais, a partir do 5º mês serão reavaliadas e uniformizadas.

II. B - Quadro abaixo de saídas projetado para 12 meses, como meta de produção baseado no plano estatístico da SESAU, deverá ser reavaliada conforme descrito no item II.A deste contratado.

PACIENTES SAÍDOS

Hospital	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	Total ano
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	2500	2960	3426	8.889

III - CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE toda e qualquer informação solicitada, na formatação e através de sistema disponibilizado pela SESAU ou ferramenta de gestão, com periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para a unidade conforme previsto no Item II. a do presente Anexo ;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para a unidade de saúde e estabelecida de comum acordo entre as partes durante o primeiro quadrimestre do contrato.

ANEXO II

I - CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Os princípios gerais que guiarão todo o processo de acompanhamento são:

O acompanhamento do contrato não é uma finalidade em si mesmo, pode-se considerar como uma parte do processo de direção do contrato que incluem a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com a entidade provedora e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas.

A Secretaria Estadual de Saúde – SESAU através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização elaborará os instrumentos para o monitoramento e avaliação e realizará o acompanhamento dos contratos.

I.A - RESPONSABILIDADE NO ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE é responsável de que se levem a cabo as ações que derivam do processo de acompanhamento visando à qualidade e otimização dos recursos e a correção de possíveis desvios. Para tal será criada no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização um Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins que articule e efetive o processo de acompanhamento e avaliação. Em nenhum momento, essa comissão substituirá as funções da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, porém complementar e dará apoio à mesma.

I.B - NÚCLEO GESTOR DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SESAU/TO

O Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização realizará o seguimento e a avaliação do funcionamento dos serviços de saúde contratados de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a CONTRATADA.

A coordenação das reuniões do Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins caberá a um dos representantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da SESAU/TO.

Sempre que necessário, outros elementos técnicos serão convidados para participar das reuniões de Acompanhamento.

I.C - FUNÇÕES

De forma genérica, as funções da comissão serão:

- Realizar reuniões ordinárias mensais, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
- Sempre que necessário realizar reuniões extraordinárias;
- Registrar em ata todas as reuniões realizadas que deverão ser assinadas pelos componentes da CTA e participantes presentes;
- Avaliação dos parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como, dos aspectos econômico-financeiros da atuação da CONTRATADA, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no CONTRATO DE GERENCIAMENTO;
- Análises das causas que originaram desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços;
- Observação direta e discussões com a CONTRATADA sobre o funcionamento dos serviços;
- Estabelecer acordos e a implementação de mediadas corretivas, quando necessárias;
- Analisar preliminarmente propostas de implantação de novos serviços;
- Elaborar relatórios à SESAU/TO sobre os dados analisados.

II – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

Indicadores da parte variável que serão avaliados pela SESAU vinculados ao repasse de 10% do valor total do CONTRATO DE GERENCIAMENTO ao CONTRATADO no ano de 2011 por QUADRIMESTRE de avaliação. O envio de dados e a análise serão mensais e a valoração financeira será quadrimestral.

Quadro de indicadores qualitativos

INDICADORES QUALITATIVOS DE ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR				
Foco do Indicador	Dados Exigidos	Peso Percentual		
		1º. Quadrim.	2º. Quadrim.	3º. Quadrim.
Comissão de Ética	Constituição da Comissão de Ética: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Ética	15		
	Funcionamento Regular da Comissão de Ética: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Ética		10	10
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Farmácia e Terapêutica	20		
	Funcionamento Regular da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica		10	10
Comissão de Óbitos	Constituição da Comissão de Óbitos: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Óbitos	15		
	Funcionamento Regular da Comissão de Óbitos: Informação mensal do nº de óbitos institucionais analisados e nº de óbitos maternos.		10	10
Comissão de Prontuários	Constituição da Comissão de Prontuários: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Prontuários	15		
	Revisão mensal de pelo menos 10% dos prontuários pela Comissão. 90% dessa amostra devem conter cópia, assinada pelo usuário, do Relatório de Alta ou Informe de Atendimento completo		10	10
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Documento com o nome e função dos componentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	20		
	Relatório mensal de análise dos indicadores (Densidade de Infecção Hospitalar em UTI PEDIÁTRICA, Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI PEDIÁTRICA e Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central ou cateter umbilical na UTI PEDIÁTRICA) e medidas tomadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar quando necessário.		20	20
Serviço de Atendimento ao Usuário	Apresentação de documento contendo o nome e função dos componentes, estruturas e rotinas do S.A.U	15		
	Resolução de 80% das queixas apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário		10	10
Qualidade da informação	Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas deve corresponder a 100% ou mais em relação ao nº de saídas hospitalares do mês.		10	10
	Pontualidade no preenchimento dos dados de atividade e financeiros: o envio dos dados de atividade assistencial e financeira pela SESAU/TO deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos definidos em contrato.		10	10
	Código de residência dos pacientes corretos: deverão ser informados no sistema AIH de forma correta e de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) e compatível com o código IBGE do município.		10	10
TOTAL		100	100	100

1) Comissão de Ética:

- a) Constituição da Comissão de Ética: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Ética
- b) Funcionamento Regular da Comissão de Ética: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Ética

2) Comissão de Farmácia e Terapêutica

- a) Constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Farmácia e Terapêutica
- b) Funcionamento Regular da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica

3) Comissão de Óbitos:

a) Constituição da Comissão de Óbitos: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Óbitos

b) Funcionamento Regular da Comissão de Óbitos: Informação mensal do nº de óbitos institucionais analisados e nº de óbitos maternos.

4) Comissão de Prontuários:

a) Constituição da Comissão de Prontuários: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Prontuários

b) Revisão mensal de pelo menos 10% dos prontuários pela Comissão. 90% dessa amostra devem conter cópia, assinada pelo usuário, do Relatório de Alta ou Informe de Atendimento completo.

5) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

a) Constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Documento com o nome e função dos componentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

b) Relatório mensal de análise dos indicadores (Densidade de Infecção Hospitalar em UTI PEDIÁTRICA, Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI PEDIÁTRICA e Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central ou cateter umbilical na UTI PEDIÁTRICA) e medidas tomadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar quando necessário.

6) Serviço de Atendimento ao Usuário:

a) Apresentação de documento contendo o nome e função dos componentes, estruturas e rotinas do S.A.U

b) Resolução de 80% das queixas apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário

7) Qualidade da informação

a) Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas deve corresponder a 100% ou mais em relação ao nº de saídas hospitalares do mês.

b) Pontualidade no preenchimento dos dados de atividade e financeiros: o envio dos dados de atividade assistencial e financeira pela SESAU/TO deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos definidos em contrato.

c) Código de residência dos pacientes corretos: deverão ser informados no sistema AIH de forma correta e de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) e compatível com o código IBGE do município.

III - ATRIBUIÇÕES EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A CONTRATADA deverá desenvolver, em consonância com as diretrizes gerais e da área de informação/informática da CONTRATANTE as seguintes ações:

- Implantar/atualizar os sistemas de informação definidos pela CONTRATANTE;

- Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;

- Organizar e definir os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;

- Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE.

ANEXO III

I - CONDIÇÕES GERAIS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Para o repasse dos recursos previsto neste anexo, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá seguir os seguintes critérios:

- Possuir uma conta corrente única e exclusiva para as movimentações bancárias dos recursos provenientes do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO;

- Possuir CNPJ Exclusivo para este contrato de gerenciamento;
- Apresentar mensalmente extratos bancários de movimentação de conta corrente e de investimentos, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;

- Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias anuais realizadas por empresas externas.

Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão permanentemente à disposição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Contrato de gerenciamento.

2. As atividades assistenciais da CONTRATADA subdivide-se em 3 (Três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo I – Prestação de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)
- Atendimento Ambulatorial
- Atendimento a Urgências

2.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA.

3. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item I.F do Anexo I - Prestação de Serviços.

4. O montante do orçamento econômico-financeiro de CUSTEIO da CONTRATADA para os próximos 12 meses fica estimado em R\$17.399.100,00 (Dezessete milhões, trezentos e noventa e nove mil e cem reais), sendo que dentro do ano de 2011 este montante será de R\$5.799.700,00(Cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), apresentado neste Anexo.

5. Este montante, indicado no item 4, compõe-se da seguinte forma:

Distribuição dos Pesos Percentuais das Atividades Segundo Modalidades e Respetivos Valores		
Modalidade	Peso Percentual da Atividade	Valor Orçado/Ano (R\$)
Internação	75%	R\$13.049.325,00
Urgência/Emergência	15%	R\$2.609.865,00
Ambulatório	10%	R\$ 1.739.910,00

6. O montante do orçamento econômico-financeiro de investimento, adequações e reformas, para início das operações do HOSPITAL fica estimado em R\$438.500,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

7. A destinação dos recursos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

7.1. 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 4 (quatro) serão repassados em 12 (doze) parcelas; conforme o Orçamento informado para o CONTRATO DE GERENCIAMENTO do HOSPITAL, apresentado no plano orçamentário deste Anexo.

7.2. 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 4 (quatro) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, conforme apresentado no "Orçamento para o Contrato de gerenciamento do HOSPITAL apresentado no plano orçamentário deste Anexo, vinculado à avaliação dos indicadores de acompanhamento e avaliação e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II- Acompanhamento e Avaliação, parte integrante deste Contrato de gerenciamento.

7.3. Do valor global mensal que lhe for repassado pela contratante através dos recursos do Tesouro Estadual, a contratada utilizará R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) no custeio de despesas administrativas indiretas, correspondentes às atividades de gestão geral dos serviços objeto deste contrato, incluindo, dentre outras, os gastos de sua administração central/sede, além dos recursos comprometidos com a reserva técnica para a garantia da continuidade da prestação dos serviços e aplicação no cumprimento de suas finalidades estatutárias.

7.4. A avaliação da parte variável poderá gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo HOSPITAL.

7.5. A contratada deverá limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Organização Social a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares.

II – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

1. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de gerenciamento e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA no Anexo I - Prestação de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas (relatório de produção) pelo HOSPITAL.

1.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

1.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de acompanhamento e avaliação, movimentação de recursos econômicos e financeiros, serão encaminhadas por meio magnético e também impresso à Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

1.3. A cada quadrimestre, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela CONTRATADA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de gerenciamento.

1.4. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de gerenciamento, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de gerenciamento.

1.5. A análise referida no item 1.4 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de gerenciamento em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

1.6. O aplicativo disponibilizado pela SESAU emitirá os relatórios e planilhas necessárias ao acompanhamento mensal das atividades desenvolvidas pelo HOSPITAL e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

1.7. A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no item 7 da Cláusula I deste Anexo.

III - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

III.A – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1. A primeira parcela mensal de pagamento deste contrato será liberada de forma antecipada, visando possibilitar a implantação das atividades do HOSPITAL. A liberação desta parcela não está condicionada a apresentação de qualquer relatório, porém deverá obedecer ao Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

2. A segunda e a terceira parcela mensal de pagamento deste contrato será liberada até o 10º (décimo) dia útil do mês vigente, não estando consignada a apresentação de relatórios ou quaisquer documentos, porém deverá obedecer ao Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

3. A partir do quarto parcela mensal, a liberação será realizada até o 10º (décimo) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos no item 1 da Cláusula III-B, referentes ao anti-penúltimo mês de atividades da CONTRATADA.

4. A parcela destinada a Investimento, Adequações e Reformas deste contrato será liberada de forma antecipada, para possibilitar a implantação das atividades do HOSPITAL mensalmente. A liberação desta parcela não está condicionada a apresentação de qualquer relatório, contudo deve ser comprovada a efetiva aplicação do recurso.

III.B – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A CONTRATADA está obrigada a apresentar: Demonstrativo de Despesas, Despesas de Investimento, Demonstrativo de Despesas Mensais, Despesa de Custeio, Balancete Financeiro e Demonstrativo

Mensal de Contratos de Pessoa Jurídica (modelos deste anexo), assim como certidões negativas de INSS e FGTS dos funcionários contratados em regime CLT, extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos repassados, relativos ao mês anterior, até o 15 (décimo quinto) dia útil do mês vigente.

2. O aplicativo disponibilizado pela SESAU emitirá os relatórios e planilhas necessárias ao acompanhamento mensal das Prestações de Contas realizadas pelo HOSPITAL e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados; na ausência do referido aplicativo, a CONTRATADA apresentará na forma impressa ou mídia digital.

3. A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula III.A e Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

III.C - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO)

Os valores percentuais apontados na tabela abaixo, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no "item 7.2" deste documento.

Os relatórios dos indicadores de acompanhamento do contrato de gerenciamento deverão ser entregues até o 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

A cada período de 04 (quatro) meses, a CONTRATANTE procederá à consolidação e análise dos dados do quadrimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de acompanhamento e avaliação que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 5 (cinco) deste documento.

III.D - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (PARTE FIXA DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO)

O volume de atividade assistencial estimado será objeto de avaliação a cada quadrimestre de funcionamento do hospital, o que poderá implicar em repactuação das metas contratadas para o quadrimestre seguinte.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados no primeiro quadrimestre de execução do contrato, serão efetuados no mês subsequente à avaliação quadrimestral.

A partir do segundo semestre os ajustes dos desvios financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas após a definição dos indicadores previstos no item II.A do Anexo I do presente contrato e gerarão uma variação proporcional no valor do repasse a ser efetivado à CONTRATADA, conforme demonstrado na Tabela I:

Tabela I - Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, Segundo Tipologia - "Portas Abertas"

Modalidade	Atividade Realizada	Valor a Pagar
Internação	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Internação
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Internação
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Internação X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Internação X Orçamento do Hospital (R\$)
Hospital Dia	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Hospital Dia
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Hospital Dia
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Hospital Dia X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Hospital Dia X Orçamento do Hospital (R\$)
Ambulatório	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Ambulatório
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Ambulatório
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Ambulatório X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Ambulatório X Orçamento do Hospital (R\$)
SADT Externo	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade SADT Externo
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade SADT Externo
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade SADT Externo X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade SADT Externo X Orçamento do Hospital (R\$)
Urgência/ Emergência	Até 10% Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência
	11% e 25% Acima do Volume Contratado	11% a 25% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)

IV - MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

1. A CONTRATADA deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

2. As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através de anexos assinados pelo responsável da CONTRATADA e também por outra ferramenta informatizada disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins .

3. Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

4. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da CONTRATADA, bem como a data e a assinatura de seu preposto.

5. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos.

V - MODELOS DE PLANILHAS

- V.1 - Modelo de Demonstrativo de Despesas;
- V.2 - Modelo de Demonstrativo de Despesas Mensais;
- V.3 - Modelo de Despesas de Investimentos;
- V.4 - Modelo de Despesas de Custeio;
- V.5 - Modelo de Balancete Financeiro;
- V.6 - Modelo de Demonstrativo Mensal de Contratos de Pessoa Jurídica.
- V.7 - Modelo do Plano Orçamentário

V.3 - MODELO DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Despesas	Total Ano	Justificar
1. Equipamentos	0.000.000,00	
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
2. Mobiliário		
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
3. Instalações Físicas		
Ampliações		
Reformas / Reparos / Adaptações		
Sub-Total		
4. Veículos		
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
TOTAL INVESTIMENTOS		

V.4 - MODELO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesas	Ano	Justificar
1. Pessoal	0.000.000,00	
Salários		
Encargos		
Benefícios		
Provisões		
Outros Gastos		
Sub-total		
2. Serviços Contratados		
Serviços Assistenciais		
Contratos c/ Pessoa Jurídica		
Contratos c/ Pessoa Física		
Contratos c/ Cooperativas		
Serviços Administrativos		
Sub-total		
3. Materiais		
Medicamentos		
Material de Consumo		
Gêneros Alimentícios		
Gases Medicinais		
Sub-total		
4. Serviços de Utilidade Pública		
5. Despesas Financeiras		
6. Despesas Tributárias		
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		

V.5 - MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS	
Recursos Recebidos	
Resultado da Aplicação Financeira	
Saldos	
TOTAL	

SALDOS	
Saldo Atual em Conta Corrente	
Saldo Atual em Aplicação Financeira	
SALDO NÃO UTILIZADO	
DESPESAS COMPROMISSADAS	
PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13º	
OUTROS PROVISIONAMENTOS	
SALDO EM DISPONIBILIDADE	

DESPESAS	
Pessoal e Reflexo	
Material de Consumo	
Medicamento	
Serviços de Terceiros	
Manutenção	
Reformas	
Material Permanente e Equipamento	
Despesas Diversas de Custeio	
Outras Despesas de Custeio	
TOTAL	

RESUMO	
Saldo Anterior em Conta Corrente	
Saldo Anterior em Aplicação Financeira	
Total de Receita	
Total de Despesas	
TOTAL	

A Pró- Saúde, pelo seu representante legal, declara sob as penas da lei, que a transcrição das informações aqui constantes são cópias fiéis dos respectivos comprovantes, cujos originais se encontram à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, para quaisquer verificações que se fizerem necessárias.

Cidade, _____ de _____ de 20____	Responsável: _____
----------------------------------	--------------------

V.6 MODELO DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE CONTRATOS DE PESSOAS JURÍDICAS

Item	EMPRESA	OBJETO	C.N.P.J	VALOR DO CONTRATO	VALOR PAGO	VALIDADE DO CONTRATO
1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	00.000.000/0000-00	00.000.000,00	00.000.000,00	00/00/0000
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
				TOTAL		

V.7 - PLANO ORÇAMENTÁRIO

Grupo	Item	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	Total Anual
Custeio	Pessoal Próprio													
	Serviços													
	Suprimentos													
	Utilidade Pública													
	Despesas Gerais													
	Total Custeio													
Investimentos	Adequações													
	Equipamentos													
	Total Investimentos													
TOTAL GERAL														

ANEXO IV

I - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

I - Com fulcro no art.22 do Decreto nº 4.353, de 14 de julho de 2011, bem como, o disposto no art. 8º e 9º, da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de Julho de 2011, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, pelo prazo de vigência do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

II - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados, deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

III - A CONTRATADA deverá comunicar à instância responsável da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência

IV - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO SOCIAL qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado do Tocantins, em caso de extinção ou desqualificação da CONTRATADA, hipótese esta em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá entregar à CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do art. 2º, i) da Lei Estadual nº. 2.472/11.

V - As benfeitorias realizadas no HOSPITAL serão incorporados ao patrimônio estadual, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

VI - Nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº. 2.472/11, os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permuta a que se refere este item dependerá da prévia avaliação do bem e expressa autorização do titular da CONTRATANTE.

ANEXO V

I - OBJETO

Descrever as novas ações que serão implantadas na Rede Hospitalar Estadual do Tocantins no decorrer dos primeiros 12 meses de vigência do CONTRATO DE GERENCIAMENTO. São elas:

▪ Reforma e adequações das áreas apontadas abaixo:

As recomendações com detalhamento das adequações, em caráter emergencial, deverão ser realizadas durante o primeiro quadrimestre da assinatura do presente contrato e em comum acordo com o departamento de engenharia da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando garantir a segurança operacional da unidade e conseqüentemente dos usuários do sistema. Os valores estimados de investimento foram estimados com base no histórico de preços praticados no mercado.

Após o primeiro quadrimestre, com a conclusão dos investimentos emergenciais, a Organização Social deverá propor um Plano de Investimentos anual que tenha como objetivo principal a obtenção e regularização de todos os documentos legais (Alvarás, licenças e Projetos aprovados) para o correto funcionamento da unidade, melhoria da qualidade e resolutividade.

Hospital Regional de Gurupi

1- Reformar o sistema de ar condicionado das áreas críticas (Centro Cirúrgico, UTI, Central de Material Esterilizado e Isolamentos), pois não atende a legislação vigente quanto à troca de ar, umidade e filtragem. R\$ 180.000,00

2- Fazer obras emergenciais de manutenção como reforma de piso, pinturas, fechamentos e vedações. R\$ 96.000,00

3- Fazer obras emergências para resolver os problemas de infiltração existentes em toda a edificação. R\$ 75.000,00

4- Espaço físico não está atendendo as necessidades atuais do hospital e RDC 50. Necessário adequar. R\$ 115.000,00

5- Necessário instalar sistema de IT médico para as instalações elétricas (piso condutivo, aterramento, transformadores isoladores, gerador). R\$ 95.000,00

6- Não há pontos de gases para todos os ambientes e leitos. Necessário instalar os pontos em todos os ambientes necessários. R\$ 120.000,00

7- Instalar sistema de chamada de enfermagem nas unidades de internação. R\$ 65.000,00

8- Instalar sistema de exaustão nas áreas de CME, sanitários e expurgos. R\$ 58.000,00.

Valor estimado do Investimento: 804.000,00

II – NOVAS AÇÕES

No primeiro quadrimestre, a Organização Social deverá realizar a avaliação das atividades atuais e propor novas que venham a atender as demandas observadas. O conseqüente levantamento das necessidades específicas de investimentos e adequações, as quais deverão ser contempladas no Plano Orçamentário do ano de 2012.

TI - Tecnologia da Informação

Sistema Hospitalar

Nos dois primeiros meses de contrato a Organização Social deverá elaborar um projeto para a implantação de um Sistema de Gestão Hospitalar. Este projeto deve conter: a avaliação da infra-estrutura de rede, a avaliação do parque tecnológico adequado ao sistema, a avaliação da rede elétrica do hospital e a customização do sistema para o hospital, considerando a necessidade de informações técnicas, gerenciais e de fiscalização, sendo possível sua integração em rede com os demais Hospitais e Secretaria Estadual de Saúde. A implantação do projeto deverá ocorrer durante o período do primeiro ano de contrato.

III – CRONOGRAMA

O cronograma deverá ser definido conjuntamente com a Organização Social responsável pela unidade, considerando as particularidades operacionais de cada uma.

IV – RESULTADOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá encaminhar mensalmente um relatório onde deverá apontar as atividades realizadas referentes às novas ações.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/001883
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 122/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O CONTRATO TERA VIGÊNCIA DE 09/06/11 À 09/06/12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39 E FONTE: 0245.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
EVANI ALVES SILVA FARINHA - P/ CONTRATADA

PROCESSO 2010.3055.001688 ERRATA

Na folha 396, contrato nº. 85/2011.	
ONDE CONSTA:	PASSE A CONSTAR:
Contrato nº. 67/2011	Contrato nº. 85/2011

Palmas, 16 de agosto de 2011.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO TOCANTINS, o NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO TOCANTINS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, considerando a necessidade do preenchimento da vaga de Tutor, em face do desligamento, da candidata Francileura Ferreira da Silva, fundamentado no item 10, alínea a) do Edital/SESAU Nº 001/2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.367, de 25 de abril de 2011, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato para Tutoria da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, que privilegiará a formação de especialista em Saúde Coletiva para atuar em equipes da Estratégia Saúde da Família e em Secretarias Municipais de Saúde.

Torna público ainda o remanejamento de vaga Diretoria de Atenção, em razão de não haver candidato suplente para atuação na Diretoria de Administração do Trabalho e Educação em Saúde, conforme previsto no item 6.1, alínea c do edital. O candidato convocado deverá se apresentar na Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Núcleo de Interação Ensino e Serviço/NIES a partir das 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2011.

Nº	Nome	Pontuação
1.	Nígima Cristina de Oliveira	2,25

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2011.

Dr. Arnaldo Alves Nunes
Secretaria Estadual da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/Nº 18, de 02 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 387, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.430 de 25 de julho de 2011, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Discentes do III Curso de Qualificação em Pesquisa Estratégica voltada para o SUS/TO, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção dos discentes será regida por este edital e, executada pela Comissão de Seleção instituída pela portaria SESAU nº 387, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.430 de 25 de julho de 2011.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE DO CURSO, CARGA-HORÁRIA, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PÚBLICO-ALVO

2.1. São ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, destinadas a compor o quadro discente do III Curso de Qualificação em Pesquisa Estratégica voltada para o SUS/TO, distribuídas conforme quadro abaixo:

Categoria	Número de vagas
Servidores públicos estaduais	10
Servidores públicos municipais ou federais	10
Docentes de IES	07
Discentes de IES	03

2.2. O III Curso de Qualificação em Pesquisa Estratégica voltada para o SUS/TO será realizado na modalidade presencial e, em etapa única, nos dias 07,08 e 09 de novembro de 2011, nas dependências da Escola Tocantinense do SUS - ETSUS; localizada na quadra 606 Sul Alameda Portinari APM 07 Palmas/TO, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.3. OS candidatos selecionados para participar como discente irão desenvolver suas atividades na sede da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, localizada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, no município de Palmas/TO.

2.4. O público alvo a que se destina o presente edital é formado por:

2.4.1. Servidores públicos das esferas: municipal, estadual e federal, que exerçam suas funções em território tocantinense;

2.4.2. Docentes e discentes de instituições de ensino superior (IES) com atuação comprovada nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências da saúde e Ciências biológicas, de acordo com classificação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.5. A função, descrição das atividades, período de execução e horário de realização estão especificadas no quadro abaixo.

Função	Descrição das atividades	Período de execução	Horário de realização
Discente	Participar como discente das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas durante o curso.	07,08 e 09 de novembro de 2011.	Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição dos interessados só poderá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS - ETSUS, no período de 12/09 a 23/09/11, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

3.2. É vedada a inscrição do candidato em mais de uma categoria.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras (anexo 1);

3.3.2. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);

3.3.3. Cópia do currículo *Lattes*;

3.3.4. Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional (exceto para candidatas na modalidade "discente" que deverão apresentar comprovante de vínculo estudantil em Instituição de Ensino Superior);

3.3.5. Cópia do diploma;

3.4. Os candidatos que possuírem produção científica e atividade docente poderão apresentar os comprovantes para fins de pontuação, não sendo considerado item obrigatório para a realização da inscrição.

3.5. O candidato que apresentar documentos ou informações falsas será eliminado deste certame.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única e será feita através de análise do currículo de cada candidato - de acordo com critérios estabelecidos no Anexo I e terá caráter classificatório.

4.2. Ao final do processo seletivo, os candidatos que não forem classificados para a categoria a qual concorreu formarão uma lista única ordenada de forma decrescente tendo como critério a nota obtida na análise do currículo LATTES.

4.3. Caso ocorra em quaisquer das categorias, o não preenchimento das dez (10) vagas, estas serão completadas a partir da lista única de candidatos, tendo como critério de seleção a nota obtida na análise de currículo LATTES.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Análise de Currículo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

6.2. Maior tempo de exercício profissional no serviço público;

6.3. Melhor desempenho na somatória dos itens 3 e 4 do anexo II, referente à produção bibliográfica;

6.4. Maior número de resumos publicados em anais de congressos.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 13/10/2011 nos seguintes veículos:

7.1.1. Diário Oficial do Estado do Tocantins

7.1.2. Sítio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SESAU, no endereço eletrônico: WWW.saude.to.gov.br e,

7.1.3. Mural da Escola Tocantinense do SUS-TO.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado e instruído com cópia da identidade e do comprovante de inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, em dias úteis e no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de quarenta e oito horas, após sua interposição.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado resultado final do processo seletivo em até 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes veículos.

9.1.1. Diário Oficial do Estado do Tocantins

9.1.2. Sítio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SESAU; e,

9.1.3. Mural da Superintendência da Escola Tocantinense do SUS-TO.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados ficam automaticamente convocados a se fazerem presentes nas dependências da Escola Tocantinense do SUS - ETSUS; localizada na quadra 606 Sul Alameda Portinari APM 07 Palmas/TO para participar das atividades discentes nos dias 07,08 e 09 de novembro de 2011, em período integral.

10.2. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-TO www.saude.to.gov.br e no Mural da Escola Tocantinense do SUS-TO;

11.3. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

11.4. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

11.5. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, de qualquer modo, perturbar a ordem em qualquer das fases;

11.6. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.7. Em hipótese alguma serão oferecidas quaisquer ajuda de custo aos discentes participantes do curso.

11.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer modo perturbar a ordem dos trabalhos e/ou tiver conduta desrespeitosa com membros da Comissão e demais candidatos.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria/SESAU nº 387/2011.

Antonio Hélio Vieira
Presidente

ANEXO I							
FICHA DE INSCRIÇÃO – III Curso de qualificação em Pesquisa Estratégica voltada para o SUS/TO							
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
NOME: _____							
REGISTRO GERAL: _____			UF: _____		CPF: _____		
ENDEREÇO: _____							
CIDADE: _____		ESTADO: _____		CEP: _____		TELEFONE: _____	
E-MAIL: _____							
CATEGORIA PROFISSIONAL (marque um X na opção e no nível ao qual vai concorrer e anexe cópia do comprovante)							
SERVIDOR PÚBLICO: <input type="checkbox"/>		FEDERAL: <input type="checkbox"/>		ESTADUAL: <input type="checkbox"/>		MUNICIPAL: <input type="checkbox"/>	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: <input type="checkbox"/>				DOCENTE: <input type="checkbox"/>		DISCENTE: <input type="checkbox"/>	
ESCOLARIDADE (marque apenas uma opção e anexe cópia do comprovante)							
NÍVEL MÉDIO: <input type="checkbox"/>				NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE: <input type="checkbox"/>			
NÍVEL SUPERIOR: <input type="checkbox"/>				NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE: <input type="checkbox"/>			
TITULAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (marque apenas uma opção e anexe cópia do comprovante)							
ESPECIALIZAÇÃO: <input type="checkbox"/>			MESTRADO: <input type="checkbox"/>			DOUTORADO: <input type="checkbox"/>	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (anexar comprovação das publicações)							
Número de Artigos publicados nos últimos 05 anos: <input type="checkbox"/>							
ESPECIFIQUE PARA CADA CATEGORIA QUALIS A QUANTIDADE DE ARTIGOS PUBLICADOS							
A1 <input type="checkbox"/>	A2 <input type="checkbox"/>	B1 <input type="checkbox"/>	B2 <input type="checkbox"/>	B3 <input type="checkbox"/>	B4 <input type="checkbox"/>	B5 <input type="checkbox"/>	C <input type="checkbox"/>
NÚMEROS DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS: (anexar comprovantes)							
Livro - Quantidade <input type="checkbox"/>				Capítulo de Livro - Quantidade <input type="checkbox"/>			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS: (anexar comprovantes)							
Eventos Regionais – Quantidade <input type="checkbox"/>			Eventos Nacionais - Quantidade <input type="checkbox"/>			Eventos Internacionais - Quantidade <input type="checkbox"/>	
PARTICIPAÇÃO COMO DISCENTE EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNIVERSITÁRIA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS: (quantitativo por certificados, obrigatório anexar cópia dos comprovantes)							
INICIAÇÃO CIENTÍFICA <input type="checkbox"/>							
ATIVIDADE DOCENTE NOS ÚLTIMOS 05 ANOS: (quantitativo em anos de exercício, anexar comprovantes)							
Exercício no Ensino Superior e/ou pós-graduação <input type="checkbox"/>							
Exercício no Ensino Médio <input type="checkbox"/>							
Exercício de Monitoria, Tutoria ou Preceptorial no Ensino de Graduação e/ou Pós-graduação <input type="checkbox"/>							
ORIENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO (apresentar cópia dos comprovantes)							
INICIAÇÃO CIENTÍFICA <input type="checkbox"/>		ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/>		MESTRADO <input type="checkbox"/>		DOUTORADO <input type="checkbox"/>	
PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS: (obrigatório anexar cópia dos comprovantes)							
NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO(ÕES) <input type="checkbox"/>							
Data: ____/____/____, _____ Assinatura do Candidato							
CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA TOCANTINENSE PARA O SUS							
INSCRIÇÃO Nº _____ RECEBO							
Recebi em ____/____/____, a Ficha de Inscrição sem emendas e/ou rasuras, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) _____, CONTENDO EM ANEXO _____ COMPROVANTES.							
_____ Assinatura do Funcionário da Secretaria Acadêmica							
CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA TOCANTINENSE PARA O SUS							
INSCRIÇÃO Nº _____ RECEBO							
Recebi em ____/____/____, a Ficha de Inscrição sem emendas e/ou rasuras, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) _____, CONTENDO EM ANEXO _____ COMPROVANTES.							
_____ Assinatura do Funcionário da Secretaria Acadêmica							

ANEXO II							
Critérios de avaliação							
Item	Critério	Indicador	Unidade	Descrição	Peso	Pontos	Pontuação Máxima Possível
1	ESCOLARIDADE - Será considerado apenas 01 (um) certificado acadêmico	Nível médio regular	Diploma	-	2	5	40
		Nível médio - técnico em saúde	Diploma			10	
		Nível superior	Diploma			15	
		Nível superior – área da saúde	Diploma *			20	
2	TITULARIDADE - Será considerado apenas 01 (um) título acadêmico.	Especialista	Diploma	-	1	10	30
		Mestrado	Diploma			20	
		Doutorado	Diploma			30	
3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS - MÁXIMO DE 03 (TRÊS) TRABALHOS POR CATEGORIA	QUALIS C	Número de Publicações em revista com qualificação QUALIS**	-	1	1	153
		QUALIS B5				2	
		QUALIS B4				3	
		QUALIS B3				4	
		QUALIS B2				5	
		QUALIS B1				6	
		QUALIS A2				10	
		QUALIS A1				20	
4	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - MÁXIMO DE 03 (TRÊS) PUBLICAÇÕES POR CATEGORIA	Livro (ISBN)	Número de livros com ISBN ***	10 pontos por livro publicado	1	10	45
		Capítulo (ISBN)		5 pontos por capítulo publicado		5	
5	ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS - MÁXIMO DE 02 (DUAS) DECLARAÇÕES POR indicador	Efetivo exercício no Ensino Superior ou Pós-graduação, por disciplina, por semestre.	Declaração de instituição de ensino	1 ponto por cada semestre letivo, por disciplina	1	2	12
		Efetivo exercício no Ensino Médio – máximo de cinco anos (por ano de efetivo exercício)	Declaração de instituição de ensino	1 ponto por ano de efetivo exercício no Ensino Médio		2	
		Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo.	Declaração de instituição de ensino	1 ponto por semestre letivo, por monitoria		1	
		Participação, como aluno de graduação, em Programas Institucionais de Iniciação Científica	Declaração de instituição de ensino	1 ponto por ano letivo, por atividade		1	
		Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado	5 pontos por trabalho apresentado		5	10
TOTAL							290
* De acordo com a Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde.							
** Informações obtidas através do sítio http://qualis.capes.gov.br/webqualis/Index.faces Será considerado o ESTRATO mais elevado do periódico							
*** Informações obtidas através do sítio http://www.isbn.br/pesquisa-no-cadastro-isbn							

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO - N.º 362/2011, de 19 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a deliberação da indicação da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada aos 19 dias do mês de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome da Servidora Raimunda Fortaleza de Sousa como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 362, de 19 de agosto de 2011, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Arnaldo Alves Nunes
Secretário de Estado da Saúde

**REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE,
APROVADO NA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2011.**

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, convocada pelo Decreto nº 4.383 de 30 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, será realizada no Centro de Convenções Parque do Povo em Palmas-TO e tem por objetivos:

I - Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;

II - Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

III - Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos.

IV - Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 7ª Conferência Estadual de Saúde será realizada nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2011 quando serão debatidos o tema central e o eixo, a partir do documento orientador, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para as Conferências, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade do Estado e de cada município.

Art. 3º As Conferências Municipais de Saúde serão realizadas no seguinte período:

I – Etapa Municipal - 1 de abril a 15 de julho de 2011;

II - Etapa Estadual - 28 a 30 de setembro de 2011;

§ 1º A não realização da etapa prevista no inciso I não constituirá impedimento à realização da Etapa Estadual na data prevista.

§ 2º Em todas as etapas da Conferência Estadual de Saúde, será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº. 333/2003 e a Lei nº. 8.142/90.

§ 3º Como cumprimento da Etapa Municipal da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será elaborado Relatório da Etapa Municipal a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual/destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa Etapa, as que subsidiarão as políticas municipais de saúde, bem como as que poderão subsidiar a formulação de política estadual e nacionais de saúde.

§ 4º Como cumprimento da Etapa Municipal da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será elaborado o Relatório da Etapa Municipal a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa etapa, as que poderão subsidiar a formulação de políticas estaduais de saúde.

Art. 4º A realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde será de responsabilidade das duas esferas de governo (Secretarias de Saúde) e dos respectivos Conselhos de Saúde.

Art. 5º Somente as propostas e moções de âmbito estadual serão consideradas na 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 6º O documento orientador das Etapas Municipais, será elaborado pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO III
DO TEMA

Art. 7º Nos termos deste Regimento, a 7ª Conferência Estadual de Saúde terá como tema central: "TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO", com o seguinte eixo: ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS:

-Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade,

-Participação da comunidade e controle social,

-Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

§ 1º O eixo será discutido em painéis centrais/mesas redondas, com coordenação, secretaria e a participação de expositores, indicados pela Comissão Organizadora, assegurando o debate com os delegados e convidados.

§ 2º Serão elaboradas ementas que orientarão as apresentações dos expositores nos painéis centrais.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 8º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 7ª Conferência Estadual de Saúde:

I – Plenária de Abertura;

II – Grupos de Trabalho;

III – Plenária Final.

§ 1º A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da 7ª Conferência Estadual de Saúde e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§2º Os grupos de trabalho, compostos paritariamente, serão realizados simultaneamente, em um número total de 10 (dez), deliberarão sobre o Relatório Consolidado da Etapa Municipal disponibilizados aos delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde da seguinte forma:

I - O Relatório Consolidado da Etapa Estadual será lido e votado;

II - As propostas constantes do Relatório Consolidado da Etapa Estadual não destacadas nos grupos de trabalho serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

III - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas por 06 (seis) grupos de trabalho, farão parte do Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

IV – Para apreciação na Plenária Final, as propostas constantes do Relatório Consolidado destacadas nos grupos de trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um dos 06 (seis) grupos de trabalho para compor o Relatório Final;

V – Na Etapa Estadual não serão acatadas propostas novas;

VI - Os grupos de trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 3º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Consolidado dos grupos de trabalho, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates bem como conter diretrizes estaduais para formulação de políticas para o SUS e aprovar as moções de âmbito estadual;

§ 4º O Relatório, aprovado na Plenária Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde e ao Ministério da Saúde.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde é composta de 12 (doze) conselheiros estaduais de saúde, assim distribuídos:

§ 1º 06 (seis) conselheiros indicados pelos usuários, 03 (três) conselheiros indicados pelos profissionais de Trabalhadores de serviços de saúde e 03 (três) conselheiros indicados pelos gestores;

§ 2º A Comissão Organizadora poderá ter convidados da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social, Previdência Social, e Movimento Estadual de Direitos Humanos, da Coordenação da Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Universidade Federal do Tocantins.

Art. 10 A Comissão Organizadora definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

I - Coordenador Geral;

II - Secretário Geral;

III - Relator Geral e Relator Adjunto;

IV - Coordenador de Comunicação e Informação;

V - Coordenador de Articulação e Mobilização;

VI - Coordenador de Infraestrutura.

§ 1º O Coordenador Geral será um Conselheiro Estadual, indicado pelo Conselho Estadual de Saúde;

§ 2º O Relator Geral e o Relator Adjunto serão indicados pelo CES sendo um deles, necessariamente, Conselheiro Estadual de Saúde;

§ 3º O Secretário Geral, o Coordenador de Comunicação e Informação, o Coordenador de Articulação e Mobilização e o Coordenador de Infraestrutura serão indicados entre os integrantes da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

§ 4º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

Art. 11 A Comissão Organizadora contará com Comitê Executivo, designado pelo Secretário de Estado da Saúde e composto por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e das deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo único – O Comitê Executivo contará com a participação de dois membros da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 12 - Os relatórios das Conferências Municipais de Saúde, apresentados em versão resumida de, no máximo 20 (vinte) laudas, em espaço dois, deverão ser encaminhados para a Relatoria Geral da 7ª Conferência Estadual de Saúde até 15 de Agosto de 2011, para serem consolidados e subsidiarem as discussões da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 1º O Relatório das Conferências Municipais poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 05 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual.

§ 2º O Relatório da Conferência Estadual poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 5 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Etapa Nacional da Conferência;

§ 3º Os Relatórios aprovados nas Conferências Municipais de Saúde serão encaminhados à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, impresso e digitalizado, documento escaneado e enviado por e-mail ao Conselho Estadual de Saúde- conselho.saude.@saude.to.gov.br/ ces-to@hotmail.com.

Art. 13 A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde receberá os Relatórios aprovados na Conferência Municipal e elaborará Relatório Consolidado da Conferência Estadual de acordo com o tema e o eixo da Conferência.

Art. 14 As discussões, da 7ª Conferência Estadual de Saúde terão como base o Relatório Consolidado da Etapa Municipal e os debates ocorridos nos grupos de trabalho.

Parágrafo único. Será constituída uma equipe de relatores proposta pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPITULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15 A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - Encaminhar a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

II - Propor ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde:

a) O temário e o eixo da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

b) A metodologia de realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde e da consolidação do relatório;

c) Os nomes dos expositores das mesas redondas;

d) Os critérios para participação e a definição dos convidados nacionais e estaduais;

e) A elaboração do roteiro de orientação para os expositores das mesas redondas;

f) O número de delegados e sua distribuição por município, bem como o percentual de delegados eleitos de entidades estaduais;

III - Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a 7ª Conferência Estadual de saúde;

IV - Apresentar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde a prestação de contas da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Encaminhar o Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde;

VI - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

VII - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 7ª Conferência Estadual de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 16 Ao Coordenador Geral cabe:

I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II - Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

III - Submeter à aprovação do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

IV - Supervisionar todo o processo de organização da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 17 Ao Secretário Geral cabe:

I - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II - Participar das reuniões do Comitê Executivo;

III - Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

IV - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde para providências.

Art. 18 Ao Relator Geral cabe:

I - Coordenar a Comissão Relatora;

II - Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

III - Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;

IV - Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição aos delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;

VI - Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

VII - Coordenar a elaboração do Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde a ser apresentado ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo Único. O Relator Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Relator Adjunto.

Art. 19 Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

II - Promover a divulgação do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

III - Orientar as atividades de Comunicação Social da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

IV - Promover a divulgação adequada da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;

Art. 20 Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:

I - Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

II - Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 21 Ao Coordenador de Mobilização e Articulação cabe:

I Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, Etapas importantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

II. Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

III. Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;

IV. Fortalecer e facilitar o intercâmbio Estado-Município-Estado, e assim incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema das Conferências Municipais e da 7ª Conferência estadual de Saúde.

Art. 22 Ao Comitê Executivo da 7ª Conferência Estadual de Saúde cabe:

- I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
 - II - Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria de Estado da Saúde;
 - III - Enviar orientações aos Conselhos de Saúde e às entidades estaduais da sociedade, relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora;
 - IV - Estimular e apoiar as Etapas Municipais da 14ª Conferência Nacional de Saúde nos seus aspectos preparatórios;
 - V - Encaminhar processos administrativos com prestação de contas à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
 - VI - Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;
 - VII - Elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infraestrutura da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
 - VIII - Convocar técnicos dos órgãos da Secretaria de Estado da Saúde para auxiliá-lo, em caráter temporário ou permanente, no exercício das suas atribuições;
 - IX - Providenciar a divulgação do Regimento e Regulamento da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
 - X - Propor a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
 - XI - Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados das Conferências Municipais e os controles necessários;
 - XII - Propor e organizar o apoio da Secretaria da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
 - XIII - Promover a divulgação adequada da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
 - XIV - Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário da Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;
 - XV - Monitorar o andamento das Conferências Municipais e da 7ª Conferência Estadual de Saúde, por meio das suas coordenações, especialmente, no recebimento de seus relatórios finais;
 - XVI - Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.
- Parágrafo único. O Comitê Executivo da 7ª Conferência Estadual de Saúde contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria Estadual da Saúde, para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO VIII DOS PARTICIPANTES

Art. 23 -A 7ª Conferência Estadual de Saúde contará com 1.200 (hum mil e duzentos) participantes, dentre os quais 866 (oitocentos e sessenta e seis) serão delegados.

Parágrafo único. Nos termos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos usuários nas Conferências de Saúde nas três esferas de governo será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:

- I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
- II - 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde; e
- III - 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Art. 24 Os participantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde distribuir-se-ão em três categorias:

- I - Delegados com direito à voz e voto;
- II - Convidados com direito à voz;
- III - Observadores;

Art. 25 Serão delegados na 7ª Conferência Estadual de Saúde:

I - Delegados eleitos nas Conferências Municipais, de acordo com os seguintes critérios: (Anexo I)

O número final de delegados por município deverá ser múltiplo de 4 (quatro), para dar cumprimento ao previsto no art. 23 deste Regimento.

II - Delegados eleitos por órgãos de governo e entidades de abrangência e representação estadual no total de 10% (dez por cento) dos participantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde, assim distribuídos: (Anexo II)

a) Delegados eleitos pelos gestores municipais (Cosems) gestor estadual (Secretaria de Estado da Saúde) e federal (Núcleo Estadual do Ministério da Saúde);

b) Delegados eleitos por entidades e movimentos de usuários.

III - Delegados natos do Conselho Estadual de Saúde - titulares, suplentes. (Coordenadores Regionais de Plenária) (Anexo III)

a) Com o propósito de promover ampla participação dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores, a Comissão Organizadora Estadual recomenda que a eleição de delegados municipais considere os critérios demográficos, de equidade e a legitimidade das entidades e movimentos sociais.

b) - A Comissão Organizadora da Conferência Estadual deverá comunicar, até dia 14 de novembro de 2011, os suplentes que serão credenciados no início da 14ª Conferência Nacional de Saúde. Os demais que vierem a preencher vagas de titulares entre os dias 18 a 30 de novembro de 2011 serão credenciados excepcionalmente no dia 01 de dezembro de 2011.

Art. 26 A inscrição de delegados para 14ª Conferência Nacional de Saúde deverá ser feita, pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

I - As inscrições dos delegados eleitos nos Estados devem ser enviadas ao Comitê Executivo até 08 de novembro de 2011.

II - As inscrições dos delegados eleitos por órgãos de governo e entidades de abrangência e representação estadual devem ser enviadas ao Comitê Executivo até 08 de novembro de 2011.

Art. 27 Os delegados que participarão da Etapa Estadual/Distrito Federal da 14ª Conferência Nacional de Saúde serão eleitos dentre os participantes das Etapas Municipais e os que participarão da Etapa Nacional serão eleitos dentre os participantes das Etapas Estaduais.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde recomenda aos Municípios que as delegações garantam a diversidade de sujeitos, comunidade científica e prestadores de serviços de saúde, no mínimo em acordo com a Resolução CNS nº. 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 28 Os Conselheiros de Saúde, titulares e suplentes, são delegados natos para participarem da 7ª Conferência Estadual de Saúde na seguinte ordem:

I - Etapa Municipal: Conselheiros Municipais de Saúde;

II - Etapa Estadual: Conselheiros Estaduais de Saúde;

Art. 29 Serão convidados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde:

I - Representantes de órgãos, entidades, instituições estaduais e nacionais;

II - Personalidades estaduais e nacionais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins;

III - Movimentos Sociais.

§ 1º Os convidados para a 7ª Conferência Estadual terão percentual de até 10% (dez por cento) do total de delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 2º O Conselho Estadual de Saúde definirá os convidados da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 3º As inscrições dos convidados deverão ser enviadas ao Comitê Executivo até 12 de setembro de 2011.

Art. 30 Os participantes com deficiências e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 7ª Conferência Estadual de Saúde, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

**CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 31 As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Estado a Saúde.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de hospedagem dos delegados usuários e com as despesas de alimentação de todos os delegados e convidados participantes da Conferência.

§ 2º As despesas com o deslocamento dos delegados, dos seus municípios de origem a Palmas, serão de responsabilidade dos municípios, as despesas com o deslocamento dos delegados eleitos na 7ª Conferência Estadual para a 14ª Conferência Nacional de Saúde serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

NOME DO MUNICÍPIO	TOTAL DA POPULAÇÃO 2000	TOTAL DE HOMENS	TOTAL DE MULHERES	TOTAL DA POPULAÇÃO RURAL	TOTAL DA POPULAÇÃO URBANA	TOTAL DA POPULAÇÃO 2010	DELEGADOS
Abreulândia	2.189	1.258		1.476	911	2.387	4
Aguiarnópolis	3.145	2.617	2.541	4.138	1.020	5.158	4
Aliança do Tocantins	6.177	2.899	2.764	4.756	907	5.663	4
Almas	8.474	3.973	3.622	6.016	1.579	7.695	4
Alvorada	8.508	4.256	4.124	7.771	609	8.380	4
Ananás	10.512	4.985	4.888	8.151	1.722	9.873	4
Angico	2.889	1.669	1.500	1.937	1.232	3.169	4
Aparecida do Rio Negro	3.517	2.168	2.045	3.313	900	4.213	4
Aragominas	6.180	3.138	2.744	2.230	3.652	5.882	4
Araguacema	5.414	3.331	2.986	2.925	3.392	6.317	4
Araguaçu	9.346	4.513	4.273	5.882	2.904	8.786	4
Araguaína	113.143	73.605	76.915	142.963	7.557	150.520	60
Araguanã	4.193	2.586	2.444	3.386	1.644	5.030	4
Araguatins	26.010	15.966	15.358	20.136	11.188	31.324	12
Arapoema	7.025	3.447	3.295	5.455	1.287	6.742	4

Arraias	10.984	5.394	5.249	7.369	3.274	10.643	4
Augustinópolis	12.964	8.013	7.952	13.185	2.780	15.965	8
Aurora do Tocantins	3.101	1.774	1.672	2.482	964	3.446	4
Axixá do Tocantins	8.827	4.600	4.675	7.621	1.654	9.275	4
Babaçulândia	10.329	5.568	4.878	4.931	5.515	10.446	4
Bandeirantes do Tocantins	2.608	1.696	1.428	1.685	1.439	3.124	4
Barra do Ouro	3.579	2.195	1.928	2.186	1.937	4.123	4
Barrolândia	5.082	2.758	2.588	4.474	872	5.346	4
Bernardo Sayão	4.551	2.332	2.135	2.190	2.277	4.467	4
Bom Jesus do Tocantins	2.323	1.990	1.778	2.826	942	3.768	4
Brasilândia do Tocantins	1.923	1.058	1.008	1.438	628	2.066	4
Brejinho de Nazaré	4.877	2.600	2.588	4.195	993	5.188	4
Burití do Tocantins	7.842	4.939	4.831	7.454	2.316	9.770	4
Cachoeirinha	2.023	1.137	1.011	1.731	417	2.148	4
Campos Lindos	5.638	4.264	3.875	4.819	3.320	8.139	4
Cariari do Tocantins	2.990	2.105	1.649	2.091	1.663	3.754	4
Carmolândia	2.008	1.202	1.103	1.813	492	2.305	4
Carrasco Bonito	3.218	1.920	1.770	1.969	1.721	3.690	4
Caseara	3.660	2.384	2.217	2.737	1.864	4.601	4
Centenário	2.163	1.375	1.190	1.504	1.061	2.565	4
Chapada da Natividade	3.274	1.793	1.487	1.656	1.624	3.280	4
Chapada de Areia	1.270	716	619	749	586	1.335	4
Colinas do Tocantins	25.301	15.310	15.569	29.649	1.230	30.879	12
Colméia	9.352	4.365	4.242	6.370	2.237	8.607	4
Combinado	4.524	2.374	2.295	4.000	669	4.669	4
Conceição do Tocantins	4.377	2.132	2.050	2.911	1.271	4.182	4
Couto de Magalhães	4.335	2.638	2.371	1.884	3.125	5.009	4
Cristalândia	7.318	3.700	3.518	5.924	1.294	7.218	4
Crixás do Tocantins	1.384	822	744	874	692	1.566	4
Darcinópolis	4.273	2.775	2.498	3.489	1.784	5.273	4
Dianópolis	15.428	9.676	9.434	16.447	2.663	19.110	8
Divinópolis do Tocantins	5.776	3.280	3.083	4.466	1.897	6.363	4
Dois Irmãos do Tocantins	7.269	3.958	3.203	2.777	4.384	7.161	4
Dueré	4.565	2.440	2.149	3.055	1.534	4.589	4
Esperantina	7.623	4.910	4.566	4.614	4.862	9.476	4
Fátima	3.848	1.909	1.896	3.135	670	3.805	4
Figueirópolis	5.562	2.705	2.635	4.054	1.286	5.340	4
Filadélfia	8.218	4.470	4.032	5.538	2.964	8.502	4
Formoso do Araguaia	18.817	9.608	8.820	13.333	5.095	18.428	8
Fortaleza do Taboão	2.242	1.236	1.187	1.968	455	2.423	4
Goianorte	4.839	2.651	2.309	2.764	2.196	4.960	4
Goiatins	11.036	6.287	5.777	4.949	7.115	12.064	4
Guaraí	20.018	11.693	11.519	21.132	2.080	23.212	12
Gurupi	65.034	38.113	38.652	75.014	1.751	76.765	32
Ipueiras	1.166	864	775	958	681	1.639	4
Itacajá	6.815	3.731	3.373	4.273	2.831	7.104	4
Itaguatins	6.386	3.106	2.923	3.396	2.633	6.029	4
Itapiratins	3.277	1.917	1.617	1.916	1.618	3.534	4
Itaporá do Tocantins	2.522	1.278	1.161	1.562	877	2.439	4
Jáú do Tocantins	3.121	1.815	1.692	1.310	2.197	3.507	4
Juarina	2.333	1.175	1.056	1.033	1.198	2.231	4
Lagoa da Confusão	6.168	5.526	4.689	6.337	3.878	10.215	4
Lagoa do Tocantins	2.530	1.830	1.695	2.538	987	3.525	4
Lajeado	2.344	1.464	1.309	2.166	607	2.773	4
Lavandeira	1.209	838	767	1.023	582	1.605	4
Lizarda	3.787	2.011	1.720	2.583	1.148	3.731	4
Luzinópolis	2.021	1.350	1.272	1.675	947	2.622	4
Marianópolis do Tocantins	3.332	2.318	2.034	2.383	1.969	4.352	4
Mateiros	1.646	1.185	1.034	1.411	808	2.219	4
Maurilândia do Tocantins	2.854	1.695	1.463	2.020	1.138	3.158	4
Miracema do Tocantins	24.444	10.344	10.348	17.945	2.747	20.692	8
Miranorte	11.802	6.422	6.204	11.039	1.587	12.626	8
Monte do Carmo	5.193	3.602	3.115	2.881	3.836	6.717	4

Monte Santo do Tocantins	1.869	1.120	965	450	1.635	2.085	4
Muricilândia	2.680	1.657	1.495	1.800	1.352	3.152	4
Natividade	8.867	4.596	4.404	7.195	1.805	9.000	4
Nazaré	5.150	2.262	2.124	1.991	2.395	4.386	4
Nova Olinda	9.385	5.577	5.109	7.465	3.221	10.686	4
Nova Rosalândia	3.190	1.965	1.805	2.468	1.302	3.770	4
Novo Acordo	3.057	1.921	1.841	3.083	679	3.762	4
Novo Alegre	2.274	1.180	1.106	1.699	587	2.286	4
Novo Jardim	2.151	1.277	1.180	1.776	681	2.457	4
Oliveira de Fátima	958	550	485	815	220	1.035	4
Palmas	137.355	112.814	115.483	221.727	6.570	228.297	96
Palmeirante	3.610	2.659	2.295	1.926	3.028	4.954	7
Palmeiras do Tocantins	4.622	2.998	2.748	3.227	2.519	5.746	4
Palmeirópolis	7.068	3.707	3.635	5.984	1.358	7.342	4
Paraíso do Tocantins	36.130	22.122	22.310	42.485	1.947	44.432	20
Paraná	10.416	5.446	4.889	4.720	5.615	10.335	4
Pau D'Arco	4.335	2.459	2.129	2.900	1.688	4.588	4
Pedro Afonso	9.028	5.966	5.576	10.019	1.523	11.542	4
Peixe	8.763	5.429	4.960	5.236	5.153	10.389	4
Pequizeiro	4.591	2.666	2.386	2.390	2.662	5.052	4
Pindorama do Tocantins	4.685	2.385	2.121	2.947	1.559	4.506	4
Piraquê	2.360	1.626	1.294	1.122	1.798	2.920	4
Pium	5.540	3.528	3.168	3.785	2.911	6.696	4
Ponte Alta do Bom Jesus	4.574	2.406	2.143	2.505	2.043	4.548	4
Ponte Alta do Tocantins	6.172	3.879	3.301	4.527	2.653	7.180	4
Porto Alegre do Tocantins	2.393	1.430	1.365	1.918	877	2.795	4
Porto Nacional	44.991	24.521	24.622	42.439	6.704	49.143	20
Praia Norte	6.781	3.898	3.763	4.470	3.191	7.661	4
Presidente Kennedy	3.759	1.884	1.801	3.229	456	3.685	4
Pugmil	1.989	1.254	1.112	2.001	365	2.366	4
Recursolândia	3.138	2.008	1.760	1.990	1.778	3.768	4
Riachinho	3.670	2.166	2.017	1.810	2.373	4.183	4
Rio da Conceição	1.189	887	827	1.574	140	1.714	4
Rio dos Bois	2.269	1.361	1.209	1.029	1.541	2.570	4
Rio Sono	6.089	3.387	2.872	2.404	3.855	6.259	4
Sampaio	2.801	1.972	1.896	3.517	351	3.868	4
Sandolândia	3.332	1.741	1.585	1.764	1.562	3.326	4
Santa Fé do Araguaia	5.507	3.417	3.182	4.374	2.225	6.599	4
Santa Maria do Tocantins	2.226	1.518	1.376	1.725	1.169	2.894	4
Santa Rita do Tocantins	1.852	1.109	1.019	918	1.210	2.128	4
Santa Rosa do Tocantins	4.316	2.412	2.156	2.947	1.621	4.568	4
Santa Tereza do Tocantins	2.114	1.339	1.184	1.616	907	2.523	4
Santa Terezinha do Tocantins	2.455	1.267	1.204	1.591	880	2.471	4
São Bento do Tocantins	3.738	2.406	2.209	2.716	1.899	4.615	4
São Félix do Tocantins	1.269	773	672	931	514	1.445	4
São Miguel do Tocantins	8.486	5.295	5.195	2.547	7.943	10.490	4
São Salvador do Tocantins	2.740	1.486	1.424	1.588	1.322	2.910	4
São Sebastião do Tocantins	3.669	2.199	2.084	3.283	1.000	4.283	4
São Valério da Natividade	5.054	2.267	2.117	2.724	1.660	4.384	4
Silvanópolis	4.725	2.656	2.415	4.064	1.007	5.071	4
Sítio Novo do Tocantins	9.488	4.631	4.517	4.875	4.273	9.148	4
Sucupira	1.476	893	846	1.106	633	1.739	4
Taguatinga	13.169	7.885	7.168	10.629	4.424	15.053	8
Taipas do Tocantins	1.713	1.017	928	1.557	388	1.945	4
Talismã	2.306	1.352	1.210	1.363	1.199	2.562	4
Tocantínia	5.788	3.399	3.199	2.955	3.643	6.598	4
Tocantínópolis	22.777	11.195	11.413	18.313	4.295	22.608	12
Tupirama	1.179	843	731	930	644	1.574	4
Tupiratis	1.365	1.089	1.008	1.066	1.031	2.097	4
Wanderlândia	10.273	5.645	5.333	5.862	5.116	10.978	4
Xambioá	12.137	5.907	5.577	9.738	1.746	11.484	4
TOTAL DE DELEGADOS							820

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 119/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 025/2011, Processo nº 2011 4100 00062, objeto de Licitação, referente à aquisição de 01(um) veículo destinado a atender as necessidades do SINE, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA inscrita no CNPJ 04.394.877/0001-65.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00062
 Contrato nº: 025/2011
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Distribuidora de Veículos Palmas LTDA
 Objeto: Aquisição de 01(um) veículo destinado a atender as necessidades do SINE de Palmas
 Dotação Orçamentária: 410100.11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso 0225001965 Nota de Empenho 2011NE00483
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2011
 Valor: 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
 Vigência: 02/09/2011 a 31/12/2011
 Data da assinatura: 02/09/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Luciano Valadares Rosa – Contratada
 Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
 Matrícula: 886147-1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-TO

RESOLUÇÃO CEAS-TO Nº. 72, de 05 de setembro de 2011. (Ad Referendum)

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Projeto “Fortalecer a APAE”, executado nos municípios de Colméia, Miranorte, Pedro Afonso e Porto Nacional”.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social –PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, de acordo com os autos do processo nº 479/2005, parte integrante ao Projeto “Fortalecer a APAE”, executado nos municípios de Colméia, Miranorte, Pedro Afonso e Porto Nacional.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena Cariaga Silva
 Presidente

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 12/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002217, firmado com o senhor José Aires Silva, CPF nº 377.586.911-53;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 294, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula funcional nº 858873-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2010, vinculado ao processo nº 2010.3453.000048, firmado com a empresa Exata e Copiadora Ltda., CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 297, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 43/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002624, firmado com o (a) Senhor (a) TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, CPF nº 837.587.631-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 298, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, matrícula funcional nº 743267-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 16/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001874, firmado com a empresa Ruralbras Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ nº 01.200.433/0001-53;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, matrícula funcional nº 864543-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 301, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 93, de 13 de abril de 2011, publicada do DOE nº. 3.363 de 15 de abril de 2011.

ONDE SE LÊ: LENITO COELHO ABREU – Matrícula 834802-2, (Fiscal Agropecuário) – Divisão de Estabelecimentos Agropecuários da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

LEIA-SE: DAIANE DE PAIVA TAVARES – Matrícula 896411-4, (Técnico Agropecuário) – Divisão de Estabelecimentos Agropecuários da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

ONDE SE LÊ: EMERSON FLORES DE OLIVEIRA – Matrícula 868423-5, (Inspetor Agropecuário) – Divisão de Sementes e Mudanças da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

LEIA-SE: LENITO COELHO ABREU – Matrícula 834802-2, (Fiscal Agropecuário) – Divisão de Sementes e Mudanças da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 47/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.001447.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: NTI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
VALOR TOTAL: R\$ 78.090,00 (Setenta e oito mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34430.20.604.0012.4053.0000/ 2011.34430.20.603.0073.4059.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225/0100
VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos Orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
NTI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Empresa contratada.

CONTRATO: N.º 48/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.001447.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: TRADE WAY BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
VALOR TOTAL: R\$ 43.136,00 (Quarenta e três mil cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34430.20.604.0012.4053.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225
VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos Orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
TRADE WAY BRASIL LTDA
Empresa contratada.

CONTRATO: N.º 49/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.001447.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
VALOR TOTAL: R\$ 115.440,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34430.20.604.0012.4053.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225
VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos Orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Empresa contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 109/2008.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000111
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: EDUARDO FLORÊNCIO DA SILVA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, reajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 502,65 (Quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), mensal. Total anual de R\$ 6.031,80 (seis mil e trinta e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: de 01/09/2011 até 31/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EDUARDO FLORÊNCIO DA SILVA
Proprietário do imóvel urbano.

ATR

Presidente: Cel. **CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR N.º 086, de 29 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando o disposto no Art. 4º, II, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, c/c os Arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655, de 21/12/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins,

Considerando ainda a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 010, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Alternativo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Vicente de Faria, mat. 156221-5, Fiscal de Trânsito, para prestar serviços na Unidade de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, na Função de Fiscal de Transportes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2011.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº. 1.541/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com Art. 8º inciso II alínea “a” da Lei N.º 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ato n.º 58 NM de 1º de janeiro, publicado no Diário Oficial N.º 3.292 de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios efetivos que visem o controle por parte da Coordenadoria de Policiamento de Trânsito – Divisão de Depósitos no momento da liberação de veículos que se encontram nos Depósitos de Veículos do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir desta data deverão ser observados os seguintes procedimentos por ocasião da liberação de veículos:

I. Em se tratando de procuração com reconhecimento de firma oriundo de Tabelionato localizado em município diverso do Depósito de Veículos do DETRAN/TO, deverá ser exigido o reconhecimento do SINAL PÚBLICO por um tabelião da localidade do depósito como condição de aceitação desse tipo de documento.

II. Somente será aceita Procuração Pública, que constar o número do selo de fiscalização da mesma.

III. Quando o reconhecimento de firma da procuração for de tabelionato localizado no mesmo município do Depósito de Veículo do DETRAN/TO, caberá ao servidor responsável pela liberação verificar a autenticidade desse documento junto ao tabelionato responsável.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 02 de setembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/DETRAN/Nº 1.612/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR: A comissão para acompanhar a retirada de documentos que foram microfilmados dentro das técnicas estabelecidas por Lei, podendo ser descartados ou triturados, resolve;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº857925-3, Coordenadora de Administração, IRIS NEI SOARES COSTA, matrícula nº827752-4, Chefe de Seção de Arquivo Geral e DIEGO DA SILVA SARAIVA, matrícula nº895244-2, Analista Técnico-Jurídico, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1625/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Gilson Ribeiro Carvalho, CPF nº 056.278.502-72, CRM nº 185-TO e Márcia Terezinha Bomfanti Pimental da Silva, CPF nº 446.507.289-91, CRP nº 1970-TO para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 03 de setembro de 2011, na cidade de Peixe-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 30 de agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1633/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Lúcio Flávio Fernandes de Paiva, CPF nº 413.331.956-72, CRM nº 335-TO e Ana Paula Marques Lopes, CPF nº 098.168.928-04, CRP nº 1653-TO para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 03 de setembro de 2011, na cidade de Araguacema-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 30 de agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1637/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Amélio Felix da Cunha, Técnico Contabilidade, Mat.6723276; Ademir Batista dos reis, assistente administrativo, Mat.7091311; Almir dias Filho, Sgt.PM/TO, Mat.4617762; Antonio Fernando Pereira, Sub.Ten.PM/TO, Mat.3987485; Antonio Libanio dos Santos, Sgt.PM/TO, Mat.4231651; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína e Filadélfia -TO, no período de 31/08 a 03 de setembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº.1638/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Darque Ane Ribeiro dos Santos, Assistente Administrativo, Mat.8326011; Edésio Ribeiro dos Santos, Agente Penitenciário, Mat.8673268; Evangelista José de Sousa, Ten./PM/TO, Mat.83895; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular na cidade de Aparecida do Rio Negro -TO, no período de 31/08, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2011.

PORTARIA Nº 1.645/2011, de 31 de agosto de 2011 - DIAF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR: ELIANA MARTINS LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 779202-6, para responder pela Chefia de Divisão de CNH, no período de 24/08/2011 a 07/09/2011, em virtude do gozo de férias da titular NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES.

PORTARIA/GABDG/Nº 1.651/2011 - DSG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - RONALDO DA SILVA CARNEIRO matrícula nº 894459-8, Coordenador de Finanças, para exercer interinamente a função de Diretor de Administração Planejamento e Finanças, a partir de 12 de setembro de 2011.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos cinco dias do mês de setembro de 2011.

Portaria/GABDG/DIAF/1.652/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art 1º - SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Marisvalda Rodrigues da Silva – matrícula 827553-0, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 29/05/2010 a 28/05/2011, previstas para o período de 25/07/2011 a 23/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial a Administração Pública e a Servidora.

Palmas, 05 de setembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1657/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Aloisio Bolwerk, CPF nº 028.108.409-20, CRM nº 124-TO e Nair de Fatima Camargo Netto, CPF nº 640.390.640-20, CRP nº 2588-TO para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, nos dias 03 e 04 de setembro de 2011, na cidade de Barrolândia-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 02 de agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1658/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Jeová Henrique de Santana, CPF nº 056.271.412-04, CRM nº 718-TO e José Ítalo Lago, CPF nº 360.330.570-15, CRP nº 6975-TO para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 02 de setembro de 2011, na cidade de Alvorada-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 02 de agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1659/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Jeová Henrique de Santana, CPF nº 056.271.412-04, CRM nº 718-TO e José Ítalo Lago, CPF nº 360.330.570-15, CRP nº 6975-TO para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 17 de setembro de 2011, na cidade de Palmeirópolis-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 02 de agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1660/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Wesley Siriano Paz, CPF nº 590.244.021-15, CRM nº 1163-TO e Paulo de Tasso Moura de Alexandria, CPF nº 568.996.882-04, CRP nº 4402-TO para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 03 de setembro de 2011, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 02, de agosto do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº.1673/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

Art. 1º - Designar os servidores: Amélio Felix da Cunha, Técnico em Contabilidade, Mat.6723276; Raimundo Vieira, Agente de Polícia, Mat.8236771; Acácio Lopes Lima, Auxiliar Técnico, Mat.185243; Edesio Ribeiro dos Santos, agente penitenciário, Mat.8673268; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular nas cidades de Dianópolis e Almas -TO, no período de 08 a 10 de setembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 023/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para CIRETRAN de Porto Nacional

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 31, § 4º Inciso I, do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010 e Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011 e,

Considerando que o valor do aluguel do imóvel está compatível com os valores praticados no mercado local e,

I – esta Administração está se beneficiando com a utilização do imóvel para desenvolver as atividades no Município de Porto Nacional – TO;

II – no intuito de preservar o direito do Locador, conforme especificações estabelecidas;

III – o Contrato relativo à locação do imóvel encerrou-se em 31/01/2011 e até a presente data o mesmo não foi renovado pelo motivo de análises e levantamentos pela nova Gestão. Após os estudos realizados, foi constatado que o imóvel deixa a desejar quanto ao atendimento da demanda de serviços da referida CIRETRAN. Com o intuito de melhorar o atendimento, foi decidido pela locação de um novo imóvel que está sendo adaptado para atender satisfatoriamente a população.

Considerando ainda, as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, dispensar a licitação com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente aos meses de fevereiro a junho de 2011, pelo valor mensal de R\$ 1.187,82 (Mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 5.939,10 (Cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos), para a locação do imóvel localizado na Rua Carlos Braga, nº 900, Setor Jardim Brasília, onde funciona a CIRETRAN de Porto Nacional -TO, em favor de JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, pois o mesmo está atendendo à contento esta Administração.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas – TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000301
CONTRATO: 08/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.
CONTRATADO: Toyota do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de Veículos Automotivos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4002, Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Fonte 0223.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura (08 de agosto de 2011), até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Rubens Cezar Freire de Oliveira – Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

PROCESSO: 2009 3247 000181
CONTRATO: 049/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.
CONTRATADOS: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA
OBJETO: Locação de Imóvel para atender a CIRETRAN de Colinas-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.881,95 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.0195.4446, Natureza da Despesa 3.3.90.36 - Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 08 de junho de 2011 à 07 de junho de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa por meio da Portaria nº 1.318/2009, de 05 de junho de 2009.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Lucimar de Sousa França – Proprietário do Imóvel.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 116/PE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, incisos I, alínea “a” e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 25 junho de 2011, ao viúvo ELIEZER PEREIRA DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000870
 EX-SEGURADA: MARIA REGINA SOUSA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 90000988-8
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista, Nível I
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.396,17
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/06/2011
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

OBSERVAÇÃO: As informações acima deverão ser apresentadas por matrícula.

Art. 3º Os arquivos digitais deverão ser entregues em disco de CD-ROM e os mapas e cartas imagem em papel no formato A4, em uma via.

Parágrafo único. As propriedades rurais com área superior a 400 (quatrocentos) hectares deverão apresentar as impressões em formato A3.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
 Presidente do NATURATINS



Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE AGOSTO 2011.

Institui normas técnicas a serem observadas na elaboração de Carta Imagem para aderir ao Cadastro Ambiental Rural - CAR e adota outras providências.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, nomeado por meio do ato nº. 67- NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 225 e parágrafos da Constituição Federal de 1988 e Lei Estadual nº 2.476, de 08 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas técnicas a serem observadas na elaboração e entrega de cartas imagem e mapas, de forma analógica e digital, com vistas à instrução do requerimento de adesão ao Cadastro Ambiental Rural - CAR e a respectiva inserção dos imóveis rurais na Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os arquivos digitais deverão ser apresentados em observância às seguintes condições:

I - o georreferenciamento dos arquivos *raster* e vetorial fundamentado em projeção UTM, Datum SAD-69 ou Sirgas 2000, deverá assegurar uma base cartográfica homogênea, realizando, quando necessário, as transformações geodésicas precisas;

II - em propriedades situadas entre 2 (dois) fusos será adotado o fuso onde se situar a maior parcela;

III - os polígonos deverão estar fechados geometricamente e conectados, a fim de permitir identificações de topologia, evitar falhas ou sobreposições que prejudiquem a continuidade dos elementos lineares e seus respectivos nós;

IV - os arquivos digitais deverão ser georreferenciados em quadrícula de coordenada plano-retangular da projeção UTM e Datum SAD-69 ou Sirgas 2000 com extensões de arquivo SHP;

V - os arquivos vetorizados deverão ser formatados manualmente, estratificando-se em níveis (*layers*) distintos os polígonos (Ex: Área da Propriedade representada em um *layer*; Área de Proteção Permanente em outro *layer*, e assim sucessivamente);

VI - na feição polígonos, editar na tabela de atributos as classes: APP, AR, AUA, APPA, APR, com suas respectivas áreas em hectares e coordenadas UTM, conforme apresentado no projeto;

VII - os *layers* obedecerão aos padrões estabelecidos na tabela abaixo:

Tabela 1. Padrões de layers para arquivos digitais e carta imagem.

TEMAS	TIPO (Feição)	Sigla
Hidrografia	Linha	HD
Estrada	Linha	EST
Marcos da Propriedade	Ponto	M
Área da Propriedade Rural	Polígono	APR
Área de Preservação Permanente	Polígono	APP
Área de Preservação Permanente Alterada	Polígono	APPA
Área de Uso Alternativo	Polígono	AUA
Área com cobertura vegetal nativa	Polígono	AR

Extrato do TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2011.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e QUATRO ELEMENTOS S/C LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer critérios, em caráter experimental, de cunho científico, no Parque Estadual do Jalapão, incluindo as atividades de rafting no Rio Novo, bem como ao final da vigência do presente termo de compromisso, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar de metodologia científica sobre o impacto do Rafting na espécie *Mergus Octocetaceos*.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Termo de Compromisso vigorará por 06 (seis) meses contados a partir de 19 de julho de 2011 e término em 19 de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Máximo Desiati: Compromissado

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 122/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAVES LTDA.

PROCESSO: 53/1997

LOCALIZAÇÃO: 49º10'17,10"W e 12º08'6,7"S

VOLUME OUTORGADO: 15,54 m3/dia

FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL E SANITÁRIO

OBS.: O PTP DE COORDENADAS 49º10'16,52"W e 12º08'08,86"S DEVERÁ SER LACRADO.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 123/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MITO MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA

PROCESSO: 2151/2011

LOCALIZAÇÃO: 48º32'57,5"W e 12º54'11,07"S

VOLUME OUTORGADO: 1,2 m3/dia

FINALIDADE: MINERAÇÃO - USO SANITÁRIO

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 345/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

PROCESSO: 2981/2010

LOCALIZAÇÃO: 48º15'43,46"W e 7º15'59,29"S

FINALIDADE: Abastecimento comercial e uso sanitário

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 45 m³/dia

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 348/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA

PROCESSO: 3453/2010

LOCALIZAÇÃO: 47º52'42,47"W e 6º6'49,38"S

FINALIDADE: Dessedentação Animal e Uso doméstico

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 28 m³/dia

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 349/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MITO MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA
 PROCESSO: 2151-2011
 LOCALIZAÇÃO: 48°32'58"W e 12° 54'07"S
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 36,8 m³/dia
 FINALIDADE: Mineração

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 350/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VERA CRUZ AGROPECUARIA LTDA
 PROCESSO: 1284-2011
 LOCALIZAÇÃO: 12°39'45,70"S e 49°58'39,02"W
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 800,0 m³/dia
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 353/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AMAZONIA AGEROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA - ME
 PROCESSO: 665-2011
 LOCALIZAÇÃO:
 Barramento Passagem: 46°51'37,84"W e 12°09'42,69"S
 Barramento Buritirana: 46°51'05,57"W e 12°09'22,58"S
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA:
 Barramento Buritirana: Vazão de Saída (m³/h): 110,43
 Barramento Passagem: Vazão de Saída (m³/h): 6499,8
 FINALIDADE: Barramento

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 01/2011 - PROCESSO Nº. 1538/2002

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 16/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, E TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas - Tocantins, neste ato representado, por seu presidente, Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, brasileiro, casado, geógrafo, nomeado por meio do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3292, de 02 de janeiro de 2011, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente COMPROMITENTE, e TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.307.505/0001-52, com domicílio comercial na Rodovia Almas/Pindorama, Km 20, zona rural, município de Almas-TO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor José Eduardo Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 016.917.628-22, RG nº 12734264-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Almas/Pindorama, Km 20, zona rural, município de Almas-TO, denominado simplesmente COMPROMISSADO,

Considerando a solicitação tempestiva, de prorrogação do prazo do Termo de Compromisso supra referido, por meio do Ofício Tamborá nº 03/2011, protocolizada em 07 de julho de 2011, junto a este órgão.

Resolvem pactuar o presente instrumento, no qual assumem os compromissos, responsabilidades e obrigações estabelecidas por meio das cláusulas abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº. 01/2011, a fim do compromissado dar cumprimento às exigências constantes do ofício de pendências nº 172461/2011 e do Ofício/Sicam/nº 185260/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Compromisso nº. 01/2011, passa a ter a vigência de mais 180 (cento e oitenta) dias, além dos 180 (cento e oitenta) dias anteriormente fixados, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 28/07/2011 e término em 25/01/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº. 01/2011, ficam ratificadas.

E, por estarem justas e conforme, após ter lido e concordado com todos os termos e condições do presente instrumento, o assinam em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas a todo ato presentes, para que surtam os devidos efeitos legais.

Gabinete do Presidente do NATURATINS, em Palmas, Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
 Presidente do NATURATINS
 (Compromitente)

Tamborá Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda.
 José Eduardo Barbosa dos Santos
 Compromissado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 457, de 05 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias, Supervisões Regionais e ULES;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RENATO BUZOLIN, matrícula 201685-1, Médico Veterinário, do Gabinete do Vice-Presidente para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º REMOVER, o servidor SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR, matrícula 198862-0, Extensionista Rural, do Gabinete do Vice-Presidente para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 459, de 06 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor RENATO BUZOLIN, matrícula nº 201685-1, Médico Veterinário, lotado na Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, período aquisitivo 2006/2007, no período de 12/09/2011 a 11/10/2011, suspensa pela Portaria Nº 247, de 30 de julho de 2011.

Art. 2º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora VANDALUCIA ALVES SOUSA, matrícula nº 686840-1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, período aquisitivo 19/12/2009 a 18/12/2010, no período de 12/09/2011 a 26/09/2011, suspensa pela Portaria Nº 124 de 16 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 462, de 05 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 866766-7, lotada na ULES de Itaguatins, período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010, prevista para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOAO BATISTA SOARES, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 197572-2, lotado na Supervisão Regional de Araguatins, período aquisitivo de 01/11/2008 a 30/10/2009, prevista para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor WALDETE COSTA SILVA, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 8140111-6, lotado na ULES de Augustinópolis, período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2010, prevista para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 4º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Operador de Microcomputador, matrícula nº 849413-4, lotado na ULES de Buriti do Tocantins, período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2012, prevista para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 584, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de aquisição de 06 (seis) CERTIFICADOS DIGITAIS para atender a portaria nº 494 de 03 de agosto de 2011 que constituiu a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Licitações e Obras - SICAP/LO;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0053-20, no valor de R\$668,34 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme processo nº. 2011 4901 000301 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de setembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011, para contratação de empresa para execução de serviços de Ampliação da Escola Estevão Castro, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011019851. Após exame da documentação apresentada, a Comissão decidiu que as empresas: AGIL METÁLICAS LTDA., TÉCNICA VIÁRIA ENG. E CONST. LTDA. E RJ COMERCIAL LTDA. foram INABILITADAS e as empresas: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA, VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA, ABX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA VISÃO LTDA., CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA., CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA. E TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., foram HABILITADAS. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 20/09/2011 às 09 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de Assistência médica, junto a Unidade Hospitalar local e aos Postos Municipais de Saúde do município de Aliança do Tocantins, no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2011 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 004-2011/PR08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 21 de Setembro de 2011 às 14:00hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, s/nº, R: Sabino da Silveira, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital eAnexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592

Aliança do Tocantins-TO, 05 de Setembro de 2011.

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PORTARIA N.º 101/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº096/2011, onde nomeava o Senhor RONILSON DIAS MELO, Administrador CRA/TO 350, para exercer o cargo interino de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogar a Portaria de nº 097/2011, onde nomeava o Senhor, RONILSON DIAS MELO, Administrador CRA/TO 350, para exercer as Funções e Ações de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, conforme CNPJ nº 11.246.570001-82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Setembro de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 102/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora NOLEDIR SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO, Enfermeira - COREN/TO 66340, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Setembro de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 103/ 2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora NOLEDIR SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO, Enfermeira - COREN/TO 66340, para exercer as Funções e Ações de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, conforme CNPJ nº 11.246.570001-82.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Setembro de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 811-A/2011, de 20 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 1070, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 1680, de 05 de maio de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade na prestação de serviços de Recuperação de Dependentes Químicos, conforme processo nº 1756 /2011.

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os serviços de Recuperação de Dependentes Químicos, por tratar-se de medida judicial, conforme Ofícios nº 1282/2011, 1295/2011, 1314/2011 do Poder Judiciário do Estado do Tocantins Comarca de Araguaína - Juizado da Infância e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para prestação de serviços de Recuperação de Dependentes Químicos, através da empresa S. P. DUARTE – CENTRO TERAPEUTICO DE ARAGUAÍNA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho do ano 2011.

EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.137 de 03 de Abril de 2003 e o art.47 do Regimento Interno, e a deliberação por unanimidade dos membros do CMDCA em reunião ordinária realizada dia dois de agosto de dois mil e onze.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - O evento terá como tema central: Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á dia vinte e um de setembro do corrente ano, no Auditório da Faculdade Católica Dom Orione, situada à Rua Santa Cruz, 555 – Centro, Araguaína/TO.

Art. 4º - As Entidades governamentais e não governamentais de atendimento, defesa, proteção e promoção de direitos humanos fundamentais de crianças, adolescentes e familiares do município de Araguaína, poderão inscrever seus representantes/delegados, inclusive adolescentes (12 a 18 anos), para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir do dia 01 de setembro de 2011 pelo telefone 3412-5995 / 3415-2268.

Art. 5º - Caberá ao CMDCA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em parceria com a Prefeitura Municipal, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína, 31 de agosto de 2011.

Geraldo Francisco da Silva
Presidente do CMDCA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO N.º 553/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 553/2009
PROCESSO N.º 942/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Brasil Telecom S. A.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 553/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 754.320,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011

DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 201.221.0242.056 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 0301 – D.O: 04.122.0077.2006 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 1601 – D.O: 04.124.0009.2003 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 0701 – D.O: 08.122.0105.2039 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 1101 – D.O: 13.392.0138.2068 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 0501 – D.O: 12.361.0087.2017 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 1201 – D.O: 27.812.0140.2069 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 0401 – D.O: 04.123.0085.2014 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 0801 – D.O: 15.452.0118.2052 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 1001 – D.O: 02.062.0136.2067 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 1401 – D.O: 04.122.0144.2080 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 0201 – D.O: 04.122.0074.2002 – E.D: 3.3.9.0.39.58
 DOTAÇÃO: UO: 1501 – D.O: 04.121.0146.2005 – E.D: 3.3.9.0.39.58

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Ambiente
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Controle Interno
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Cultura
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
 SIGNATÁRIO: Procuradoria Jurídica
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo
 SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento

Araguaína-TO, 12 de Julho de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2011

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2011
 PROCESSO Nº 757/2011

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010 /2011
 MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 054/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Araguaína -TO.
 CONTRATADA: A) PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; B) RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, C) V & P COM. E REPRES. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, D) SINA HOSPITALAR
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência
 PRAZO: 12(doze) meses.
 REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.500	PCT	Abaxador De Língua De Madeira Descartável (Pcts Com 100 Unidades).	Absorve	1,80	2.700,00
02	10	UND	Ácido Acético 1000 Ml.	Vetec	29,00	290,00
03	50	CX	Água Destilada 1000 MI Diluente Injetável (Cx Com 200 Unidades).	Equiplax	487,23	24.361,50
04	15	CX	Água Oxigenada 10vol. 1000 MI Para Uso Externo (Cx Com 12 Unidades)	Rio Químico	29,40	441,00
05	300	CX	Álcool A 70% 1000 MI (Cx Com 12 Unidades)	Itaja	36,00	10.800,00
06	02	CX	Álcool A 92% 1000 MI (Cx Com 12 Unidades)	Itaja	36,00	72,00
07	02	CX	Álcool A 96% 1000 MI (Cx Com 12 Unidades)	Itaja	36,00	72,00
08	11	LT	Álcool Etilico Absoluto 1000 Ml.	Rio Quimica	11,00	121,00
09	04	LT	Álcool Metílico 1000 Ml.	Vetec	19,90	79,60
10	1.366	UND	Algodão Hidrófilo (Pacote Com 01 Rolo De 250 Gr)	Natilia	4,90	6.693,40
11	170	UND	Almotolia Plástica 250 MI	Jp	1,50	255,00
12	10	UND	Ambú Adulto 01 Litro.	Oxigel	81,01	810,10
13	06	UND	Aspirador De Ponta Rígida.	Ns	300,00	1.800,00
14	30.000	PCT	Atadura Crepom 15x3cm, 9 Fios, Pcts Com 12 Rolos.	Mb Textil	3,10	93.000,00
15	06	FRS	Azul De Metileno Fosfatado 500 MI	New Prov	20,00	120,00
16	30	UND	Aparelho De Glicemia (Glicosímetros)	Roche	59,00	1.770,00
17	80	UND	Bandagem Triangular	Aldesc	1,90	152,00
19	40	UND	Bisturi Descartável Com Cabo Nº 15	Embramed	1,80	72,00
20	40	UND	Bisturi Descartável Com Cabo Nº 23	Embramed	1,80	72,00
21	70	CX	Bisturi Nº 10 Descartável (Caixa Com 100 Unidades)	Solidor	10,90	763,00
22	70	CX	Bisturi Nº 11 Descartável (Caixa Com 100 Unidades)	Solidor	10,90	763,00
23	71	CX	Bisturi Nº 24 Descartável (Caixa Com 100 Unidades)	Solidor	10,90	773,90
24	10	CX	Blood Film – Adesivo Absorvente Hipoalérgico, Descartável (Caixas Contendo 490 Unidades).	Blod Stop	11,50	115,00
25	04	UND	Calhas Cirúrgicas	Med Sinal	290,00	1.160,00
26	12.000	PCT	Camisola Descartável Em Tnt Tamanho Único Pacote Com 10 Unidades	,Ed Gauze	8,20	98.400,00
27	150	PCT	Cateter Nasal Tipo Óculos Para Oxigênio, Pacotes Com 10 Unidades.	Mdsonada	0,77	115,50
28	160	PCT	Cateter Nasal De Oxigênio Nº 04, Pacotes Com 10 Unidades.	Mesonada	4,00	640,00

29	160	PCT	Cateter Nasal De Oxigênio Nº 06, Pacotes Com 10 Unidades.	Medsonda	4,00	640,00
30	160	PCT	Cateter Nasal De Oxigênio Nº 08, Pacotes Com 10 Unidades.	Medsonda	4,10	656,00
31	200	PCT	Cateter Nasal De Oxigênio Nº 10, Pacotes Com 10 Unidades.	Medsonda	4,20	840,00
32	200	PCT	Cateter Nasal De Oxigênio Nº 12, Pacotes Com 10 Unidades.	Medsonda	4,30	860,00
33	40	JGS	Cintos Para Pranchas De Madeira E Ou Plástico (Polipropileno) – Tirante.	Marimar	38,00	1.520,00
VALOR TOTAL						251.000,00

B) RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	Discriminação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
34	50	UND	Clamp Umbilical	Cientific	1.190,00	59,50
35	20	UND	Cobre Corpo	Flexor	20,70	414,00
36	10	UND	Colar Cervical G – Cor Verde	Marimar	45,00	450,00
37	10	UND	Colar Cervical M – Cor Laranja	Marimar	45,00	450,00
38	10	UND	Colar Cervical Neonato – Cor Rosa	Marimar	45,00	450,00
39	10	UND	Colar Cervical P – Cor Azul Royal	Marimar	45,00	450,00
40	10	UND	Colar Cervical Pediátrico – Cor Azul Claro	Marimar	45,00	450,00
41	10	UND	Colar Cervical Pp – Cor Lilás	Marimar	45,00	450,00
42	1720	UND	Coletor De Material Perfuro Cortante 4,5 Lts	Descarpck	0,26	447,20
43	200	UND	Coletor De Urina Descartável 2000 MI (Tipo Saco) Saco Coletor	Mdsharp	0,27	54,00
44	230	UND	Coletor De Urina Estéril, Sistem Fechado 2000 MI.	Solidor	2,33	535,90
45	25	UND	Coletor De Urina Fechado 2000 MI	Solidor	2,330	58,25
46	10000	PCT	Compressas Cirúrgicas De Gaze Hidrófilo Com 8 Dobras Dimensão 7,5x7,5cm, 11 Fios (Pacote Com 50 Compressas)	Mb Textil	1,247	12.470,00
47	08	PCT	Eletrodo Descartável Adulto, Pacote Com 100 Unidades.	Solidor	21,35	170,80
48	2.020	UND	Esparadrapo 10cmx4, 5 cm	Missner	6,30	12.726,00
49	10	UND	Éter Sulfúrico 1000 MI	Rioquimica	18,54	18540
50	01	CX	Escova Descartável Com Clorexidina 2% (Cx Com 48 Und)	Flexor	67,39	67,39
51	100	CX	Fio Catgut 3,0 Cromado, Com Agulha 3 Cm (Cx C/ 24 Und)	Shalon	5,76	576,00
52	01	CX	Fio De Sutura Nylon – Monofilamento, Não Absorvível (Caixa Com 24 Unidades).	Procare	19,80	19,80
50	01	CX	Escova Descartável Com Clorexidina 2% (Cx Com 48 Und)	Flexor	67,39	67,39
51	100	CX	Fio Catgut 3,0 Cromado, Com Agulha 3 Cm (Cx C/ 24 Und)	Shalon	5,76	576,00
53	01	CX	Fio De Sutura Vycril 2-0 (Caixa Com 24 Unidades)	Shalon	207,00	207,00
54	1.200	RLS	Fita Adesiva Para Autoclave 19mm X 30mt	Ciex	3,15	3.780,00
55	02	UND	Fita Cirúrgica, Micropore, Construída De Rayon Viscoso, Não Traçado Poroso.	Ciex	14,40	28,80
56	50	UND	Fio Dental	Prevem	10,80	540,00
57	500	UND	Fixador Citológico 100 MI Spray.	Adlin	0,56	280,00
58	01	UND	Fluorescência Reagente Para Meio De Cultura Método Colitoque	Prolabor	902,08	902,08
59	10	UND	Formol A 37% De 1 Litro	Ricie	5,85	58,50
60	02	UND	Fuczina De Ziel 1000 ml	Newprov	27,00	54,00
61	10.000	PCT	Gaze Estéril 7,5x7,5 (Pacote Com 10 Unidades)	America	0,63	6.300,00
62	04	UND	Gaze Não Estéril – Tipo Queijo 500 Mg	Otofem	37,80	151,20
63	40	GLS	Gel Para Sonar, 5 Lts.	Adlin	1,93	77,20
64	06	UND	Giemsa 1000 MI.	Doles	66,53	399,18
65	20	UND	Glicerina (Vd Com 500 MI).	Hypofarma	4,14	82,80
66	500	FR	Glutaraldeido 1000 MI.	Rio química	0,71	355,00
VALOR TOTAL						43.700,00

C) - V & P COM. E REPRES. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	Discriminação	Marca	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	140	UND	Glutaraldeido 05 Litros	Rio Química	17,10	2.394,00
68	10	KIT	Imobilizador Lateral De Cabeça: Otimizado Em Conjunto Com A Prancha Longa Para Imobilização De Cabeça E Do Pescoço Da Vítima Durante O Transporte	Marimar	159,03	1.590,30
69	20	FR	Iodo Tópico 1000 MI	Rio Química	14,52	290,40
70	06	CX	Jelco Nº 18 (Cx Com 50 Und)	Descarpack	19,87	119,22
71	02	CX	Jelco Nº 20 (Cx Com 50 Und)	Descarpack	23,32	46,64
72	04	CX	Jelco Nº 22 (Cx Com 50 Und)	Descarpack	23,32	93,28
73	02	UND	Ked Infantil – Tamanho Infantil: (Modelo Simples), Comprimento: 66cm / Cabeça: 35cm / Pescoço 60cm / Peso 1,600kg		212,04	424,08

74	5.000	KIT	Kit Estéril Contendo: 01 Especulo Vaginal Tamanho M; 01 Escovinha Cervical, 01 Espátula De Ayres, 02 Luvas De Plástico, 01 Lâmina De Laboratório De Extremidade Fosca, 01 Caixa Porta-Lâmina Com Espaço Destinado Ao Preenchimento De Dados Da Paciente E Do Profissional Responsável Pela Coleta.	Vogispec	2,24	11.200,00
75	10.000	KIT	Kit Estéril Contendo: 01 Especulo Vaginal Tamanho P; 01 Escovinha Cervical, 01 Espátula De Ayres, 02 Luvas De Plástico, 01 Lâmina De Laboratório De Extremidade Fosca, 01 Caixa Porta-Lâmina Com Espaço Destinado Ao Preenchimento De Dados Da Paciente E Do Profissional Responsável Pela Coleta	Vogispec	2,11	21.100,00
76	08	KIT	Kit Medidor De Glicose Aparelho E Tiras Da Mesma Marca	Roche	117,42	939,36
77	250	KIT	Kit Para Nebulização Adulto De Rosca	Protec	5,57	1.392,50
78	340	KIT	Kit Para Nebulização Infantil De Rosca	Protec	5,57	1.893,80
79	01	UND	Kit Para Diagnóstico Ao Cloro	Labast	51,74	51,74
80	02	UND	Lâmina De Larigoscópio Nº 03 Reta	Protec	100,15	200,30
81	150	CX	Lancetas Caixa Com 200 Unidades	Wil Tex	5,35	802,50
82	1.000	UND	Lenço De Papel Descartável Hospitalar Tam. 50cmx50mt.	Posso Papel	4,19	4.190,00
83	20	TBS	Lidocaina Geléia 2% 30 Gr	Cristalia	3,42	68,40
84	80	PAR	Luva Estéril Descartável Nº 6,5	Descarpark	0,83	66,40
85	100	PAR	Luva Estéril Descartável Nº 7,5	Descarpark	0,83	83,00
86	150	CX	Lancetas Caixa Com 200 Unidades	Wil Tex	5,35	802,50
87	700	PAR	Luva Estéril Descartável Nº 7,0	Descarpark	0,83	581,00
88	2.150	CX	Luvas De Procedimento G Cx Com 100	Descarpark	14,12	30.858,00
89	6.270	CX	Luvas De Procedimento M Cx Com 100	Descarpark	14,12	94,60
90	5.310	CX	Luvas De Procedimento P Cx Com 100	Descarpark	14,12	74.977,20
91	1.030	CX	Luvas De Procedimento Pp Cx Com 100	Descarpark	14,12	14.543,60
92	02	UND	Mala De Resgate Tamanho "M" - Vazia	Marimar	350,00	700,00
93	30	UND	Manta Térmica (Cobertor) aluminizada. Tam: 2,10 X 1,40	Marimar	8,22	246,60
94	3.015	UND	Máscara Descartável Com Elástico (Cx. Com 100)	Descarpark	0,10	301,50
95	500	UND	Micropore 12 mm X 4,5mt	Missner	1,23	615,00
96	01	CX	Mononylon - Nylon 0.0 (Cx Com 24 Und)	Sutubras	24,58	24,58
97	01	CX	Mononylon - Nylon 2.0 (Cx Com 24 Und)	Descarpark	24,58	24,58
98	20	CX	Papel Grau Cirúrgico	Vedamax	59,14	1.182,70
99	16	RL	Papel Madeira 20 cm X 100mt	Ribeirão	35,92	574,72
VALOR TOTAL						172.000,00
D) SINA HOSPITALAR						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	10	UND	Máscara Para Respiração	Mache	19,83	198,30
101	360	FR	Povidine Degermante 1.000ml	Rioquímica	11,07	3.985,20
102	400	FR	Povidine Tópico 1.000ml	Rioquímica	9,84	3.936,00
103	08	UND	Prancha Longa Baxstrap	Baxstrap	487,46	3.899,68
104	50	UND	Protetor Para Queimadura/Eviscerado	Marimar	7,20	360,00
105	50	UND	Pulseira De Identificação Do Rn Incolor	Cietific	0,25	12,50
106	01	UND	Reagente Tiosulfato De Sódio 100g Para Análise	Cromoline	15,01	15,01
107	50	FRS	Rifocina Spray 10mg/MI (Frc Com 20ml)	Natulab	4,99	249,50
108	03	CXS	Scalp Nº 21 (Cx Com 100 Unidades)	Embramac	12,70	38,10
109	01	CXS	Scalp Nº 27 (Cx Com 100 Unidades)	Embramac	12,70	12,70
111	200	CXS	Seringa Descartável 10ml Com Agulha 25x8 (Cx C/ 100 Un)	Embramac	31,30	6.260,00
112	04	CXS	Seringa Descartável 20ml Com Agulha (CX C/ 100 UND)	Embramac	42,10	168,40
113	105	CXS	Seringa Descartável P/ Insulina 1cc 29g1/2" (Cx C/ 100 Un.)	Embramac	10,00	1.050,00
114	03	UND	Sistema De Drenagem Torácica Nº 20	Mb	6,07	18,21
115	03	UND	Sistema De Drenagem Torácica Nº 32	Mb	6,07	18,21
116	30	UND	Sistema De Drenagem Torácica Nº 38	Mb	6,07	182,10
117	20	UND	Sonda De Aspiração Nº 08	Medsonda	042,	8,40
118	40	UND	Sonda De Aspiração Nº 10	Medsonda	0,44	17,60
119	40	UND	Sonda De Aspiração Nº 12	Medsonda	0,45	18,00
120	20	UND	Sonda De Aspiração Nº 14	Medsonda	0,45	9,00
121	20	UND	Sonda De Aspiração Nº 16	Medsonda	0,45	9,00
122	40	UND	Sonda De Aspiração Nº 18	Medsonda	0,45	18,00
123	20	UND	Sonda De Aspiração Nº 04	Medsonda	0,45	9,00
124	Q	UND	Sonda De Aspiração Nº 06	Medsonda	0,40	8,00
125	15	UND	Sonda De Foley Nº 12 Duas Vias	Rusch	2,06	30,90
126	15	UND	Sonda De Foley Nº 14 Duas Vias	Rusch	2,06	30,90
127	15	UND	Sonda De Foley Nº 16 Duas Vias	Rusch	2,06	30,90

128	40	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 04 - Longa	Medsonda	0,34	13,60
129	20	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 08 - Curta	Medsonda	0,36	7,20
130	19	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 08 - Longa	Medsonda	0,53	10,07
131	20	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 12 - Curta	Medsonda	0,58	11,60
132	19	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 12 - Longa	Embramed	0,64	12,16
133	40	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 14 - Longa	Embramed	0,67	26,80
134		UND	Sonda De Nasogástrica Nº 18 - Longa	Embramed	0,77	30,80
135	40	UND	Sonda De Nasogástrica Nº 20 - Longa	Embramed	0,85	34,00
136	15	PCT	Sonda Uretral Nº 10 Pacotes Com 10 Unidades	Embramed	4,48	67,20
137	15	PCT	Sonda Uretral Nº 12 Pacotes Com 10 Unidades	Embramed	4,47	67,05
138	15	PCT	Sonda Uretral Nº 14 Pacotes Com 10 Unidades	Embramed	4,48	67,20
139	15	PCT	Sonda Uretral Nº 08 Pacotes Com 10 Unidades	Embramed	4,40	66,00
140	2.516	CXS	Soro Fisiológico 0,9% 250ml (Caixa Com 24 Unidades)	Baxter	37,00	93.092,00
141	82	CXS	Soro Fisiológico 0,9% 500ml (Caixa Com 20 Unidades)	Baxter	31,60	2.591,20
142	30	CXS	Soro Glicosado 5% 250ml (Caixa Com 48 Unidades)	Baxter	86,88	2.606,40
143	100	CXS	Soro Glicosado 5% 500ml (Caixa Com 20 Frascos)	Baxter	36,20	3.620,00
144	21	CXS	Soro Ringer Lactado 500ml (Caixa Com 24 Unidades)	Baxter	44,40	932,40
145	30	UND	Tala De Imobilização G, Cor Verde	Marimar	17,88	536,40
146	40	UND	Tala De Imobilização Gg, Cor Amarela	Marimar	20,16	806,40
147	30	UND	Tala De Imobilização M, Cor Laranja	Marimar	13,48	404,40
148	30	UND	Tala De Imobilização P, Cor Azul Royal	Marimar	10,52	315,60
149	30	UND	Tala De Imobilização Pp, Cor Lilás	Marimar	7,20	216,00
150	03	UND	Termômetro 4am Prismático 4am. "M" Unidade	Incoitem	5,00	15,00
151	04	UND	Tesoura Especial Para Resgate	Marimar	24,26	97,04
152	1.000	CXS	Tiras Reagentes Para Medidor De Glicose (Cx Com 50 Unid)	Roche	38,40	38.400,00
153		PCT	Touca Descartável Sanfonada Tnt C/ Elástico (Pct Com 100 Unidades)	Descarpark	4,70	4.700,00
154	04	UND	Trips Para Fluido terapia	Rotal	98,87	395,48
155	01	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 3,5 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Embramac	16,50	16,50
156	01	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 4,5 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Embramac	16,50	16,50
157	01	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 5,0 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Embramac	16,50	16,50
158	01	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 6,0 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Embramac	16,50	16,50
159	01	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 7,0 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Solidor	20,10	20,10
160	06	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 7,5 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Solidor	20,10	120,60
161	06	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 8,0 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Solidor	20,10	120,60
162	06	CXS	Tubo Endotraqueal De Pvc Com Balão Nº 8,5 (Manguito / Cx Com 10 Unidades)	Solidor	20,10	120,60
163	50	CXS	CAIXA GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, SOLÚVEL EM ÁGUA TIPO SACHÊ DE 5g (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CARBOGEL	32,30	1.615,00
164	200	LTS	Latas De Fórmula Láctea Infantil, Destinado Às Crianças Expostas Ao Hiv/Aids, Na Idade De 7 A 12 Meses	Bedelac	19,93	3.986,00
165	100	LTS	Latas De Fórmula Láctea Infantil, Destinado Às Crianças Expostas Ao Hiv/Aids, Na Idade De 06 Meses	Bedelac	16,15	1.615,00
166	400	CXS	Preservativo Masculino De 52mm Classe Tipo "A" Lubrificados, Fabricado Em Látex De Alta Resistência Com Extra Sensibilidade, Testados Eletronicamente E Individualmente, Aprovado Pelo Inmetro. (Caixa Com 144 Unidades)	Levotex	45,48	18.192,00
VALOR TOTAL						154.000,00

Foro: ARAGUAÍNA -TO.
Assinatura: 20/07/2011
Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de Setembro de 2011.

Félix Valuar de Souza Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2011
 PROCESSO Nº 912/2011
 Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2011
 MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 067/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Araguaína - TO.
 CONTRATADA: a) ROBERTO PEREIRA SOARES COMÉRCIO – EPP, b) AH PAPELARIA LTDA – ME, c) E. CARDOSO LIMA E CIA LTDA
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência.
 PRAZO: 12(doze) meses.
 REGISTRO DE PREÇOS:

a) ROBERTO PEREIRA SOARES COMÉRCIO – EPP						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250	CX	Papel Vegê 180gr Bco 180 G /M2, Pct C/ 50 Folhas.	Paper	6,96	1.740,00
02	250	CX	Clipes Nº 2/0 500gr	Acc	1,54	385,00
03	250	CX	Clips Nº 4/0 500gr	Acc	1,70	425,00
04	30	UN	Tesoura Grande 21 Cm, Multiuso Aço InoX 1ª QUALIDADE.	ADECK	2,60	78,00
05	150	UN	Extrator de Grampo Tipo Espátula Galvanizado	Maxprint	1,90	285,00
06	200	CX	Grampo 26/6 Tam Médio	GrmpLine	2,37	474,00
07	30	UN	Calculadora de Mesa de 12 Dígitos de 1ª Qualidade	Adeck	8,55	256,50
08	350	CX	Papel A4 210x29 Mm 75g, Cx, 10x500	Jandaia	113,85	39.847,50
09	100	CX	Caneta Esferográfica Bolígrafo Azuis Escrita De Traço Fino 07 Ponta De Metal, De Esfera Tungstênio 0,8 MM 1ª Qualidade, Cx Com 50 Unidades Tinta Azul.	Compactor	23,76	2.376,00
09	100	CX	Caneta Esferográfica Bolígrafo Preto Escrita De Traço Fino 07 Ponta De Metal, De Esfera Tungstênio 0,8 MM 1ª Qualidade, Cx Com 50 Unidades Tinta Preta	Compactor	23,76	2.376,00
11	80	UN	Estiletos Largos	Adek	0,79	63,20
12	3.500	UN	Envelope Saco 24x34 cm, Branco 90g.	Foroni	0,15	525,00
13	80	CX	Caneta Destaca Texto, Esp. Do Traço 2.5 Cx C/ 12 Unds.	Adexk	7,12	569,60
14	2.000	UN	Envelope Branco Para Convite, 24x162x229.	Superium	0,24	480,00
15	500	UN	Pasta Ofício Pvc. Fina Com Elástico	Polibras	1,18	590,00
16	50	UN	Cartucho Original 21 Preto Para Impressora Hp 1360	Hp	38,64	1.932,00
17	40	UN	Cola Branca Embalagem de 01 Litro	Vmp	6,95	278,00
18	50	50	Livro Ata 50 Fls.	TILIBRA	3,92	196,00
19	200	300	Arquivo Morto Polionda	POLIBRAS	3,16	948,00
11	80	UN	Estilite Largo	ADEK	0,79	63,20
12	3.500	UN	Envelope Saco 24x34 cm, Branco 90g.	FORONI	0,15	525,00
13	80	CX	Caneta Destaca Texto, Esp. Do Traço 2.5 Cx C/ 12 Unds.	ADEXK	7,12	569,60
14	2.000	UN	Envelope Branco Para Convite, 24x162x229.	SUPERIUM	0,24	480,00
15	500	UN	Pasta Ofício Pvc. Fina Com Elástico	POLIBRAS	1,18	590,00
16	50	UN	Cartucho Original 21 Preto Para Impressora Hp 1360	HP	38,64	1.932,00
17	40	UN	Cola Branca Embalagem de 01 Litro	VMP	6,95	278,00
18	50	50	Livro Ata 50 Fls.	TILIBRA	3,92	196,00
19	200	300	Arquivo Morto Polionda	POLIBRAS	3,16	948,00
20	200	UN	Fita Crepe 19x25	EMBALANDO	1,52	304,00
21	50	UN	Régua Acrílica 50 cm	Polibras	2,28	114,00
22	12	CX	Borracha Branca C/ 60und	Mercur	19,20	230,40
23	30	CX	Lápis Preto C/ 144UND, 1ª Qualidade.	IN	23,04	691,20
24	100	CX	Grampo 26/6 C/ 5000	GRAMPLINE	2,40	240,00
25	30	CX	Apontadores de Lápis Com Depósito Para Resíduo	ADECK	5,76	172,80
26	12	CX	Borracha Plástica	MAXPRINT	11,50	138,00
27	200	UN	Caderno de Protocolo	TILIBRA	4,81	962,00
28	200	UN	Caixa Arquivo Plástico Resistente Na Cor Azul	POLIBRAZ	3,16	632,00
29	100	CX	Clipe de Papel Nº6/0	ACC	2,40	240,00
30	40	UN	Extratratador de Grampo	MAXPRINT	1,92	76,80
31	60	CX	Grampo P/Grampador Galvanizado 26/6 Cx C/ 5000 Unds	GRMPLINE	2,40	144,00
VALOR TOTAL						57.770,00

b) AH PAPELARIA LTDA – ME						
ITEM	QTD	UNID	Discriminação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
32	1.500	UN	Pasta A-Z	FRAMA	3,51	5.265,00
33	500	UN	Pasta Cataloga C/ 50 Envelopes TAM 245x335x15mm	POLIBRAZ	3,70	1.850,00
34	100	CX	Bobina de Papel Para Fax	MAXPRINT	37,90	3.790,00
35	120	UN	Resma de Papel A3 De 500 Folhas	COPIMAX	18,60	2.232,00
36	80	CX	Marca Texto a Base d'água, Secagem Rápida.	ADECK	7,80	624,00
37	1.000	FL	'Papel Cartolina de Boa Qualidade Nas Cores Branca, Amarelas, Azul, Rosa, E Verde, Sendo 100 Unds Cada Cor.	BIGNARD	0,28	280,00
38	200	UN	Pasta Polionda 5,5 Cm, Em Mat. Resistente de 1ª Linha, Cores Variadas.	POLIBRAZ	2,60	520,00
39	300	UN	Pasta polionda 3,5, Em Mat. Resistente 1ª Linha Cores Variadas.	POLIBRAZ	1,90	570,00
40	250	UN	Pasta Catalogo Nas Cores Azul E Preta, Com 100 Envelopes, Plástico Grosso E Resistente, Com Parafuso.	POLIBRAZ	7,50	1.875,00
41	250	UN	Pasta Plástica Transparente, Com Grampo-Triho De Metal, 1ª LINHA.	POLIBRAZ	1,20	300,00
42	250	UN	Pasta Plástica Transparente, Com Elástico, 1ª linha.	POLIBRAZ	0,99	247,50
43	100	CX	Giz De Cera, Atóxico Anti-Alérgico A Base De Cera Polietileno, Caixas Com 12 Unds.	MARIPEL	1,50	150,00
44	30	UN	TESOURAGRANDEEMAÇO INOX, TIPO COSTUREIRA, APROXIMADAMENTE 22 Cm.	ADECK	2,45	73,50
45	1.000	UN	Envelope Tipo Carta 23x11, 5 Cm Branco	FORONI	0,10	100,00
46	1.000	UN	Envelope Tipo Ofício Tamanho A4, 33x24 Cm, Amarelo.	FORONI	0,22	220,00
47	40	CX	Massinha Para Modelar, Não Atóxica 60x12.	MARIPEL	70,00	2.800,00
48	40	CX	Lápis Evolution 650 Hb, Nº 2 De Madeira Verde E Grafite Macios, Caixas Com 144 Und	BIC	43,00	1.720,00
49	300	UN	Régua Cristal, 30 Cm, Com Escala Numérica, Em Material Resistente 1ª QUALIDADE.	WALEU	0,40	120,00
50	50	CX	Cola Branca 90g De Uso Escolar, Não Tóxica A Base De Pva. Cx, C/ 12 Unds	FRAMA	7,90	395,00
51	600	FL	Papel Cartão Nas Cores Verde, Vermelha, Azul, Amarela, Rosa, Laranja, Roxa, Preta E Branca.	VMJP	0,60	360,00
52	40	CX	Cola Para Isopor 500g, Lavável, Não Tóxica, Cx. Contendo 12 Unds.	MARIPEL	64,00	2.560,00
53	600	FL	Papel Laminado, Cores Verde, Vermelha, Azul, Rosa, Dourada, Prata, Roxa, Etc.	VMP	0,30	180,00
54	500	FL	Papel Micro Ondulado, Cores, Preta, Vermelho, Verde, Azul, Rosa, Amarela, E Floral.	VMP	1,20	600,00
55	100	PCT	Papel Sulfite Colorido, Cores Azul, Amarelo, Rosa E Verde, Pacote com100 folhas.	REPORT	2,40	240,00
56	20	KG	Refil Bastão Cola Quente, Para Pistola De Bico Grosso.	CIS	14,80	296,00
57	600	MT	T.N.T. Nas Cores Verde, Amarela E Branca.	GLOBO	0,70	420,00
58	40	CX	Pincel Atômico Marcador Nº 051 Não Tóxicos, Cada Caixa C/12 Unds Nas Cores: 02 Verdes, 2 Vermelho, 03 Azuis, E 3 Preta 1ª Qualidade	COMPACTOR	11,00	440,00
59	100	UN	Caneta Para Escrita Em Cd/ Dvd, Boa Qualidade, Cores Vermelha E Preta.	PILOT	1,69	169,00
61	50	CX	Alfinetes Marcadores Com Cabeça Colorida, Cores Variadas, Cx C/ 50unds.	BACCHI	2,20	110,00
62	20	UN	PINCEL De Pelotipo Chati, Para Pintura, Nº 2, 1ª Linha. Cx C/ 12 Unds	ACRILEX	2,20	44,00
VALOR TOTAL						28.635,00

C) – E. CARDOSO LIMA E CIA LTDA						
ITEM	QTD	UNID	Discriminação	Marca	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	150	UN	Pincel De Pelo Chato Para Pintura, Nº 08 1ª Linha CX. C/ 12 UNDS.	CÁSSIA	32,79	4.918,50
64	150	CX	Cola Gliter Cx C/ 06 Unds, Cores Dourado, Vermelho, Verde, Azul, Prateado, E Transparente, Sendo 30 Unds De Cada Cor.	BABINE	3,17	475,50
65	100	UN	Cola Em Bastão 10g Atóxica, Lavável, Aplicação Fácil E Uniforme, Desliza Facilmente, Secagem Rápida., Tampa com Perfeita Vedação Que Evita O Ressecamento Do Produto.	FRAMA	0,48	48,00
66	15	UN	Fita Métrica De 5 m De Boa Qualidade.	STARRETT	10,23	153,45
67	10	UN	Grampeador Grande Para Madeira	ROCAMA	38,78	387,80
68	20	CX	Grampos Para Grampeador De Madeira, Caixas C/ 3500 Unds.	ROCAMA	6,32	126,40
69	10	UN	Perfurador Profissional Grande, Com Capacidade Para 150 A 200 Folhas, Em Material Resistente E De Boa Qualidade.	ADECK	93,52	935,20
70	10	CX	Estilite Com Lâmina De Aço Largo Antiferrugem, Cx. C/ 12 Unds	GASFER	18,42	184,20
71	200	FL	Placa De Isopor 40 Mm	FERROCRYL	4,96	992,00
72	60	UN	Calculadora De 12 Dígitos, Eletrônica 823-12, Dual Power (Auto Power Off) Grande, A Pilha Aa, Ótima Qualidade.	CLASSE	11,04	662,40
73	300	PCT	Balões Em Látex Reforçado, Tamanho 7 E 8, Em Pacotes C/ 50unds, Cores Vermelha, Azul, Verde, Branca.	S.ROQUE	5,23	1.569,00
74	300	FL	Papel Celofane Transparente De Cores Variadas	VMP	0,40	120,00
75	50		TINTA PRÓPRIA PARA ROSTO 1ª QUALIDADE	PINTANDO A CARA	7,19	359,50
76	150	UN	Bolas Para Ping Pong	SCALIBÚ	0,43	64,50
77	150	UN	Fita De Seda De 5 Cm, Nas Cores, Prata, Dourada, Verde, Vermelha, Azul, Rosa, Preta.	GITEX	4,80	720,00
78	15	UN	Grampeador Profissional Grande Com Capacidade Para 100/ 200 Folhas, Boa Qualidade.	ADECK	60,80	912,00
79	20	CX	Grampos P/ Grampeador Grande Com Capacidade Para Prender 100/200 Folhas	BACCHI	9,59	191,80
80	15	UN	Grampeador Pequeno	ADECK	2,09	31,35
81	30	CX	Papel Carbono Azul Dupla Face	HARD COPY	11,49	344,70
82	30	UN	Prancheta De Mão Dura plástico 35x22	ARANY	5,91	177,30
83	100	UN	Fita Adesiva Larga Transparente Rolo C/ 50 mts X45	EMBALANDO	1,91	191,00
84	50	UN	Fita Crepe Larga Para Embalagem	EMBALANDO	5,99	299,50
85	50	UN	Fita Adesiva Fina Transparente Durex Rolo De 60mtsx2,50,	EMBALANDO M	0,95	47,50
87	50	CX	Clip Para Papel Tamanho Grande	GASTER	5,57	278,50
88	06	UN	Perfurador G-449	GOLLER	68,20	409,20
89	200	UN	Pasta Com Elástico Transparente Ofício	JUSSARA	2,51	502,00
90	1.000	UN	Envelope Simples Para Carta	SCRITY	0,18	180,00
91	30	UN	Corretivo Nº 18 MI	BAMBINE	0,60	18,00
92	4.500	UN	Envelope Branco Grande 24x34cm Ofício	SCRITY	0,19	855,00
93	30	UN	Tesoura Média Tamanho Padrão 22cm Comprimento	ADECK	4,25	127,50
94	24	UN	Cola De Papel Tubo Pequeno 50 MI	BAMBINE	0,55	13,20
95	50	UN	Livro De Registro De Protocolo 50 FIs	S.DOMINGOS	3,97	198,50
96	50	UN	Pasta Susp. Com Classificadores P/ Arquivo	Jusara	1,38	69,00
97	2.000	UN	Envelopes 34x24	SCRITY	0,17	340,00
98	05	CX	Mina Grafite 24 Un. Um-07	GRAMPLYNYA	0,39	1,95
99	05	Cx	Mina Grafite 24 Un.-05	GRAMPLYNBE	0,39	1,95
100	50	UN	Régua Acrílica 30 Cm Colorida Resistente 30x3,50x0,30 Espessura	WALLEU	0,23	11,50

101	10	PCT	Liga Pára Amarrar 1 Kg	GASTER	21,83	218,30
102	100	UN	Bobina De Fax Smile Tamanho 215m De Largura X30m De Comprimento	PROPEL	4,24	424,00
103	400	UM	Pasta P/ Arquivo Cores Variadas De Plástico	JUSSARA	2,63	1.052,00
104	20	CX	Caneta Esferográfica Boligrafo Vermelha Escrita De Traço Fino 07 Ponta De Metal Esfera Tungstênio 0,8 Mm 1ª Qualidade Tinta	COMPACTOR	30,98	619,60
105	10	CX	Caneta Para Retroprojeto Azul	OHP COMPACTOR	30,45	304,50
106	10	CX	Caneta Para Retroprojeto Vermelha	OHP COMPACTOR	30,45	304,50
107	10	UN	Agenda Telefônica (Grande De A - Z)	MAIOGRAFICA	14,35	143,50
108	30	UN	Prancheta Material Em Material Plástico Ou Acrílico	ARANY	5,90	177,00
109	200	UN	Apontador De Lápis Com Depósito Para Resíduo	CLASSE	0,48	96,00
110	60	CX	Clipes Nº 08/0 Em Aço Cx 180 Aproximadamente	GASFER	5,56	333,60
111	40	CX	Grampo Para Pasta Tipo Trilho 80 Mm (Cx C/ 50und)	HELOMAX	5,02	200,60
112	100	CX	Colchete Nº08 Ou Nº 10	GASFER	1,68	168,00
113	3.000	UN	Envelope Tamanho Ofício Amarelo	SCRITY	0,12	360,00
114	3.000	UN	Envelope Tamanho Médio Amarelo	SCRITY	0,15	450,00
115	40	UN	Bloco Para Recados Auto Colante Adesivo	IMPRIMA	1,38	55,20
116	12	UN	Grampeador 26/6	ADECK	2,10	25,20
117	10	UN	Perfurador de Papel Tamanho Médio	GENIAL	54,93	549,30
118	60	UN	Corretivo Líquido	BAMBINE	0,55	33,00
119	3.000	UN	Caixa Box Para Arquivo de Papelão	EMBALANDO	1,82	5.460,00
120	50	UN	Almofada Para Carimbo Tamanho Médio	CARBRINK	2,29	114,50
121	20	UN	Grampeador de Aço Tamanho Médio	CLASSE	11,54	230,80
122	25	UN	Fita Para máquina de Escrever Elétrica Olivetti Tecne	DETATECH	2,34	58,50
123	60	UN	Fita Adesiva Transparente Larga	EMBALANDO	1,74	104,40
124	30	UN	Corretivo Líquido.	BABINE	0,50	15,00
125	40	UN	Tinta Para Almofada de Carimbo Azul	CARBRINK	2,28	91,20
126	40	CX	Clips Trançado Grande	GOLLER	2,36	94,40
127	40	UN	Fita Para Máquina de Escrever Elétrica Olivetti Tcne 4.	DETATECH	2,35	94,00
VALOR TOTAL						28.695,00

Foro: ARAGUAÍNA-TO.

Assinatura: 28/06/2011

Signatário: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – TO, 01 de Setembro de 2011.

Félix Valuar de Souza Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2011
PROCESSO Nº 1066/2011

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.016 /2011

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 073/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Araguaína-TO..

CONTRATADA: a) MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA; b) WVM. DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de uso hospitalar por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência
PRAZO: 12(doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS:

a) MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA;

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	50	CX	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, 400 ml, CX C/12 UNDS	BOMAR	63,77	3.188,50
2	300	UN	FLANELA P/ LIMPEZA, 28X48 CM 100%ALGODÃO	CASA COPA	0,91	273,00

3	200	UN	BALDE DE LIMPEZA C/ CAPACIDADE P/ 10 lts MAT RESISTENTE E ALÇA DE METAL	JAGUAR	3,40	680,00
4	500	PCT	ESPONJA SINT. DE LIMPEZA DUPLA FACE L4/P3	WISH	1,03	515,00
5	150	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO 70X45 cm	TEXTIL	1,82	273,00
6	620	PCT	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO 4 UNDS NEUTRO	FAMILIAR	1,50	930,00
7	80	CX	DESINFETANTE LIQ. 500 ML CX. COM 12 UNDS	ZUMP	13,71	1.096,80
8	200	PCT	SACO PLÁSTICO, PRETO P/ LIXO 100 LT COM 10 UNDS	LIXOLIX	1,94	388,00
9	200	PCT	SACO PLÁSTICO AZUL 30 lts C/ 10 UNDS	LIXOLIX	0,82	164,00
10	500	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA 60G 8 UNDS	Q LUSTRE	0,91	455,00
11	6.072	UN	AGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE DE 1 LIT	BIG BAÕ	0,79	4.796,88
12	3.072	UN	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML 1ª QUALIDADE	TRION	0,76	2.334,72
13	50	CX	SABÃO EM PÓ 500G 1ª QUALIDADE CX C/ 24 UNDS	POP	41,17	2.058,70
14	200	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIA, MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS COM CERDA OVAL 1ª LINHA	CONDOR	2,87	574,00
15	300	UN	CESTO PARA LIXO TELADO	PLASNEW	2,57	771,00
16	200	UN	LIMPA VIDROS EMB.. 500 ML	ZUPP	1,61	322,00
17	150	PCT	SABÃO EM BARRA 1ª QUALIDADE 5X1 200GR	COMIGO	2,57	385,50
18	300	UN	ALCOOL 500 ml	ITAJÁ	2,50	750,00
19	800	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT C/ 100 UNDS	CAMPEÃO	1,82	1.456,00
20	60	CX	DESINFETANTE LIQUIDO 1 LT, PARA USO DOMÉSTICO, FRAGRANCIA DE EUCALIPTO, PINHO E LAVANDA, CADA CX, CONTENDO 12 UNDS	ZUPP	27,08	1.624,80
21	60	CX	AGUA SANITÁRIA DE 1 LT, COM CLORO ATIVO ALVEJANTE ANTE-MICROBIANA, 12 UNIDADES POR CAIXA	BIG BAO	9,72	583,20
22	06	CX	COPO DESCARTÁVEL CRISTAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, 200 ML 3000 UNIDADE PO CAIXA	COPOCENTRO	54,80	328,80
23	20		SABÃO NEUTRO GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 10X5 1ª LINHA	COMIGO	25,72	514,40
24	200	FD	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 lt. REFORÇADO, CLASSE 1, TIPO E 75X90 25X10	LIXOPLAS	44,88	8.976,00
25	240	F2D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 lts, REFORÇADO, CLASSE 1, TIPO B, 59X62 cm	LIXOPLAS	56,59	13.581,60
TOTAL GERAL						47.020,90

31	30	UN	RODO PLÁSTICO 40 cm, DUAS BORRACHAS, CABO EM MADEIRA, PROLIPROPILENO/ POLIETILENO E METAL	CONDOR	11,43	342,90
32	300	UN	ESPONJA DULA FACE 1ª FIBRA DE 100X71X20mm, PARA LIMPEZA EM GERAL	3M	1,29	387,00
33	150	UN	FLANELAS AMARELAS 60X40 CM, 100% ALGODÃO	CASA E COPA	1,83	274,50
34	60	UN	VASSOURA DE PELO COM CABO-V9 POLIPROPILENO MADEIRA E ARAME	CONDOR	6,70	402,00
35	30	UN	ESCOVA PARA LAGEM EM GERAL, MADEIRA, Nº 16 MULTIUSO, CERDAS, PP RESISTENTE E EFICIENTE	RODOFORT	1,26	37,80
36	200	UN	PEDRA SANITÁRIA DE AÇÃO BACTÉRIOSTÁTICA, COM HASTE PLÁSTICA + PEDRA DE 35 G, FRAGRANCIA EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA	POLITRIZ	0,79	158,00
37	100	UN	ESFREGA-CHAO-ESCOVA PARALAVAR PISO, CERDAS PP RESISTENTES, 20 cm, DE OTIMA QUALIDADE.	RODOBEM	5,00	500,00
38	100	UN	PANO DE PRATO 65X42 CM, FLANELADO-A 100% ALGODÃO	COPA LIMPA	2,29	229,00
39	50	UN	RASTELO CISCADOR, TIPO VASSOURA PLÁSTICA, 18 D. COM CABO DE 120 CM, EM MATERIAL RESISTENTE.	TRAMONTINA	9,46	473,00
40	50	CRT	ANTI-MOFO E ANTI-TRAÇA, 25MG, CARTELAS CONTENDO 6 UND	SMD	20,00	1.000,00
41	10	UN	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR, 42X31 CM	BRINOX	71,29	712,90
42	30	UN	T PARA REDE ELETRICA COM 3 ENTRADA, TIPO UNIVERSAL, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE.	SMD	2,58	77,40
44	20	UN	MANGUEIRA PARA JARDIM 30M, EM PVC, COM BICO E UNIÃO COM REDUÇÃO PARA TORNEIRA ½ E 1/2	MEGAFLEX	26,75	535,00
45	1.060	UN	BOTIJÃO GLP-13 kg- (SOMENTE O LIQUIDO)	COPAGAS	51,98	55.098,80
46	150	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UNDS	COPOCENTR	1,14	171,00
47	500	CX	SABÃO EM PÓ CX DE 12 1 kg, DE BOA QUALIDADE.	ZUPP	41,15	20.575,00
48	100	LIT	AGUA SANITÁRIA DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM COM 1LT	BIG BÃO	0,85	85,00
49	60	UN	DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE BUTIJÃO DE 2 LTS	ARTE BRILHO	2,29	137,40
50	20	UN	ESCOVA OVAL PARA LAVAR, TAMANHO MÉDIO	RODOFORTE	1,16	23,20
51	40	UN	VASSOURA DE PELO DE NYLON 40 CM,, COM CABO	RODOBEM	5,05	202,00
TOTAL GERAL						90.880,00

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
LOTE Nº 02

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	240	F2D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 lts, REFORÇADO, CLASSE 1, TIPO B, 59X62 cm	LIXOPLAS	26,01	6.242,40
27	30	UN	BALDE PLÁSTICO T/PP, CAPACIDADE P/25 l, EM MATERIAL ATÓXICO E DE 1ª	JAGUAR	9,11	273,30
28	50	UN	CESTO PLÁSTICO TRELADO, PARA LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 10 l, ATÓXICO E DE LINHA	PLASNEW	2,70	135,00
29	60	FD	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS NATURAL, PICOTADO, GROFADO, 16 PCT X4 ROLOS COM 20 mm 1ª LINHA	BOB	40,70	2.442,00
30	30	CX	LIMPA ALUMINIO, 500 ML, LIMPA SE AREAR, FRAGRANCIA, MAÇÃ, E LIMÃO, 12 UNIDADES POR CAIXA	TRION	12,18	365,40

b)MVM – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	P R E Ç O UNITARIO	PREÇO TOTAL
52	90	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA TERRAÇO.	RODOBEM	3,80	342,00
53	500	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA VASCULHAR COM CABO DE 5 METROS	RODOBEM	7,50	3.750,00
54	300	UN	RODO GRANDE DE METAL E BORRACHA 60 CM, COM CABO	RODOBEM	5,58	1.674,00
55	300	UN	RODO PEQUENO DE METAL E 60 CM COM CABO	RODOBEM	4,18	1.254,00
56	50	PCT	PAPEL TOLAHIA INTERFOLHAS 1X1000	SUPREMA	8,86	443,00
57	50	PCT	PAPEL TOLAHIA 2X1	SOCIAL	2,13	106,50
58	4000	UN	SABONETE DE 90 GR	MOTIVUS	0,50	2.000,00
59	2.500	UN	SACO DE ALGODÃO DE BOA QUALIDADE 45X70 116GM	TEXTIL	1,76	4.400,00
60	12	CX	PILHA GRANDE A 24X1	RAYOVAC	38,00	456,00
61	100	LIT	CERA INCOLOR LIQUIDA EMBALAGEM DE 1 LIT	MAIS BRILHO	1,65	165,00

62	12	CX	PILHA PEQUENA AA 24X1 COMUM	RAYOVAC	12,88	154,56
63	100	LIT	CERA INCOLOR LIQUIDA EMBALAGEM DE 1 LIT	POLITRIZ	2,35	235,00
64	24	LIT	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM. C/05 LTS	CIALIMPS	6,43	154,32
65	80	PAR	LUVA DE BORRACHA AMARELA DE BOA QUALIDADE GRANDE.,	WISH	3,40	272,00
66	100	UN	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO E OUTROS SERVIÇOS 15 LITROS	PLASNEW	2,85	285,00
67	300	UN	DETERGENTE LIQUIDO 500ML 1ª QUALIDADE	TRION	0,78	234,00
68	30	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TPA PEDAL ABRE E FECHA 15 LT	JAGUAR	17,72	531,60
70	100	UN	PANO DE PRATO	CASACOPA	2,26	226,00
71	200	PCT	SABÃO DE BARRA PCT 5X1	COMIGO	12,86	2.572,00
72	300	CX	DESINFETANTE CX 6X1 DE 2 LITROS	KIJÓIA	19,73	5.919,00
73	2.500	PCT	PAPEL HIGIENICO 4X1 30MTS	DELICARTE	1,26	3.150,00
74	84	UN	LUSTRA MÓVEL	PEROBA DO CAMPO	1,75	147,00
75	40	UN	ALCOOL GEL	ITAJA	2,60	104,00
76	30	PCT	COPO DESCATÁVEL C/ 100 UNDS 200 ML	COPOCENTRO	1,89	56,70
77	100	PCT	FOSFORO FD. 10X1	FIT	1,72	172,00
78	100	PCT	FOSFORO FD. 10X1	PINHEIRO	1,82	182,00
TOTAL GERAL						28.985,68

Foro: Araguaína-TO.
Assinatura 20/07/2011
Signatário: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – TO, 26 de Agosto de 2011.

Félix Valuar de Souza Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 003/2010
CONTRATO ORIGINAL N.º 003/2010
PROCESSO N.º 4198/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: CONSTRUTORA M-21 LTDA
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 003/2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 01/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 321.802,51 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010
DOTAÇÃO: UO: 1702 – D.O: 10.302.0053.1.045 – E.D: 44.90.51.99.00 – FICHA: 657
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 23 de Junho de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Araguatins-TO, 05 de setembro de 2011

“HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DO I CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaatins por ato de seu presidente, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Araguaatins, Estado do Tocantins, em seu Artigo 11, Inciso II c/c Artigo 25 do Regimento Interno, em observância ainda a Resolução 002/2006 (Plano de Cargos e Salários):

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, de 13 de abril de 2011 retificado pelo Edital 002/2011, observando se a aprovação e classificação, segundo a ordem de pontuação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos em ordem decrescente, considerando os aprovados nos respectivos cargos, segundo o constante da relação dos candidatos e resultado em anexo.

II - Este termo de homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – Publique-se, comuniquem-se e cumpram-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Araguaatins-TO, aos 5 dias do mês de setembro de 2011.

CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Presidente

**ANEXO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
I CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - 2011**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (03 VAGAS)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000428	330.797.108-51	JOSÉ MENDES DE MENEZES JUNIOR	72.50	Classificado
002	000140	262.740.862-34	MARIA DA GUIA DOS SANTOS ANDRADE	70.00	Classificado
003	000533	043.601.131-02	ELISVAN LOPES DA SILVA	70.00	Classificado
004	000030	042.784.161-56	NAIARA BARBARA BARBOSA FARIA	70.00	Aprovado
005	000031	044.910.541-50	JOELMA ALVES DA ROCHA CÉSAR	70.00	Aprovado
006	000360	023.205.853-97	RICARDO SOUSA PARENTE	67.50	Aprovado
007	000494	007.931.201-28	GRACIEUDE SANTOS	65.00	Aprovado
008	000390	002.356.393-11	ANDREIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65.00	Aprovado
009	000035	028.732.151-78	JAQUENILDE GOVEIA DE OLIVEIRA MADALENA	65.00	Aprovado
010	000345	384.772.978-00	CIRO MATUCK	62.50	Aprovado
011	000089	940.640.161-49	VANIA CARDOSO ALMEIDA DOS SANTOS	62.50	Aprovado
012	000216	022.260.401-88	JUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	62.50	Aprovado
013	000092	370.380.538-25	JOSIANE CORREIA LEAL	62.50	Aprovado
014	000530	037.829.701-52	JOÃO PAULO FERNANDES SILVA	62.50	Aprovado
015	000532	031.749.981-58	RICARDO DA SILVA GONCALVES	62.50	Aprovado
016	000624	031.757.911-82	WELTON PEREIRA DA SILVA	62.50	Aprovado
017	000064	026.920.953-08	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	60.00	Aprovado
018	000386	037.891.071-07	LUCIENE GOMES CARVALHO	60.00	Aprovado
019	000087	031.121.931-48	MARIA JOSÉ DE JESUS MOURA	60.00	Aprovado
020	000427	006.542.501-46	ELAINE CRISTINA MARINHO SOUSA	57.50	Aprovado
021	000425	737.827.691-04	DAYANA GOMES DE SOUSA PONTES	57.50	Aprovado
022	000117	030.217.731-09	MAURICIO HUMBERTO DOS SANTOS PEREIRA	57.50	Aprovado
023	000493	023.372.421-45	SERGIO MENDES DE ANCHIETA MARINHO	57.50	Aprovado
024	000158	041.430.031-98	KAROLYNE LOPES DOS SANTOS MOREIRA	57.50	Aprovado
025	000496	037.890.251-27	KAIC LIMA RAMOS	57.50	Aprovado
026	000453	031.577.431-20	PAULO HENRIQUE LIMA DE JESUS	57.50	Aprovado
027	000424	159.924.418-75	LEVI SANTANA DE LIMA	55.00	Aprovado
028	000546	910.556.521-91	PATRICIA RODRIGUES LEMOS	55.00	Aprovado
029	000384	010.233.611-32	WATINA A. PEREIRA DA SILVA	55.00	Aprovado
030	000147	909.537.462-91	ANDRE DAVI DAMASCENO ANDRADE	55.00	Aprovado
031	000555	036.623.701-23	LAÍNE DE SOUSA SILVA	55.00	Aprovado
032	000416	041.528.731-67	LUCIANA BEZERRA LOPES	55.00	Aprovado
033	000606	041.518.561-02	FLAVIANA SILVA COSTA	55.00	Aprovado
034	000584	018.564.751-07	MIKAELA LIMA RAMOS	55.00	Aprovado
035	000228	045.423.431-70	LUCIANA ALVES SAMPAIO	55.00	Aprovado
036	000264	037.083.921-83	JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA	55.00	Aprovado
037	000561	030.385.271-22	LUAN MARTINS SILVA	55.00	Aprovado
038	000015	845.223.806-15	GENI ALVES DA ROCHA SOUSA	52.50	Aprovado
039	000165	791.480.691-91	RONALDO ALVES DA SILVA	52.50	Aprovado
040	000383	018.463.191-29	SILVÂNIA DOS REIS BARBOSA	52.50	Aprovado
041	000448	029.320.653-86	ADOAN LEDA DOS SANTOS	52.50	Aprovado
042	000263	024.931.621-88	CLEONICE LIMA COSTA	52.50	Aprovado
043	000225	039.405.641-84	DIÉGO MARINHO DA SILVA	52.50	Aprovado
044	000444	031.754.631-77	HYAQUELANIA SOUSA MONTEIRO	52.50	Aprovado
045	000447	373.085.548-48	ITEGLAN PEREIRA DA SILVA	52.50	Aprovado
046	000522	039.517.111-32	REGILANE FERNANDES OLIVEIRA LIMA	52.50	Aprovado
047	000446	017.432.841-95	JEFFERSON ALVES PEREIRA BARBOSA	52.50	Aprovado
048	000329	887.037.031-34	JOANA FERNANDES DE SOUSA NASCIMENTO	50.00	Aprovado
049	000560	015.128.951-48	RAQUEL DE SOUSA ALVES	50.00	Aprovado
050	000050	600.128.353-23	ISMAEL PEREIRA DE JESUS	50.00	Aprovado
051	000113	006.206.671-41	LUANA DAMACENA UCHOA	50.00	Aprovado
052	000400	026.894.273-03	JONESKELLE MOURA CAVALCANTE	50.00	Aprovado
053	000247	031.749.831-26	MAYAMY ALVES MORAIS	50.00	Aprovado
054	000354	025.467.421-67	WESCLEY MELO DE SOUZA	50.00	Aprovado
055	000121	028.806.301-50	JANAINA GOMES DE SOUZA	50.00	Aprovado
056	000136	041.424.651-98	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	50.00	Aprovado
057	000244	042.610.363-71	VALQUIRIA DA SILVA SOUSA	50.00	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE (01 VAGA)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000005	328.997.693-91	FRANCISCO DIAS DE SOUZA	65.00	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (02 VAGA)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000049	940.284.351-53	ONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	75.00	Classificado
002	000204	012.701.731-38	MARIA EDILENE LIMA BARBOSA	75.00	Classificado
003	000179	940.541.501-87	HELEN RUTH DA SILVA LOPES DOS SANTOS	72.50	Aprovado
004	000629	767.871.841-15	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	67.50	Aprovado
005	000583	868.662.651-34	ANA CLEIDE MORAES MATIAS	67.50	Aprovado
006	000011	988.708.742-49	ELISEU FARIAS OLIVEIRA	67.50	Aprovado
007	000370	043.542.543-95	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	67.50	Aprovado
008	000489	986.378.511-34	MARIA SANTANA DA SILVA MACEDO	65.00	Aprovado
009	000534	983.540.781-91	VILMA DA SILVA MARTINS	62.50	Aprovado
010	000364	008.571.791-60	ELIENE FERNANDES COSTA	62.50	Aprovado
011	000213	022.303.441-02	NADIA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS	62.50	Aprovado
012	000295	024.977.661-85	EDIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA	62.50	Aprovado
013	000420	982.983.131-00	CIDILEIA FIRMINO DE SOUZA	60.00	Aprovado
014	000139	010.401.931-02	MARILDA NOBRE SILVA	60.00	Aprovado
015	000495	944.158.461-49	GRACIETE MARIA SANTOS	57.50	Aprovado
016	000478	004.333.201-33	MÁRCIA DIAS DA SILVA	57.50	Aprovado
017	000492	019.357.301-69	JOSIANNY CARVALHO DE SOUSA	57.50	Aprovado
018	000514	398.570.931-91	ROSIRENE RIBEIRO DA SILVA	55.00	Aprovado
019	000362	022.109.131-95	EUNICE MOREIRA DE SOUZA BRITO	55.00	Aprovado
020	000437	021.583.271-03	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	55.00	Aprovado
021	000176	006.661.211-09	ENES DOS SANTOS SOUSA	52.50	Aprovado
022	000366	023.650.921-79	MARIA APARECIDA DE SOUZA	52.50	Aprovado
023	000408	019.343.713-94	VANDERLUCIA BATISTA ALMEIDA DA SILVA	52.50	Aprovado
024	000371	819.752.103-44	MARINÊS DA SILVA REIS	50.00	Aprovado
025	000563	021.623.881-11	FERNANDA DE SOUSA ALVES	50.00	Aprovado
026	000074	043.930.041-08	JESSE SILVA PRIMO	50.00	Aprovado

CARGO: MOTORISTA (01 VAGA)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000013	714.270.902-20	CLEIDSSON FARIAS NASCIMENTO	77.50	Classificado
002	000388	026.538.451-64	CRISTIANO VELOSO MELO	77.50	Aprovado
003	000078	048.020.773-94	JEFFERSON ROSA BEZERRA	77.50	Aprovado
004	000208	888.877.313-49	FLAVIO DE CARVALHO BARBOSA	75.00	Aprovado
005	000282	845.414.401-30	DORIAN DOS SANTOS LIMA	72.50	Aprovado
006	000347	688.408.611-49	SILAS CARDOSO ALMEIDA	72.50	Aprovado
007	000318	004.003.593-08	EDSON SILVA DE CARVALHO	72.50	Aprovado
008	000269	059.134.374-62	JOSÉ AILTON GOMES DA SILVA	72.50	Aprovado
009	000103	011.315.601-40	ANTONIO DUARTE SOBRINHO	72.50	Aprovado
010	000321	933.804.291-04	WELINGTON PURESIA LIMA	70.00	Aprovado
011	000454	797.037.391-72	SIDNEY TEIXEIRA	67.50	Aprovado
012	000061	614.005.482-68	RÔMULO ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	67.50	Aprovado
013	000060	480.305.032-53	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	65.00	Aprovado
014	000380	027.990.331-64	DIEGO LOPES ANANIAS	65.00	Aprovado
015	000145	475.439.903-00	LUIS ALVES CARDOSO	62.50	Aprovado
016	000443	920.248.661-15	CLAUDEMI ALMEIDA DA SILVA	62.50	Aprovado
017	000385	894.316.502-15	JECIVALDO SILVA LUCEMA	62.50	Aprovado
018	000071	032.361.241-56	JOSÉ BRUNO BRAUNO PEREIRA	62.50	Aprovado
019	000214	001.119.401-41	TONES DOS REIS RODRIGUES LIMA	60.00	Aprovado
020	000457	011.598.461-54	MAX LUA SOUZA MENDES	60.00	Aprovado
021	000573	694.565.771-04	JOSE MURAD DE SANTANA NETO	57.50	Aprovado
022	000243	672.690.792-34	GILNEI DA SILVA COSTA	57.50	Aprovado
023	000297	740.997.282-34	FRANCISCO GABRIEL BARROS	57.50	Aprovado
024	000341	016.046.651-22	ROBSON DA SILVA MOTA	57.50	Aprovado
025	000455	010.014.201-01	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	57.50	Aprovado
026	000296	988.076.761-68	EUDINELE GOMES DE FRANÇA	55.00	Aprovado
027	000559	943.344.471-04	ADAO BENTO DA SILVA	55.00	Aprovado
028	000231	005.410.611-78	JOEL NASCIMENTO BARROS	55.00	Aprovado
029	000488	025.260.221-85	JOSE AGUIAR FERREIRA FILHO	55.00	Aprovado
030	000433	023.462.631-33	MARCOS BISPO FALCÃO	52.50	Aprovado
031	000375	012.974.181-74	ILDIVAN COSTA DE SOUSA	52.50	Aprovado
032	000111	030.172.011-80	BISMARCK FRANÇA NEVES	52.50	Aprovado
033	000451	042.452.181-42	ADAILTON RODRIGUES SANTOS	52.50	Aprovado
034	000401	999.549.581-34	VAGNO MARQUES DE SOUSA	50.00	Aprovado
035	000539	031.756.041-70	FLAUBERT PAULO AQUINO DE ARAUJO	50.00	Aprovado
036	000374	019.834.723-52	EDUARDO COSTA DE SOUSA SILVA	50.00	Aprovado
037	000082	027.461.121-08	RAFAEL DE MATOS MEDRADO	50.00	Aprovado
038	000284	042.854.901-29	DANYLLO BRAUNO PEREIRA	50.00	Aprovado
039	000324	051.697.533-14	GUILHERME EDUARDO ALMEIDA SOUSA	50.00	Aprovado

CARGO: VIGILANTE (02 VAGA)

Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000571	761.905.871-00	JOAO DO SOCORRO RIBEIRO LEITE	87.50	Classificado
002	000445	035.812.373-93	LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS	77.50	Classificado
003	000105	027.539.983-45	JOHNATHAN SOUSA SILVA	75.00	Aprovado
004	000473	027.806.321-78	WENDEL BEZERRA DA SILVA	75.00	Aprovado
005	000335	011.216.061-13	RAIMUNDO DE SOUSA FILHO	72.50	Aprovado
006	000083	042.763.213-79	DIOGENES FONSECA PINTO	70.00	Aprovado
007	000377	010.819.162-14	MELQUISEDEC ALMEIDA DE ARAUJO	70.00	Aprovado
008	000203	031.749.091-55	DIEGO ELIOTERIO DA SILVA ARAUJO	67.50	Aprovado
009	000612	025.975.141-37	SORAYA FREITAS SILVA	65.00	Aprovado
010	000004	051.565.023-42	CIDE MOREIRA DA SILVA	65.00	Aprovado
011	000235	042.283.861-64	WALLISON DOS SANTOS LIMA	65.00	Aprovado
012	000471	020.718.081-42	RONILSON BARROS DE SOUSA	62.50	Aprovado
013	000191	013.690.481-57	ROBEILTON BARBOSA MIRANDA	62.50	Aprovado
014	000112	008.333.962-00	WELTON SILVA LUCENA	62.50	Aprovado
015	000006	606.300.983-36	JOSE CARLOS ARAUJO LIMA	62.50	Aprovado
016	000057	010.313.271-69	CLEBSON MENDES LOIOLA	57.50	Aprovado
017	000043	007.058.253-02	PAULO DA SILVA REIS	57.50	Aprovado
018	000093	025.130.171-02	ROMILDO DA SILVA RODRIGUES	57.50	Aprovado
019	000456	046.805.991-11	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	57.50	Aprovado
020	000166	884.185.611-49	ANTONIO MATOS MEDRADO	55.00	Aprovado
021	000470	608.908.432-87	MANOEL NEIDIVAN DE LIMA CARVALHO	55.00	Aprovado
022	000586	006.589.731-50	DEUSINALDO RODRIGUES DE SOUSA	55.00	Aprovado
023	000331	011.746.341-89	RONALDO ALVES PEREIRA	55.00	Aprovado
024	000048	980.710.681-87	WESLLER GOMES DE SOUSA	55.00	Aprovado
025	000538	005.269.281-74	REGIO DE ASSUNCAO ARAUJO	55.00	Aprovado
026	000525	851.140.221-72	MARCELO BORGES DE SOUSA	52.50	Aprovado
027	000303	623.903.761-34	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	50.00	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011**

Convoca os candidatos que especifica, aprovados no concurso público nº 01/2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bernardo Sayão (lei 056/95) e em conformidade com o Processo de concurso público nº 01/2010, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS abaixo relacionados, para tomarem posse nos respectivos cargos para os quais foram aprovados, devendo apresentar a documentação prevista no item 4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2010, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, devendo o candidato se apresentar, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, sito à Avenida Antonio Pesconi, nº 378, centro, para assinatura do termo de posse e, posterior designação e locação.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Cédula de Identidade – (original e cópia);
- II. Extrato do PIS/PASEP com a data de cadastramento fornecido pela Caixa Econômica Federal (original e cópia), se o candidato já for cadastrado;
- III. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – (original e cópia);
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- V. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa – para o sexo masculino (original e cópia);
- VI. Certidão de Nascimento, se solteiro – (original e cópia);
- VII. Certidão de Casamento, se casado – (original e cópia);
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos se tiver – (original e cópia);
- IX. Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca de Colinas do Tocantins e Justiça Federal (original);

XI. Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) – (original e cópia);

XII. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão) – (original e cópia);

XIII. Para o cargo de Motorista I e II – Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” (original e cópia);

XIV. Exame médico admissional constando inclusive tipagem sanguínea e os seguintes exames:

- a) Machado guerreiro;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia em jejum;
- d) Lipidograma completo;
- e) Eletrocardiograma;
- f) TGO e TGP.

XV. Título de eleitor (original e cópia);

XVI. Comprovante de ter votado nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

XVII. Conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco;

XVIII. Declaração de não ocupar cargo público (modelo fornecido pela administração).

RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CARGO

MOTORISTA I

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	9º
02	LENIVALDO SANTOS AGUIAR	10º

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JERLÂNIA BARROS VIANA BORGES	6º
02	ADRIANA DA COSTA BRITO RODRIGUES	7º
03	GEOVÂNIO VIEIRA LIMA	8º
04	KAIMAN BELIZÁRIO DE SOUSA	9º
05	MARIA DE JESUS PEREIRA AGUIAR	10º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉLIA ARAÚJO MOREIRA DE SILVA	13º
02	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	14º

ENFERMEIRO PADRÃO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JULIANA MASCARENHAS DE SOUSA RAMOS	4º

FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	WALTEENE BORGES DO NASCIMENTO	4º

Para constar, torna-se público esta convocação para fins de conhecimento dos interessados, bem como de terceiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 02 de setembro de 2011.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

DECRETO Nº 066/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, Inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

DECRETA

Art. 1º - Delegar o Senhor JAILTON CÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, portador da Carteira de Identidade nº 633.936 SSP-TO e CIC nº 288.488.103-49, a responsabilidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CARRASCO BONITO, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2011.

CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022 – Abertura no dia 20/09/11 às 08:00 horas, visando a aquisição de Materiais para a construção da cobertura do Terminal Rodoviário. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759/2005.

Dianópolis, 06 de Setembro de 2011.

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 043/2011

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que no Aviso de Prorrogação do Pregão Presencial 043/2011 que tem como objeto Aquisição Futura e Eventual de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde lê-se: 15 de agosto de 2011. Lê-se: 15 de setembro de 2011.

Gurupi/TO, 02 de setembro de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/10 DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010

Licitação: Tomada de Preços nº 008/2010. Contrato: nº 132/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 09.498.200/0001-52. Objeto: Alterar o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original firmado em 22/12/2010. Prazo de Prorrogação: 180(cento e oitenta) dias até 31/12/2011. Legislação: Art.57 §1º, inciso II da Lei nº8.666/93. Gurupi-TO, 04 de julho de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

LEI Nº. 02/96, DE 20 DE JANEIRO 1996.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de aprovo e eu sancionamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recurso que e tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o funcionamento de ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I - Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições subvenções transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos de atividades econômicas, de prestação de serviços de outras transferências do Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convenio no setor;

VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financiadas;

VII – Doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

Inciso - 1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes;

Insiso- 2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados no BANCO DO BRASIL S. A; em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - O FMAS será gerido pela Prefeitura Municipal, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

& - 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS- constará no Plano Diretor do Município.

& - 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrara o orçamento da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão Administração Publica Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito publico e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência social;

III – Aquisição de material permanente e de consumo de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – Construção, reforma, ampliação aquisição de locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI – Desenvolvimento de programas capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII – Pagamento de benefícios eventuais conforme disposto no inciso I do art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registrados no CNAS será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As cotas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, serão submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Para atender as despesas decorrentes implantação da presente da Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adiciona e Especial ate o Valor de R\$ 12.000,00, obedecidas as descrições contidas nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirópolis Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 1996.

DORIVAL VAZ VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, Inscrita no CNPJ 25.061.789/0001-11, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para Obra Recuperação de 21.060 km de Estrada Vicinal no PA Camarão I e II, Município de Praia Norte – TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, 02 de setembro de 2011.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: 24.841.503/0001-39, estabelecida na Praça Jaime Pereira S/N Centro, Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para a atividade de Lazer o Turismo – Praia do Querer – Temporada 2011, localizada na margem direita do Rio Manuel Alves no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INOVATEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.319.217/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia, Instalações e Operação para a atividade de construções de condomínios residenciais, com endereço situado na quadra ARSE - 33, Conjunto de Lotes HM, Alameda - 13, Loteamento Palmas, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INOVATEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.319.217/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia, Instalações e Operação para a atividade de construções de condomínios residenciais, com endereço situado na quadra ARSE - 33, Conjunto de Lotes HM – 1.2 H, Alameda - 13, Loteamento Palmas, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.058.826/0001-16 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RUA “C”, ESQUINA COM AVENIDA DUERÉ, nº. 790, SETOR VILA PEDROSO, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.058.826/0001-16 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RUA “C”, ESQUINA COM AVENIDA DUERÉ, nº. 790, SETOR VILA PEDROSO, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, tornam público que, no período de 1 a 31/08/2011, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

R. Mendes da Cruz - O Rei das Areias, rio Tocantins, Município de Brejinho de Nazaré/Tocantins, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8 FILIAL L-10 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.058.826/0004-69 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na AVENIDA HONORINA ALVES FURTADO, nº. 337, SETOR ALTO DA BOA VISTA, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8 FILIAL L-10 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.058.826/0004-69 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na AVENIDA HONORINA ALVES FURTADO, nº. 337, SETOR ALTO DA BOA VISTA, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8 FILIAL L-11 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.058.826/0003-88 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RUA DELFINO DE AGUIAR, ESQUINA COM AVENIDA CEARÁ, Nº. 1.319, CENTRO, GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8 FILIAL L-11 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.058.826/0003-88 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RUA DELFINO DE AGUIAR, ESQUINA COM AVENIDA CEARÁ, Nº. 1.319, CENTRO, GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Milton Ferreira de Borba, CPF 130.696.401-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as Licenças prévia, instalação e operação para a atividade de lavagem de veículos automotores (Lava Jato), localizada no LOTE 33H LOTEAMENTO FAZ. SANTO ANTONIO BR 153, Gurupi – TO.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

